Um momento único para contemplar e debater o potencial artístico de pessoas com deficiência é o que todos poderão conferir no Parque Moscoso, em Vitória, nos próximos sábados, 19 e 26 de novembro. Um coral de cegos se apresentará na Concha Acústica do parque. Logo depois, a performance Slam Corpo Grita mesclará a poesia em Libras dos surdos e a poesia oral.

P. 3

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 18 de Novembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

132 ANOS IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

SEGURANÇA PÚBLICA

Governo do Estado realiza entrega de 73 novas viaturas para a Polícia Civil

O Governo do Estado realizou, na última quarta-feira (16), a entrega de novas viaturas para a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). A solenidade de entrega aconteceu no pátio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), em Vitória, e contou com a presença do governadora em exercício do Estado, Jacqueline Moraes, do delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, José Darcy Arruda, e de demais autoridades. P. 5

DIVULGAÇÃO

CRJ Terra Vermelha conta com salão de beleza moderno P. 4

O Laboratório de Potencialidade Capixaba (LAB Poca) Estética Capilar é o primeiro dos 14 laboratórios que vão funcionar nos 14 CRJs

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40
Código de Autenticação: db0228d0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés

www.dio.es.gov.br | www.facebook.com/diariooficiales | @Diario_Oficial_ES | @oficialdiarioes | @diariooficiales

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Parque Moscoso recebe coral de cegos e performance com surdos

/ A programação é organizada pelo Projeto Cena Diversa que promove uma série de atividades artísticas e realiza apresentações de teatro com a participação de cegos, surdos e cadeirantes

DIVULGAÇÃO

As atividades começam sempre às 16 horas com a apresentação da oficina de "Teatro e Canto para Pessoas com Deficiência Visual"

Um momento único para contemplar e debater o potencial artístico de pessoas com deficiência é o que todos poderão conferir no Parque Moscoso, em Vitória, nos próximos sábados, 19 e 26 de novembro. Um coral de cegos se apresentará na Concha Acústica do parque. Logo depois, a performance Slam Corpo Grita mesclará a poesia em Libras dos surdos e a poesia oral.

As atividades começam sempre às 16 horas com a apresentação da oficina de "Teatro e Canto para Pessoas com Deficiência Visual". Os hinos do Espírito Santo e da Cidade de Vitória estarão no repertório do coral. Logo em seguida, participam de um debate sobre arte e inclusão especialistas em políticas públicas e ativistas dos direitos das pessoas com deficiência. Durante a performance Slam Corpo Grita, duplas formadas por surdos e ouvintes vão interagir a partir da tradução oral da poesia apresentada em Libras.

A inspiração veio da iniciativa Slam do Corpo criada por surdos em São Paulo para aproximar poetas surdos e ouvintes. O slam surgiu nos Estados Unidos como uma competição de poesia em um espaço livre para se falar do que quiser.

Uma novidade do evento é a realização do Karaokê Corpo Canta, junto ao Slam Corpo Grita, que foi idealizado em meio às oficinas do Cena Diversa e se trata da tradução simultânea de músicas para Libras acompanhada de muita interpretação pessoal.

A programação é organizada pelo Projeto Cena Diversa que promove uma série de atividades artísticas e realiza apresentações de teatro com a participação de cegos, surdos e cadeirantes. Esta é a última atividade do projeto nesta temporada, que já levou os espetáculos "Quando Acordar a Cidade" e "Pele" para os palcos de Vitória e de Anchieta durante o ano de 2022.

ARTE E INCLUSÃO / Participam do debate organizado pelo Cena Diversa os artistas envolvidos nos trabalhos do projeto, além de especialistas e ativistas. No dia 19 de novembro estarão presentes a gerente de Políticas para a Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), Carline Borges; a assessora técnica e pedagógica da educação de surdos na Secretaria de Educação de Vitória, Eliane Telles De Bruim Vieira, e o idealizador do projeto Pedal Inclusão, Robson Ferreira.

No dia 26 de novembro, participarão do debate as ativistas do direito da pessoa com deficiência Elienne Baptista, Suzana Lima e Lucinéia Santos, além da idealizadora dos projetos Cena Diversa e Escola de Fotógrafos Cegos, Rejane Arruda.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CRJ Terra Vermelha conta com salão de beleza moderno

/ O Laboratório de Potencialidade Capixaba (LAB Poca) Estética Capilar é o primeiro dos 14 laboratórios que vão funcionar nos 14 CRJs

DIVULGAÇÃO

Em uma solenidade com a participação das comunidades da Grande Terra Vermelha, em Vila Velha, o laboratório de economia criativa do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) Terra Vermelha, no município, foi inaugurado na tarde da última sexta-feira (11). O Laboratório de Potencialidade Capixaba (LAB Poca) Estética Capilar é o primeiro dos 14 laboratórios que vão funcionar nos 14 CRJs.

O objetivo é potencializar a geração de trabalho e renda nas comunidades atendidas pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida. O LAB PocaEstética Capilarestá equipado com lavatório, cadeiras especiais, mobiliário e todos os equipamentos técnicos para a realização de barbearia e de tranças profissionais. O espaço será vai ser usado durante as oficinas "Cabelin na Régua" e "Nóis de Trança".

O laboratório também poderá ser utilizado pelos jovens da comunidade para a geração de renda, fora do horário das oficinas, durante o expediente do CRJ Terra Vermelha. As regras de agendamento podem ser conferidas diretamente no CRJ.

Segundo ela, o processo de implementação do LAB Poca Estética Capilar foi todo acompanhado pela comunidadee, nesta sexta-feira (11), se tornou realidade. "É um trabalho que é construído coletivamente, com parcerias, fôlego e compromisso em ofertar novas oportunidades de formação, trabalho e geração de renda para as juventudes da região 5 de Vila Velha, um território potente de criatividade, talentos e cheio de vida", acrescentou Carolina Cyrino.

"O CRJ é um espaço para realizar sonhos. E o LabPoca que inauguramos na última sexta-feira (11) realiza o sonho desta comunidade e juventude. A gente entrega esse equipamento de primeira qualidade. Sem o trabalho de toda a equipe da SEDH, essa entrega não seria possível. Agradeço a todos que se empenharam nesta inauguração, mas também na gestão de todos os CRJs."

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

"O espaço do LabPoca do CRJ Terra Vermelha foi sonhado pelas nossas juventudes desde a inauguração, em 2021. Por meio de um diagnóstico sensível, com a escuta e diálogo pela nossa educadora social Jaiara, a estética capilar foi escolhida. Também foram identificadas as potencialidades da barbearia e da trança para reafirmação da existência negra como produtora de vida", disse a coordenadora do CRJ Terra Vermelha, Carolina Cyrino.

Sobre a recente parceria do CRJ Terra Vermelha, a coordenadora da Bem Brasil, Mônica Rezende, reforçou a importância dos jovens participarem do curso profissional de barbearia. "Vocês são os primeiros a abrirem as portas do Senac para outros. Nós precisamos de vocês lá representando a região 5", disse.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Governo do Estado realiza entrega de 73 novas viaturas para a Polícia Civil

/ Além desses veículos, a Polícia Civil recebeu, no final de 2021, por meio de emenda parlamentar, 33 novas viaturas modelo Renault Logan 1.6

DIVULGAÇÃO

O investimento total de R$ 20.988.000,00 foi viabilizado por meio do recurso do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil (Funrepoci)

O Governo do Estado realizou, na última quarta-feira (16), a entrega de novas viaturas para a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES). A solenidade de entrega aconteceu no pátio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), em Vitória, e contou com a presença do governadora em exercício do Estado, Jacqueline Moraes, do delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, José Darcy Arruda, e de demais autoridades.

São 73 novos veículos caracterizados, sendo 59 viaturas do tipo caminhonete, marca Ford, com valor unitário de R$ 318 mil, e 14 viaturas modelo Creta Action, marca Hyundai, com valor unitário de R$ 159 mil. O investimento total de R$ 20.988.000,00 foi viabilizado por meio do recurso do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil (Funrepoci), com o intuito de reforçar a frota de veículos da Polícia Civil.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Marcio Celante, destacou a importância do reaparelhamento das polícias para a segurança dos capixabas. "Os investimentos do Governo Estadual na área de segurança pública passam pela aquisição de viaturas, armamentos e tecnologias, realização de concursos públicos e pela construção de unidades. O governador Renato Casagrande tem compromisso com a segurança dos capixabas e isso pode ser constatado nos investimentos que ele vêm realizando", enfatizou Celante.

Além desses veículos, a Polícia Civil recebeu, no final de 2021, por meio de emenda parlamentar, 33 novas viaturas modelo Renault Logan 1.6, que, somados, são R$ 2,2 milhões em investimento para a modernização da frota.

O delegado-geral José Darcy Arruda agradeceu o compromisso que o Governo do Estado tem demonstrado com as Forças de Segurança. "Somos gratos pela seriedade que esse Governo trata a segurança pública e por todos os investimentos que têm proporcionado nas melhorias do serviço policial e na agilidade para a resolutividade dos crimes", pontuou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Empreendedorismo feminino: mulheres ganham destaque com pequenos negócios

/ O Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino celebra as mulheres empreendedoras e fomenta o debate em prol de ações que eliminem barreiras e incentivem mulheres a alcançar a independência na liderança dos negócios

DIVULGAÇÃO / ADERES

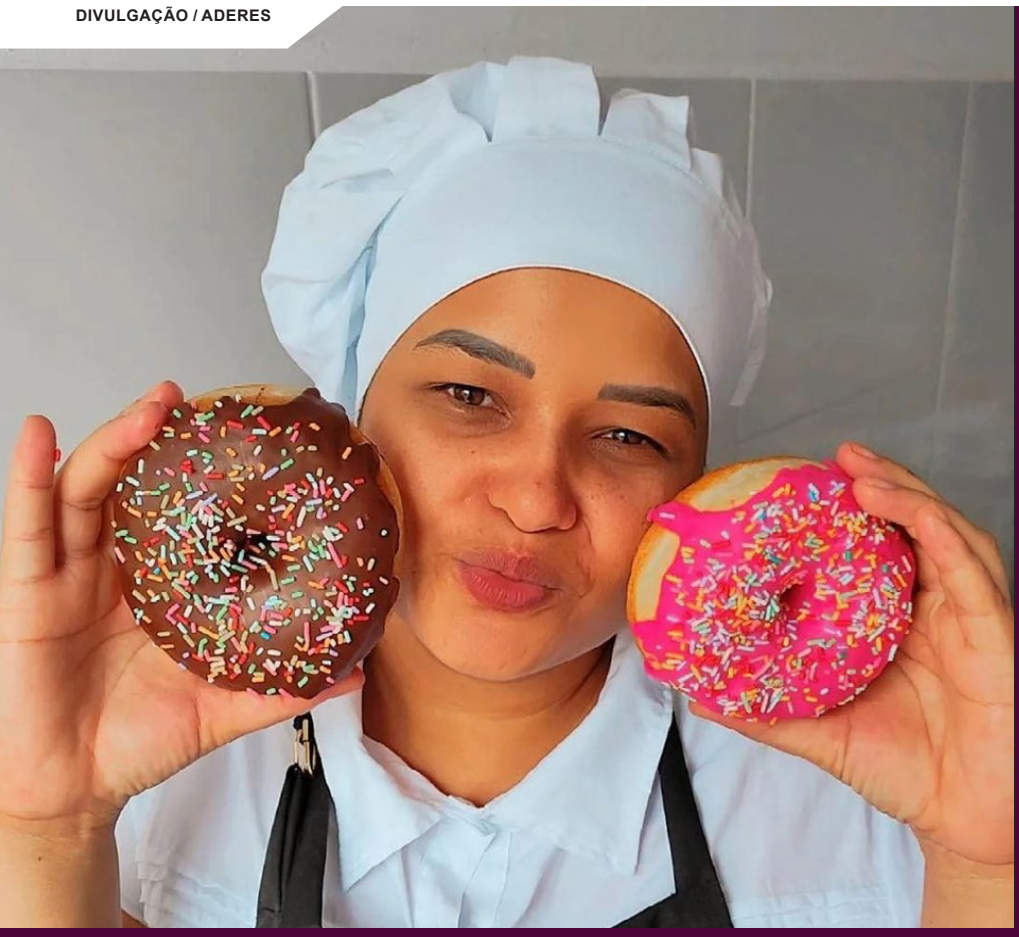

O Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino é comemorado neste sábado (19). No Espírito Santo, já são mais de 203 mil mulheres empreendedoras que atuam no Estado com determinação, resiliência, criatividade e vontade de vencer. A maioria dessas mulheres tem entre 25 e 54 anos e se destaca quando o assunto é empreendedorismo feminino.

A empreendedora Jhenyfer Dias Monteiro, de 40 anos, proprietária da Jheny Donuts, vem se destacando no ambiente empresarial capixaba. Ela conta que trabalhava em uma multinacional e escolheu pedir demissão para poder cuidar dos filhos. Foi em casa que viu uma chance de começar um pequeno negócio na área da alimentação.

"Como tinha habilidade na cozinha, sabia que meu negócio começaria ali. No entanto, não sabia o que fazer. Queria algo que fosse diferente do que a maioria estava fazendo e foi depois de muita oração e pesquisas que soube que iria produzir donuts. Foi então que nasceu a Jheny Donuts. Comecei errando receitas até chegar no ponto ideal que eu queria. Fui ofertar o meu produto e já no primeiro dia vendi tudo. Aí tive a certeza de que estava no caminho certo", disse Jhenyfer Dias Monteiro.

Com o passar do tempo, a empreendedora contou que teve a oportunidade de se inscrever em um edital de chamamento público aberto pela Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes) e pôde participar de uma feira que aconteceu na Praça do Papa, em Vitória.

"Fui selecionada e pude vender meus donuts. Essa foi a primeira de várias feiras que participei. Fiquei emocionada quando vi uma fila enorme de pessoas querendo comprar meus produtos. Depois, chegou a hora de ampliar a Jheny Donuts. Precisava de equipamentos, de uma loja e mais uma vez a Aderes me auxiliou. Consegui pegar uma linha de financiamento no NossoCrédito, comprei equipamentos, insumos e abri minha loja", recordou a empreendedora.

Ela acrescentou que empreender foi uma experiência desafiadora. "Empreender não é fácil, mas estou muito realizada e feliz por ver que meu pequeno negócio está crescendo e também por saber que faço parte do empreendedorismo feminino no Estado, gerando renda e proporcionando trabalho para outras pessoas", destacou Jhenyfer Dias Monteiro.

"No mundo dos negócios é essencial que o empreendedor tenha persistência, cuide de perto da gestão do empreendimento, não misture vida pessoal com a da pessoa jurídica. Além disso, é preciso se capacitar e gostar de exercer a atividade escolhida. "Quando você alia todos esses itens com o fato de trabalhar muito o negócio vai ter tudo para dar certo."

Hugo Tofoli - Diretor técnico da Aderes

Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014, o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino foi criado com a finalidade de destacar e valorizar o papel das mulheres no ambiente empreendedor e como protagonistas de suas próprias histórias

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Monitoramento Ambiental: uso de drones facilita fiscalização no Iema

/ Além de agilizarem as vistorias, os equipamentos geram economia de recursos

Os drones são utilizados para vistorias de campo dos setores de resíduos sólidos e saneamento, mineração, fiscalização, etc

Os drones estão cada vez mais inseridos na rotina de monitoramento e fiscalização do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema). Além de agilizarem as vistorias, os equipamentos geram economia de recursos. O Programa de Uso de Drones no Monitoramento Ambiental do órgão tem, até o momento, 19 servidores capacitados para pilotar drones. A última equipe a ser treinada foi a do Parque Estadual da Pedra Azul, em Domingos Martins.

O treinamento conta com aulas práticas e teóricas, envolvendo conteúdos como conceitos de aviação, técnicas de fotografia aérea e pilotagem. Os servidores participantes contam até mesmo com um simulador pré-voo. "O uso do simulador pré-voo traz uma elevação do nível de segurança no uso dos drones, pois os pilotos ganham mais confiança nos comandos antes de irem para o voo real", diz o instrutor Gilberto Sipioni, servidor da autarquia. Ele lembra ainda que o simulador também é uma ferramenta que permite um aprimoramento contínuo para que os pilotos não percam a prática.

DIVULGAÇÃO / IEMA

Os drones são utilizados para vistorias de campo dos setores de resíduos sólidos e saneamento, mineração, fiscalização, coordenação de empreendimentos diversos e no monitoramento de unidades de conservação. Também são usados em demandas específicas, como no monitoramento do incêndio que atingiu o Parque Estadual Paulo César Vinha e na Operação Mata Atlântica em Pé.

PREVISÃO DO TEMPO / Nesta sexta-feira, o tempo terá abertura de nuvens em todo o Estado. O céu fica nublado mas não há previsão de chuva. A temperatura diurna sobe um pouco mais, em todas as regiões.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – OPINIÃO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG IV
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H35 – ASTROBOY
13H45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – REVERSO
19H00 – VAI VENDO HIP HOP
19H20 – METRÓPOLIS
20H00 – ENTRELINHAS
20H30 – REPÓRTER ECO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – T3 - UNIVERCIÊNCIA
00H00 – DOC MUNDO – MARTE O GUIA DE VIAGEM
00H30 – VIOLA, MINHA VIOLA
01H30 – JEANIE É O GÊNIO
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – NOSSA LINGUA (2010)
04H00 – DIREÇÕES – A DAMA DE COPAS E O REI DE CUBA - DIREÇÃO: SILVIO DE ABREU
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA V

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Incaper comemora 66 anos de resultados e soluções para as famílias rurais

/ De acordo com o relatório anual do Incaper, só em 2021, a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) do Incaper realizou mais de 29 mil serviços em todo o Estado, entre atendimentos presenciais e on-line, palestras, cursos e elaboração de crédito rural

DIVULGAÇÃO / INCAPER

Na última quarta-feira (16), o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) comemora 66 anos de serviços prestados às famílias rurais e a sociedade capixaba, contribuindo com o desenvolvimento da agropecuária, por meio de resultados e soluções para o campo.

Presente nos 78 municípios capixabas, o Instituto atualmente conta com 82 Escritórios, dos quais 77 são Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural e 5 Escritórios Distritais de Desenvolvimento Rural, 11 Centros Regionais de Desenvolvimento Rural, 13 Fazendas Experimentais, sendo duas sob concessão de uso (Santa Maria de Jetibá e Rancho de Telha), 11 Laboratórios de Pesquisas e o Sistema de Informações Meteorológicas. Tudo isso confere ao Instituto uma capilaridade singular em relação às demais instituições de pesquisa e Ater em nível nacional.

São mais de 300 servidores efetivos, com profissionais de diversas especialidades, tanto da área finalística quanto da área de suporte. Entre as formações que compõem as carreiras do Instituto, estão: Agronomia, Agropecuária (técnico de nível médio), Economia Doméstica, Ciências Biológicas, Administração Rural, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Ciências Sociais, 40 Engenharia Agrícola, Agrimensura (GIS), Engenharia Florestal, Turismo, Administração, Economia, Serviço Social, Jornalismo, Contabilidade, Direito, Biblioteconomia, entre outras.

"O Incaper é referência mundial em cafés arábica e conilon, mas não podemos deixar de exaltar as ações em produção vegetal, produção animal e o incentivo aos trabalhos sociais, à sustentabilidade, à segurança alimentar, à agroecologia, entre outros. Isso motiva as famílias rurais. Realizamos uma função espetacular e fundamental, criando um elo entre o governo e a sociedade, que vem se renovando e trazendo, cada vez mais, esperança e apoio aos agricultores familiares do Estado."

Lázaro Samir Abrantes Raslan - Diretor-presidente do Incaper

O secretário de Estado da Agricultura, José Roberto Macedo Fontes, lembra que se hoje o Estado colhe os bons frutos de uma agricultura diversificada e produtiva, deve-se muito ao Incaper. "O Instituto tem um papel essencial no desenvolvimento sustentável da agricultura capixaba, seja por meio das pesquisas desenvolvidas, numa reconhecida excelência na identificação dos gargalos encontrados e solucionados, seja na ação de extensão, levando os resultados destas pesquisas e outras tecnologias ao produtor rural, com maestria e competência. Parabéns aos seus pesquisadores e extensionistas. Parabéns ao Incaper", comemorou.

Confira a matéria completa

Assinado digitalmente pela DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: dbd22b00

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N25.864

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5231-R, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.224-R, de 27 de outubro de 2022, que define a tabela de vencimentos e estabelece normas para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, para o exercício de 2023.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, e as informações constantes no processo nº 2022-7166S;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 5.224-R, de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTOS DO IPVA
EXERCÍCIO DE 2023

FINAL DE PLACA	COTA ÚNICA C/DESC OU 1ª COTA	2ª COTA	3ª COTA	4ª COTA	5ª COTA	6ª COTA
1 - 2	24/04/23	24/05/23	26/06/23	26/07/23	28/08/23	28/09/23
3 - 4	25/04/23	25/05/23	27/06/23	27/07/23	29/08/23	29/09/23
5 - 6	26/04/23	26/05/23	28/06/23	28/07/23	30/08/23	02/10/23
7 - 8	27/04/23	29/05/23	29/06/23	31/07/23	31/08/23	03/10/23
9 - 0	28/04/23	30/05/23	30/06/23	01/08/23	01/09/23	04/10/23

" (NR)

Protocolo 969926

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DECRETO Nº 1969-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de São Mateus no dia 20 de novembro de 2022.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 8.790, de 28/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de São Mateus, no dia 20 de novembro do corrente ano, em homenagem ao município, por ocasião das comemorações ao Dia Nacional da Consciência Negra.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

Protocolo 969900

RESUMO DO ATO ASSINADO PELA GOVERNADORA EM EXERCÍCIO.

DECRETO Nº 1970-S, DE 17.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE PASSOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 969929

DECRETO Nº 1971-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 49.000,00 para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-VQ4MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45905	**FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO**			
06.182. 0059. 3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0107	49.000
		TOTAL		**49.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45905	**FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO**			
06.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0107	19.000
06.182. 0059. 3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	3.3.90	0107	30.000
		TOTAL		**49.000**

Protocolo 969930

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 042-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **PATRICIA DA SILVA CORTELLETTI ARREBOLA**, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor I**, **Ref. QC-01**, da Secretaria da Casa Civil, a contar de 17/11/2022.

Vitória, 17 de NOVEMBRO de 2022.
DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 969924

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº 088 - S, de 07 de novembro de 2022.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

que lhe são conferidas no inciso XIII do Artigo 61 da Lei Complementar nº 282 de 22 de abril de 2004, e considerando o que consta no processo nº 2022-N5K5X,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA**, nº funcional 3182770-1, Gerente de investimentos, CCP-01, 2,00% (dois por cento) de Gratificação de Assiduidade, de acordo com o Artigo 108 da Lei Complementar 46/94, alterado pela Lei Complementar 141/99, a partir de 03 de abril de 2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 968871

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2022
ID TCEES: 2022.500E0800001.01.0002

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.
Processo nº: 2022-M67J1.
Forma de Contratação: Pregão nº 003/2022.
Contratado: OFICINA S.O.S. LTDA.
CNPJ: 30.967.541/0001-54.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.
Valor Global: R$ 62.799,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais).
Vigência: Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 30 (trinta) meses.
Fonte: 0278000000/0278000001. Atividade: 20.60.201.09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 33.90.39. Orçamento: 2022.

Vitória/ES, 16/11/2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 968673

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-S, publicada em 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2023 desta Secretaria:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANDRESSA LEAL SANTOS	367350
ANNA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS PELA	2858797
DIANA TONACIO ANDRADE CHAGAS	369242
ELIOMAR JOSÉ BARCELOS	279022
FRANCELINE LUDTKE SALES	2837870
MARCELO MACHADO	277888
PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2685949
REGINA CURITIBA DA SILVA	284443

FEVEREIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANA MARIA INTRA MARTINS	293912
ANTONIO CARLOS AMORIM	334343
CLAUDIA DOS SANTOS FELIZ	3726584
MAX EMANUEL FLORES EVANGELISTA CALDERARO	2766639
RODRIGO VARGAS RIBEIRO	4008634

MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
ANANIAS DE OLIVEIRA	2894661
BRUNO BITTI CARRARETO	2943999
ENILANE SANTANA SILLER ZEQUINI	2481570
JOSÉ FELZ FERREIRA	2772485
MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO	2754975
MARIANO NARCISO RIBEIRO NETO	41748362

ABRIL	
Nome:	Nº Funcional:
ELEAZAR FERREIRA LOPES	4355172
ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA	2738040
HANAILSOM BELCAVELLO DA SILVA	2988259
JÉSSICA DE PAULA RODRIGUES	4319540

MAIO	
Nome:	Nº Funcional:
ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI	4386329
LUCIANO CAIRES FERREIRA	2940728
MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO	3858430

JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
ADRIANO FROSSARD RASSELI	2969408
FABIANO DE OLIVEIRA DUSSONI	4470834
NILO DE SOUZA NETO	3706540
PATRICIA GOMES DA COSTA SCARPE	3510867

JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
ARLINDO DEMUNER LIRIO JUNIOR	4443390
DAVIDSON DE OLIVEIRA LIMA	3903818
DIOCÉLIO TAVARES DOS SANTOS	4046621
FELIPE CUNHA SALLES	2943794
JOSIANE TONACIO ANDRADE LASCOLA	2685710
RYAN GIMENES DE SOUZA	4674901
VINICIUS DANIEL DE OLIVEIRA	4348087

AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO	4675371
FABIANA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	378462
FELIPE DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA	4674480
SERGIO LUIS SILVEROL	528952
WEDERSON BRAMBATI MAIOLI	3870740

SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA	3117966
GABRIELA VELASCO THOMAZ	4429940
JAIRO DE CARVALHO GUIMARÃES JUNIOR	4674588
LEANDRO TESCH	4685687
MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	3310418
PAULO SERGIO CARERI MULLER	4560531

OUTUBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANDRE FELIPE MESSIAS DA COSTA LEITE	4032292
JAQUESSON BOREL DE PAULO	4089618
JOÃO CARLOS MELLO DE SOUZA	4676190
JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	2736500
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	375382

NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	3274721
ANA LUCIA DE LIMA PANSINI	3300218
DAYANA ROSA DA COSTA	2639483
MATHEUS COSTA MONTEIRO LOPES	4730100
RICARDO LECCHENACOSKI SILVA	3048098
VICTOR HUGO TEODORO FERREIRA DE SOUSA	4729218

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DEZEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANDREA MARIA NUNES DA SILVA	2763869
ELIZABETH AMARAL DA SILVA CAMELO	365157
HELIVANDER FERREIRA AVILA	3771938
JORGE ANDRE RODRIGUES DE S. MATHEUS	4710738
LUCIANO GOMES MATTOS	2715465
MARIELLE KELLY DO PATROCINIO	2842173
VAGNER DARGAN CORDEIRO	3274586

Art. 2º Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome:	Nº Funcional:	Mês	
		1º período	2º período
ANDRE RIBEIRO DE R. ALVES	4676130	OUTUBRO/2023	MAIO/2024
HARNON GOMES MAZIOLI	4093933	DEZEMBRO/2023	MARÇO/2024
JOSEANE DE FÁTIMA G. ZOGHBI	2952440	JULHO/2023	DEZEMBRO/2023
LUCIMAR JOVINO DE CARVALHO	3795810	JANEIRO/2023	JULHO/2023
MARINA MIRANDA MARQUES	3221466	JULHO/2023	DEZEMBRO/2023
MICAELE MARTINS DE CARVALHO	4676149	JUNHO/2023	DEZEMBRO/2023
THÁSSIA DA SILVA MARQUES	3295230	SETEMBRO/2023	NOVEMBRO/2023
WELLINGTON DE CARVALHO	4177690	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

ANDRESSA LEAL SANTOS

GERENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

Protocolo 969820

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere pelo Artigo 1º da Portaria nº 024-S, publicada em 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº 015, publicada em 17 de novembro de 2020, exercício de 2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	3274721	2020/2021	MARÇO/2022	NOVEMBRO/2022
ANA LUCIA DE LIMA PANSINI	3300218	2020/2021	DEZEMBRO/2022	NOVEMBRO/2022

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Ordem de Serviço nº 011, publicada em 23 de novembro de 2021, exercício de 2022, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
LUCIANO CAIRES FERREIRA	2940728	2021/2022	OUTUBRO/2022	JANEIRO/2023

Art. 3º ALTERAR a escala de férias integrais aprovada pela Ordem de Serviço nº 011, publicada em 23 de novembro de 2021, exercício de 2022, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
CLAUDIA DOS SANTOS FELIZ	3276584	2021/2022	DEZEMBRO/2022	JULHO/2023
FELIPE CUNHA SALLES	2943794	2021/2022	MAIO/2022	ABRIL/2023
MARIA AUXILIADORA PEDRUZZI COSTA	33104418	2021/2022	JANEIRO/2023	NOVEMBRO/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Art. 4º ALTERAR a escala de férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço nº 011, publicada em 23 de novembro de 2021, referente ao exercício de 2022, o servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	Nº funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir: 1º Período	Incluir: 2º Período
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	3274721	2021/2022	FEVEREIRO/2022	DEZEMBRO/2022	JUNHO/2023

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

Protocolo 969830

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB N° 250/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypox vírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 049/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Alto Rio Novo - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969589

RESOLUÇÃO CIB N° 251/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 050/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Boa Esperança - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969594

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESOLUÇÃO CIB N° 252/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 051/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Conceição da Barra - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969598

RESOLUÇÃO CIB N° 253/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE
Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 052/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Governador Lindenberg - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969601

RESOLUÇÃO CIB N°254/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:
Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 053/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Pancas- ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969605

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESOLUÇÃO CIB N° 255/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 054/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de Pedro Canário - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969617

RESOLUÇÃO CIB N° 256/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 055/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de São Gabriel da Palha - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969622

RESOLUÇÃO CIB N° 257/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 056/2022 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox, do município de São Mateus - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969626

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESOLUÇÃO CIB N° 258/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Ibatiba -ES, aprovando o Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela /2022-2024;

Considerando parecer técnico favorável da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zica e Febre Amarela - 2022-2024 do Município de Ibatiba - ES.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 052/2022 da CIR METROPOLITANA, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do município **Ibatiba - ES.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969630

RESOLUÇÃO CIB N° 259/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando Resolução nº 21/2022 do Conselho Municipal de Ibiraçú- ES aprovando o Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024;

Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela do Município de Ibiraçu - ES;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 053/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024, do município de **Ibiraçú - ES.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969634

RESOLUÇÃO CIB N° 260/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando Resolução nº 560/2022 do Conselho Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, aprovando o Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024;
Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;
Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 054/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969638

RESOLUÇÃO CIB N° 261/2022
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,
Considerando Resolução nº 10/2022 do Conselho Municipal de Vila Velha - ES, aprovando o Plano de Contingência de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024;

Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do Município de Vila Velha - ES.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 055/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela 2022-2024 do município de Vila Velha - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969649

RESOLUÇÃO CIB N° 262/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,

Considerando a Portaria GM/MS n°1.307, de 06 de junho de 2011, que defini recursos financeiros do Ministério da Saúde (MS) para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS).

Considerando o Decreto da Prefeitura Municipal de Vitória Nº 18.181, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação de cursos de Formação Técnica e Especialização Técnica de Nível Médio e define a sua forma de oferta.

Considerando a Resolução CEE- ES Nº 5.679/2020, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a oferta do Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado - Doenças Crônicas", na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS;

Considerando a Resolução CEE-ES Nº 6.075/2021, de 26 de outubro de 2021, que renova o credenciamento da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS e dá outras providências;

Considerando OF/SEMUS/ETSUS Nº 004/2022 de 21 de setembro de 2022, que apresenta a proposta da ETSUS para oferta de turma para o Curso de "Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado - Doenças Crônicas" e a repactuação do saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 - SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - Homologar a Resolução nº 056/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado - Doenças Crônicas, na Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória, Professora Ângela Maria Campos da Silva - ETSUS;

Parágrafo único: O recurso utilizado para excursão do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Linha de Cuidado - Doenças Crônicas, será o saldo da 1ª parcela do recurso previsto na Portaria 076-R, de 04/09/2019 - SESA-ES, repassada ao FMS de Vitória, em 09/09/2019, para execução do Curso Técnico de Vigilância em Saúde, que não foi realizado até a presente data.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969658

RESOLUÇÃO CIB N° 263/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 - CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando Resolução CIR Metropolitana n.º 31/2022. - Aprovar *ad referendum*, a indicação dos membros para compor o GTM da Região Metropolitana, conforme anexo I.

Considerando a necessidade de ampliação do número de membros representantes da Região Metropolitana e dos municípios para compor o GTM, visando dar continuidade aos trabalhos.

Considerando o parecer favorável do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) da Região Metropolitana que sugere: ampliação do número de representantes da Região Metropolitana, para compor o Grupo de Trabalho Macrorregional - GTM do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, conforme anexo I.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 057/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a ampliação do número de representantes da Região Metropolitana,

indicados pelos municípios, para compor o Grupo de Trabalho Macrorregional - GTM, do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, conforme anexo único.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N° 264/2022 - CONTINUAÇÃO ANEXO ÚNICO da Resolução nº 057/2022 da CIR Metropolitana

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM)		
REPRESENTANTES TITULARES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VITÓRIA /SESA		
NOMES	INSTITUIÇÃO	SETORES /REDES
Jaqueline Rosa Dias Depiante	GEPORAS/NEAE /SESA	Rede de Atenção Materno Infantil-RAMI
Solange Rodrigues da Costa Nascimento	GEPORAS/NEAE /SESA	Rede de Atenção Materno Infantil-RAMI
Simone Luzia Moraes Dorna	GEPORAS/NEAE/SESA	Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB
Margareth Pandolfi	GEPORAS/NEAE/SESA	Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB
Vanessa Suzanna Costa	GEPORAS/NEAE /SESA	Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD
Cynthia Silva de Souza	GEPORAS/NEAE /SESA	Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD
Ana Freschiani Herzog	SRSV/SESA	Atenção Primária à Saúde - APS
Cristiane Ramos Castro	SRSV/SESA	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Trans-missíveis
		Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE
Rose Mary Santana Silva	SRSV/SESA	Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Magda Cristina Rabelo Siqueira	SRSV/SESA	Auto Regulação Formativa
Adalzira Ferreira Pagani	SRSV/SESA	Vigilância em Saúde
Isabella Cosmo da Silva	SRSV/SESA	Vigilância em Saúde
Rachel Carneiro	Secretaria Executiva	CIES Metropolitana

REPRESENTANTES TITULARES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA	
MUNICÍPIOS	INDICAÇÃO /NOMES
Afonso Cláudio	Gustavo Mendes da Silva
Aracruz	Rosiane Scarpatt Toffoli
Brejetuba	Elizeth Carlos Vieira Toledo
Cariacica	Juliana Ramos Bruno
Conceição do Castelo	Vânia Vieira
Domingos Martins	Rosana Rupf da Penha
Fundão	Mariana Togneri Martins
Guarapari	Julio Cesar Gomes Pinto
Ibatiba	Lidiane de Fatima Guedes Ávlia
Ibiraçu	Flávia Helena Gorza dos Santos
Itaguaçu	Katty Maribell Gonzales Flores
Itarana	Paloma Adelaide de Lima
João Neiva	Rosilene Maria Fachetti Milani Cristina Valéria Guimarães
Laranja da Terra	Mirian Correa Araujo
Marechal Floriano	Gisele Mara Nalesso Mees
Santa Leopoldina	Carla Maria Barbosa Braga
Santa Maria de Jetibá	Monica Oliveira Galimberti
Santa Teresa	Jean Carlos Arndt
Serra	Karina Daleprani Espindula
Venda Nova do Imigrante	Marise Bernada Vilela
Viana	Patrícia da Silva Aguiar
Vila Velha	Alessandra Carla Olm
Vitória	Andréa Barbosa Alves

Protocolo 969674

RESOLUÇÃO CIB N° 265/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.216,06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 7 de maio de 2018, art.5º - o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Considerando OF/SEMUS/GS/Nº942/2022, de 04 de outubro de 2022, no qual o Município de Itarana - ES solicita a habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM;
Considerando o Parecer Técnico RAPS Regional Metropolitano Nº 003/2022, favorável ao pedido do município;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 051/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o projeto de solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde - MS, de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental -EMAESM, tipo I, do município de Itarana -ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 969682

PORTARIA Nº 146-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo estabelecido nos termos do art.46 da Portaria Estadual nº 076-R, de 19 de maio de 2022 e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, alínea "o" da Lei Nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, o inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, observados os termos do processo 2022-XH838, e,

CONSIDERANDO

o direito à saúde e as normas de organização do Sistema Único de Saúde, previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Espírito Santo e na Lei Federal Nº 8.080/1990;

o Capítulo I do Anexo 2, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação Nº 02, de 28/09/2017, que trata da Portaria MS/GM Nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

o disposto nas Portarias Interministeriais Nº 2.400 MEC/MS, de 02/10/2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, e Nº 1006 MEC/MS, de 27/05/2004 que define os documentos para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios;

o disposto na Portaria Nº 3.390 MS/GM, de 30/12/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

a Portaria Interministerial Nº 1006 MEC/MS, de 27 de maio de 2004 e a Portaria MS/SAS Nº 635, de 10 de novembro de 2005;

a Portaria Estadual nº 076-R, de 19 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/11/2022, o prazo estabelecido no art.46 da Portaria nº 076-R, de 19 de maio de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Protocolo 968793

RESOLUÇÃO CES Nº 1294/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - **CES**/**ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º - **APROVAR** o **REGIMENTO INTERNO** da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1294/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ANEXO

10º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE REGIMENTO E ETAPA ESTADUAL DA 17ª CNS

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art.1º. A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pela Resolução CES-ES nº 1285/2022, tem por objetivos:

I. Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II. Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III. Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV. Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027) e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

VI. Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

Art.2º. Para os fins desta Resolução será considerado o termos descritos no Art. 2º do Regimento Interno da Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução nº 680 do Conselho Nacional de Saúde.

CAPÍTULO II
DO TEMA E DOS EIXOS DA CONFERÊNCIA

Art.3º. 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§**1º** Os eixos temáticos da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde são:

I. O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art.4º As Atividades Preparatórias possuem caráter formativo e estão integradas pelos seguintes documentos e processos:

I. Relatório final da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

II. Relatório Final da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

III. Plano Estadual de Saúde 2020/2023;

IV. Atividades temáticas a serem coordenadas pelas Comissões e Comitês Intersetoriais do CES-ES de forma articulada com as questões transversais de equidade, ciclos de vida, promoção, proteção e recuperação da saúde e educação permanente;

V.Conferências Livres, compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipais, Regionais e Estadual.

§**1º** As atividades preparatórias possuem alta relevância política e tem por finalidade contribuir com os debates nas etapas Regionais e Estadual.

§**2º** As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem as etapas Regionais e Estadual com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela 17ª CNS.

CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS

Art.5º A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde conta com 3 (três) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, e também de Conferências Livres, de acordo com o seguinte calendário:

I. Etapas Municipais: 01 de novembro 2022 a 31 de março de 2023;

II. Conferências Livres: 01 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023

III. Etapas Regionais

- Etapa Regional CENTRO NORTE - 14 e 15 de abril 2023;
- Etapa Regional METROPOLITANA - 28 e 29 de abril 2023;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

- Etapa Regional SUL - 05 e 06 de maio 2023;

IV. 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde - 24 a 27 de maio 2023.

§**1º** Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Municipais, Regionais e Estadual, com base no Documento Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde e no Documento Orientador Nacional.

§**2º** Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Regionais com base no Consolidado de Propostas oriundas das Etapas Municipais realizadas nos municípios que compõem a Região de Saúde.

§**3º** Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos na etapa Estadual com base no Consolidado de Propostas oriundas das Etapas Regionais realizadas nas três Regiões de Saúde do ES.

§**4º** A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas nos incisos I, II e III em sua integralidade.

§**5º** Em todas as etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§**6º** A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo Município para participação da Etapa Regional; na Etapa Regional se elege a delegação da respectiva Região de Saúde para a Etapa Estadual da Conferência.

§**7º** A eleição por via horizontal é uma nova prática da participação social por meio da qual uma parcela da delegação estadual será eleita entre os representantes de entidades e movimentos sociais que, comprovadamente, realizarem Conferências Livres para debater o temário da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**8º** A responsabilidade pela realização de cada etapa da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo (Municipal e Estadual) e seus respectivos Conselhos de Saúde, com apoio solidário de movimentos sociais, entidades e instituições.

I - DA ETAPA MUNICIPAL

Art.6º A Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada, no período de 01 de novembro de 2022 e 31 de março de 2023, com base em documentos produzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde de sua Unidade da Federação e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

a) analisar a situação de saúde no âmbito municipal, regional, estadual e nacional;

b) debater o tema e os eixos temáticos, definidos no caput e §1º do Art.3º deste regimento, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

c) formular propostas no âmbito do município, com vistas à atualização das diretrizes, objetivos e metas dos Planos Municipais de Saúde 2022-2025, elaboração dos Planos Regionais de Saúde, do Plano Estadual de Saúde e do Plano Nacional de Saúde, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil;

d) elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§**1º** A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.

§**2º** Os documentos referidos no caput deste artigo serão definidos pelo CNS e pelo CES/ES.

§**3º** Cada município poderá enviar até 10 (dez) propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Regionais, Estadual e Nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa Municipal.

§**4º** O Relatório Final da Etapa Municipal com as propostas de âmbito Regional, Estadual e Nacional à Comissão Organizadora Estadual será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, juntamente com as listas das pessoas delegadas e suplentes até o dia 05 de abril de 2023.

§**5º** Os dados sobre as Conferências Municipais de Saúde serão registrados, por cada Conselho Municipal de Saúde, durante o mês de abril de 2023, em espaço a ser definido pelo Conselho Nacional de Saúde e divulgado por instrumento próprio.

§**6º** A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até o último dia do mês de abril de 2023.

Art.7º Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da Etapa Regional da Conferência, conforme Resolução CES nº 1285/2022.

§**1º** O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 05 de março de 2023.

§**2º** A Plenária das Conferências Municipais deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

conferência, bem como com os debates em torno do tema central 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**3º** Nas Etapas Municipais serão eleitas 30% (trinta por cento) de pessoas delegadas suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na Etapa Regional da 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

II - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art.8º As Conferências Livres poderão ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho Nacional de Saúde, como também pela sociedade civil, podendo ser realizadas em âmbito Municipal, Intermunicipal, Regional, Macrorregional e Estadual, com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e, enquanto espaços deliberativos, poderão ter seus relatórios integrados, assim como eleger pessoas delegadas no processo da 17ª CNS. Portanto deverão seguir as seguintes as seguintes diretrizes:

a) comunicar à comissão organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com 30 dias de antecedência à sua realização, o desejo em realizar a Conferência Livre;

b) As Conferências Livres deverão ocorrer até 31 de março de 2023, mesmo período em que se encerram as etapas municipais da 17ª CNS;

c) Seguir estritamente os critérios estabelecidos para organização e realização do evento que serão estabelecidos por resolução do Pleno do CES;

d) Encaminhar à Comissão Organizadora, em até 5 dias úteis, os seus Relatórios Finais contendo até 5 propostas aprovadas, as fichas de inscrição das pessoas delegadas eleitas, a listagem dos participantes do evento e relatório fotográfico;

III - DAS ETAPAS REGIONAIS

Art.9º As Etapas Regionais da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem o objetivo de analisar as prioridades regionais de saúde, formular propostas no âmbito da Região de Saúde, Estaduais e Nacionais, elaborar Relatório Final e eleger os (as) delegados (as) para a Etapa Estadual, nos termos da Resolução CES nº 1285/2022 e nos prazos previstos por este Regimento.

§**1º** A elaboração do Relatório Final da Etapa Regional será de responsabilidade Comissão Organizadora da Etapa Estadual. Nele constarão até 30 (trinta) propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional que serão destacadas no Relatório Final da Etapa Regional.

§**2º** Participam das Etapas Regionais as pessoas delegadas eleitas nas Conferências Municipais, as pessoas delegadas eleitas pelo Conselho Estadual de Saúde residentes e domiciliados nos municípios que compõe a Região de Saúde e os convidados do CES-ES.

§**3º** Nas Etapas Regionais serão eleitas, de forma paritária, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, as pessoas delegadas que participarão da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em quantitativo conforme descrito na Resolução CES 1285/2022.

§**4º** A Plenária das Etapas Regionais deverá incentivar que sejam eleitas pessoas que ainda não participaram de outras conferências e que tenham demonstrado compromisso ético e político com a conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**5º** Nas Etapas Regionais serão eleitas, 30% (trinta por cento) de pessoas delegadas suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na Etapa Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**6º** O Relatório Final das Etapas Regionais assim como a listagem com as pessoas delegadas eleitas para a Etapa Estadual e respectivos suplentes, será de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual.

IV - DA ETAPA ESTADUAL

Art.10 A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde tem como objetivo avaliar as políticas de saúde, apreciar e deliberar sobre as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional com base nos documentos orientadores e consolidado de propostas provenientes das Etapas Regionais e Conferências Livres, com vistas a formulação de propostas e diretrizes para construção dos Planos Estadual de Nacional de Saúde para o período 2024/2027.

Art.11 Participam da Etapa Estadual Delegadas e Delegados eleitas (os) nas Conferências Regionais e nas Conferências Livres, Delegadas e Delegados eleitas (os) pelo Conselho Estadual de Saúde, assim como Convidadas e Convidados e outros participantes, nos termos deste Regimento.

§**1º** Os critérios de participação nas Etapas Regionais, Conferências Livres e na Etapa Estadual são estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

§**2º** Poderão ser eleitas pessoas delegadas à 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, conselheiras e conselheiros estaduais de saúde, titulares ou suplentes, assim como pessoas delegadas eleitas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, constituindo, em seu conjunto, até 20% (vinte por cento) do número total das pessoas delegadas a serem eleitas nas Etapas Regionais, conforme descrito na Resolução CES nº 1285/2022.

§**3º** A composição do conjunto total de pessoas delegadas da 10ª Conferência Estadual de Saúde-Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação.

§**4º** As regras pormenorizadas do processo de candidatura e eleição de Delegados/as serão publicadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§**5º** Até 10% do total de Delegados/as à 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão eleitos/as entre aqueles que participarem ativamente das Conferências Livres nos termos previstos neste Regimento.

Art.12 O Relatório Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a ser elaborado pela Comissão Organizadora, será composto pelo conjunto de propostas aprovadas de âmbito estadual e nacional, assim como, pelo conjunto de pessoas eleitas para participarem da etapa nacional da 17ªCNS e respectivos suplentes.

§**1º** Nos termos do Regimento Nacional da 17ª CNS, serão priorizadas um total de 12 propostas que serão remetidas à Comissão Organizadora Nacional, com vistas a compor o consolidado de propostas oriundas dos Estados e Distrito Federal.

§**2º** Serão eleitas na 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde pessoas delegadas à etapa nacional da 17ª CNS, no total de 76 (setenta e seis) representantes, conforme estabelecido no Regimento Nacional, respeitando-se o critério de distribuição populacional das 3(três) regiões de saúde do ES.

CAPÍTULO V
RELATÓRIOS DA CONFERÊNCIA

Art.13 O Relatório Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, assim como o das Etapas Regionais e Municipais, serão de responsabilidade da Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**1º** Os Relatórios Consolidados Regionais serão elaborados a partir de relatórios da Etapa Municipal que forem recebidos pela Comissão Organizadora até 05 de abril de 2023.

§**2º** O Relatório Consolidado Estadual será elaborado a partir de relatórios das Etapas Regionais.

§**3º** O Relatório com o conjunto de propostas nacionais priorizadas será elaborado nos termos do Regimento da 17ªCNS e demais orientações da Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA DA CONFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.14 A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art.15 A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será constituída por 4 (quatro) momentos estratégicos:

I. A Plenária de Abertura;
II. Grupos Temáticos Deliberativos;
III. Atividades Autogestionadas; e
IV.A Plenária Final.

§**1º** As atividades autogestionadas são atividades realizadas e promovidas por entidades e segmentos que compõe o SUS no espaço da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§**2º** Para realização das atividades, seus organizadores deverão solicitar autorização prévia à Comissão Organizadora Estadual, com o prazo de 30 dias, descrevendo os objetivos, público alvo e resultados a serem alcançados. A atividade só será realizada após autorização.

§**3º** As despesas com insumos, infraestrutura e outras, para realização das atividades autogestionadas serão de responsabilidade exclusiva de seus organizadores.

Art.16 São instâncias deliberativas da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

I. Os Grupos Temáticos; e
II.A Plenária Final.

Art.17 A proposta de Regulamento da Etapas Estadual e Regionais da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será elaborada pela Comissão Organizadora. Após ampla divulgação, será submetida à consulta pública virtual no site da Secretaria de Estado da Saúde, por um período mínimo de 30 dias.

§**1º** As sugestões recebidas pela consulta virtual serão sistematizadas pela Comissão Organizadora.

§**2º** O Regulamento, sistematizado após consulta virtual, será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde até março de 2023.

§**3º** Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e participação de Convidadas e Convidados, proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§**4º** Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Estadual Consolidado.

§**5º** A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual, nacional e internacional e ainda priorizar as propostas nacionais a serem enviadas à Comissão Organizadora Nacional.

§**6º** O Relatório aprovado na Plenária Final da Conferência será encaminhado ao CES-ES para deliberação e posteriormente a Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser e amplamente divulgado, por

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

meios eletrônicos e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

Seção I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.18 A Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será composta por 13 (treze) membros efetivos, a seguir elencados:

Por 08 (oito) membros titulares ou suplentes eleitos no Pleno do Conselho Estadual de Saúde, respeitando-se a paridade estabelecida na Resolução CNS nº 453, sendo o Presidente do CES, membro nato.

I. Pelo Secretário Executivo do CES.

II. Por 04 (quatro) convidados(as) com reconhecida experiência no processo de organização de Conferências de Saúde.
Parágrafo Único A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CES que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

Art.19 A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I. Coordenador/a Geral

II.Coordenador Adjunto

III. Coordenador/a da Comissão de Relatoria

IV.Coordenador/a da Comissão de Comunicação

V. Coordenador/a de Articulação e Mobilização

VI.Coordenador/a da Comissão de Infraestrutura e Logística

VII. Demais Membros

§**1º** Os membros da Comissão Organizadora e Coordenadores das Comissões serão indicados pelo Pleno do CES-ES;

§**2º** A Comissão Organizadora poderá convidar outros atores para contribuir com o processo organizativo da Conferência;

§**3º** Os membros da Comissão Organizadora comporão as diversas Comissões da Conferência;

§**4º** A Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde do ES deverá compor a Comissão Organizadora.

Art.20 A Comissão Organizadora contará como apoio de um Comitê Executivo, coordenado pela Presidente do CES e pelo Secretário Executivo do CES, que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da SESA, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da referida Conferência.

Parágrafo Único. O Comitê Executivo será composto por:

I. 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES-ES;

II. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora;

III.02 (dois) integrantes da SESA.

Seção II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.21 A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde tem as seguintes atribuições:

I. Promover as ações necessárias à realização da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde atendendo às deliberações do CES e propor:

a) O detalhamento de sua metodologia;

b) Os nomes do/as expositores/as das mesas redondas e participantes das demais atividades;

c) Os critérios para participação e definição dos/as convidados/as estaduais a serem aprovados pelo Pleno do CES;

d) A elaboração de ementas para os/as expositores/as das mesas;

II. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para as Etapas Regionais e Estadual;

III. Acompanhar a execução orçamentária da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. Encaminhar à Comissão Organizadora Nacional o conjunto de propostas nacionais priorizadas na Plenária Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

V. Encaminhar o Relatório Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde ao CES-ES para deliberação, ampla divulgação e início dos processos de monitoramento;

VI. Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde caso necessário submeter ao Pleno do CES-ES;

VII. Indicar apoiadores e representantes de entidades e movimentos sociais, caso julgue necessário, para integrarem as Comissões;

VIII. Praticar demais atos descritos neste regimento.

Art.22 Ao Coordenador/a Geral cabe:

I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

II. Encaminhar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

III. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;

IV.Submeter à aprovação do CES as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

V. Supervisionar todo o processo de organização das Etapas Regionais e Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art.23 Ao Coordenador Adjunto cabe:

I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II. Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde para providências;

V. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.

Art.24 Ao Coordenador(a) de Relatoria cabe:

I. Coordenar a Comissão de Relatoria das Etapas Regionais e Estadual;

II. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios da Conferência Estadual ao CES-ES e à Comissão Organizadora Nacional;

III. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

IV. Consolidar os Relatórios das Etapas Municipais, Regionais e Estadual e prepará-los para distribuição;

V. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

VI. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual, nacional e internacional, aprovadas na Plenária Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VII. Estruturar o Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde a ser apresentado ao CES-ES e a Secretaria de Estado da Saúde; e

VIII. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Parágrafo Único. O Coordenador de Relatoria será indicado pelo Pleno do CES-ES.

Art.25 Ao Coordenador(a) de Comunicação cabe:

I. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES-ES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência;

II. Propor a política de divulgação da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

III. Promover a divulgação do Regimento e Regulamento da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. Orientar as atividades de Comunicação Social da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

V. Promover ampla divulgação de todas as etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual.

Art.26 Ao Coordenador(a) de Articulação e Mobilização cabe:

I. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CES-ES e órgãos de comunicação da SESA, a elaboração de um plano geral de Comunicação e Mobilização Social para a Conferência;

II. Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, bem como nas demais etapas, orientando para que seja garantida a participação paritária dos segmentos nos termos da Resolução CNS nº 453;

III. Fortalecer e articular o intercâmbio entre os municípios e regiões de saúde e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. Incentivar os movimentos sociais, populares e sindicais e demais entidades para a realização de Conferências Livres com vistas a fomentar os debates sobre o tema e os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único. A Comissão de Comunicação Articulação e Mobilização assegurará que todo o material da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde seja produzida de maneira a garantir acessibilidade.

Art.27 Ao Coordenador(a) de Infraestrutura cabe:

I. Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, seja na forma presencial ou virtual, referentes ao local ou plataforma de acesso, equipamentos, instalações audiovisuais, internet, reprografia, sistema de comunicação, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais, etc.;

II. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

III. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação presencial ou virtual;

IV. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

V. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização nos espaços onde serão realizadas as Etapas da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art.28 Ao Comitê Executivo da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde cabe:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados para realização das Etapas Regionais e Estadual;

II. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

III. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Estadual de Saúde;

IV. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

V. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VI. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VII. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da Conferência;

VIII. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da Conferência;

IX. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

X. Acompanhar o credenciamento das Convidadas e dos Convidados e das Delegadas e dos Delegados das Etapas Regionais e Estadual;

XI. Organizar os procedimentos para a votação das Delegadas e Delegados das Etapas Regionais e Estadual e os seus controles necessários;

XII. Propor e organizar a Secretaria da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

XIII. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

CAPÍTULO VII
DOS PARTICIPANTES

Art.29 A 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá um público variável, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com 336 pessoas delegadas 24 convidadas/os, nos termos da Resolução CES nº 1285/2022.

§**1º** A definição dos participantes da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I. Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II. Étnico-raciais, de modo a garantir re-presentatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III. Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade;

IV. Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

V. Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas.

§**2º** A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total delegados.

§**3º** Nos termos do §4°, do Art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e, nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação das Usuárias e Usuários nas etapas Municipais e Regionais da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I. 50% dos participantes serão representantes dos Usuários e de suas entidades e movimentos;

II. 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e

III. 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art.30 Os participantes da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I. Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;

II. Convidadas e Convidados, com direito a voz.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Art.31 As Delegadas e Delegados da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão eleitas e eleitos nas etapas Regionais, nas Conferências Livres e pelo Conselho Estadual de Saúde, obedecendo às regras explicitadas na Resolução CES nº 1285/2022.

Art.32 As Conselheiras e Conselheiros de Saúde do CES-ES, titulares e suplentes, poderão ser Delegadas e Delegados para participarem da Etapa Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo Único: As Conselheiras e Conselheiros do CES-ES poderão participar das etapas Municipais e Regionais da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde como Convidados (as).

Art.33 As Convidadas e Convidados para a 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão escolhidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo Único: Poderão ser convidados representantes de entidades e instituições estaduais e nacionais; dos demais conselhos de direitos sociais e políticas públicas vinculados à administração pública federal; membros dos órgãos de controle; integrantes do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, vinculados à saúde; entre outros que tenham aderência à temática da conferência.

Art.34 Os Conselhos Municipais de Saúde ou respectivas Comissões Organizadoras das conferências municipais comunicarão à Comissão Organizadora Estadual a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de acessibilidade e mães com crianças em período de amamentação, para os cuidados de alimentação, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.35 As despesas com a preparação e realização das Etapas Regionais e Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

§**1º** A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas relativas à 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da seguinte forma:

I. Delegadas e Delegados, que são conselheiros (as) estaduais de saúde e eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento de Vitória até o local do evento custeadas pela SESA;

II. Delegadas eleitas e Delegados eleitos na Etapa Municipal terão suas despesas de deslocamento para o local das Etapas Regionais custeadas pelos seus respectivos Municípios; e de hospedagem e alimentação, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde;

III. Delegadas eleitas e Delegados eleitos na Etapa Regional terão suas despesas de deslocamento para o local das Etapas Estadual custeadas pelos seus respectivos Municípios de origem; e de hospedagem e alimentação, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde;

IV. Convidadas e Convidados terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde;

V. Membros da Comissão Organizadora, equipe de relatoria, apoiadores e servidores da Secretaria executiva do CES terão suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde;

VI. Despesas com infraestrutura, alimentação e hospedagem para realização da Etapas Regionais e Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IX DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art.36 Caberá ao Pleno do CES, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento das Etapas Municipal, Regional e Estadual da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art.37 O Monitoramento da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Estadual de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências, nos termos previstos pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS n.º 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo Único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das esferas municipais e Estadual do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.38 A metodologia para a 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde será objeto de Resolução encaminhada pela Comissão Organizadora e aprovada pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art.39 Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, "ad referendum" do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Protocolo 969581

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2020

A Secretaria de Estado da Saúde torna público a **ANULAÇÃO** do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0189/2020, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2020-5LDHF.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 969607

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 - HINSG

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 071/2022 - HINSG do Pregão Eletrônico 033/2022 - Processo nº 2021-4FHV9, em favor da empresa: **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.157.293/0001-27, referente à aquisição de 224 comprimidos do medicamento EVEROLIMO 5MG, no valor total de R$ 27.646,08 (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para atender as necessidades da SESA - Secretaria Estadual de Saúde.

PROCESSO Nº 2022-ZLM0H

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 969692

ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2020

A Secretaria de Estado da Saúde torna público a **ANULAÇÃO** do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0192/2020, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2020-MWCC3.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 969746

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3589/2022

PROCESSO Nº 2021-THRCD
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1256/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
OBJETO :Fórmula Nutricional
VALOR: R$ 149.633,12
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
FORM. INF. P/ LACTENTES	GRAMAS	894.400	0,167300	R$ 149.633,12

Protocolo 969009

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 065/2022
ARP Nº 0007/2022/SRSCI
PROCESSO: 2021-5L2R8
CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Maxxi Vix Comercio Atacadista e Representação Ltda
OBJETO: Fralda descartável adulto e infantil sem marca específica para atender demanda judicial.
LOTE 01
VALOR TOTAL: R$ 354.129,90 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2185; Natureza de Despesa: 339091; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2022.
EMPENHO:2022NE01604
Cach. Itapemirim, 17/11/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 969665

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00048/2022
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DECACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI
Processo Nº: 2022-04SHH-SRSCI
Forma de Contratação: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 209/2022- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
Contratado: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 27.192.590/0001-58

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento a prestação **DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL MÉDICO E INTERNAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA MEDICAÇÃO NUSINERSEN (SPINRAZA) para** atender mandado judicial **Nº 0001517- 65.2020.8.08.0026** em favor do paciente **U.P.B.**

Valor: Total de e de R$ 6.927,00 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (dose) meses

Fonte: - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091- UG 440926, do orçamento da SRSCI para o exercício de 2022.

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 969254

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DO SONO, CNPJ: 03.243.602-0001/68.
ARP Nº: 007/2022 - SRSC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PARA ATENDER A PACIENTES DA SRSSM - CENTRAL ADMINISTRATIVA NORTE DE SAÚDE.
VALOR: Até o limite anual de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais.)
VIGÊNCIA: De 18/11/2022 a 17/11/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 20.44.901.10.302.0030.2185 **Elemento de Despesa:** 3.3..90.39.
PROCESSO Nº: 2022-DWCR9
São Mateus, 17/11/2022.

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 969644

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
Processo Nº: 2022-4VCMX
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0092/2022
Contratado: ULTRASCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 23.860.063/0001-13
Objeto: Aquisição dos exames de ultrassonografia diversas, para atender os pacientes da SRSC (lote 02 A 09).
Valor: R$ 791.728,44 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos
Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023
Fonte: 155

Maricélis Caetano Engelhardt
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 969721

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00049-2022
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI
Processo Nº 88584232 (E-docs: 2020-CQ702-SRSCI)
Forma de Contratação: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2021/SRSCI
Contratado: 20/20 SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ: 01.862.347/0001-06

Objeto: Prestação de Serviços para realização de **CIRURGIAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA** de pacientes de 0 a 120 anos assistidos **PELA REGIONAL SUL DE SAÚDE**.

Valor: Total estimado de R$ 4.227.646,15 (Quatro milhões e duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: da Atividade nº 20.44.901.10.302. 0047. 2185, UG 440.926, Natureza da Despesa 3.3.3.90.39.50, Fonte de Recursos 0104/0155/ 0355e suas variações (SUS - Produção)

MARCIO CLAYTON DA SILVA
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 969843

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO POR ACORDO ENTRE AS PARTES

CONTRATO Nº 0004/2022

Processo Nº 88584232 (E-docs: 2020-CQ702-SRSCI)

Forma de Contratação: Edital Credenciamento de nº 004/2021 de CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS em pacientes de 0 a 130 anos, para atender a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI

Contratado: 20/20 SERVICOS MEDICOS S/S

CNPJ: 01.862.347/0001-06

Objeto: A a rescisão amigável em acordo entre as partes do **Contrato nº 00004/2022**, prestação de serviço de **CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS** com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 79, III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, considerado rescisão definitiva de todo o objeto contratado a partir de **16/11/2022**.

MARCIO CLAYTON DA SILVA. Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 969889

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESUMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2018

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2021-D4TXX
Forma de Contratação: Pregão Eletronico 0018/2018

Contratado: R7 GERADORES LTDA.
CNPJ:21.918.918/0001-94

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um ano - 20/11/2022 a 19/11/2023

Em 17/11/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 968730

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2019

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo Nº: 2021-XR2Z9
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0059/2019
Contratado: Ultrascan Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 23.860.063/0001-13
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir do dia **21/11/2022 até 20/11/2023**, visando à continuidade do Contrato nº 0018/2019, para realização de exames médicos de ultrassonografia (lote 02).
Fontes de Recursos: 104/155/304/355

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 969835

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0899/2022
EMPENHO Nº 1443/2022
PROCESSO Nº. 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022 - HRAS
ARP 144/2022
Contratada - Port Distribuidora de Informática E Papelaria Ltda
Lote 41 - Papel sulfite - Quant. 120 - Caixa c/10
Valor Unitário: R$193,50
Valor total: R$23.220,00
Serra/ES, 17 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 968810

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 982/2022
PROCESSO LIC: 2020-RTDTD
PROCESSO PGTº: 2022-9G4MZ
PREGÃO Nº: 0099/2021
ATA Nº: 0112/2021 HEDS
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
LOTE 13: VASOPRESSINA 20U/ML: FORMA FARMACEUTICA: SOL; INJETAVEL
V.Unit R$20,35; Qtd. 1.500 AMP
VALOR TOTAL: R$ 30.525,00
São Mateus, 17/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 968840

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-6DF9L
Proc. Mae 2021-1RTS9-HDS/SESA PR: 138/2021
ARP Nº:37/2022
Empenho 723/2022
POSITIVA COMERCIAL LTDA Lote 2- BROMOPRIDA 10MG QUANT.300 Valor Total R$ 71,97
B.S.Francisco, 17/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC
Protocolo 969200

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-34BWX
Proc. Mae 2022-40K1F-CENTRAL/SESA PR: 0152/2022
ARP Nº: 395/2022
Empenho 747/2022
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED Lote 3 - Cateter Periférico.QUANT.:1.200 Valor Total R$ 2.039,40
B.S.Francisco, 17/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC
Protocolo 969204

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-9W99P
Proc. Mae 2022-D603V-CENTRAL/SESA PR: 00185/2022
ARP Nº: 0411/2022
Empenho 741/2022
FRESENIUS KABI BRASIL
Lote 2- CLORETO DE SODIO 9MG- 100ML QUANT.:15.000; Lote 3 CLORETO DE SODIO 9MG-500ML QUANT.:9.000; Lote 6 GLICOSE 50MG/ML-250ML QUANT. 1.500 Lote 7 GLICOSE 50MG/ML-500ML QUANT.1.000 Valor Total R$ 65.610,00
B.S.Francisco, 17/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC
Protocolo 969207

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 986/2022
PROCESSO PGTº: 2022-41SMC
PROCESSO LIC: 2022-FF5JC
PREGÃO Nº: 0058/2022
ATA Nº: 00154/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA:TOP ENXOVAIS COMÉRCIO LTDA
LOTE 12: LENÇOL HOSPITALAR SEM ELASTICO
V. UNIT: 25,95 **Qtd**: 1.500
LOTE 13: LENÇOL HOSPITALAR COM ELÁSTICO
V. UNIT: 24,32 **Qtd**: 1.500
LOTE 17: BERMUDA ADULTO 100% **ALGODÃO**
V. UNIT: 19,90 **Qtd**: 500
LOTE 26: TRAÇADO EM ALGODÃO
V. UNIT: 28,33 Qtd: 500

VALOR TOTAL: R$ 99.520,00
São Mateus, 17/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 969466

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 987/ 2022

PROCESSO LIC: 2021-C933K
PROCESSO PGTº: 2022-DH27H
PREGÃO Nº: 0102/2021
ATA Nº: 0014/2022
CONTRATANTE: SESA
CONTRATADA: CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 4: AVENTAL CIRURGICO ESTERIL
V.Unit: R$ 11,99 **Qtd**. 6.000 unid.
VALOR TOTAL: R$ 71.940,00
São Mateus, 17/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 969636

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 988/2022

PROCESSO LIC: 2021-X5CFD
PROCESSO PGTº: 2022-FMLJH
PREGÃO Nº: 0142/2021
ATA Nº: 0148/2022
CONTRATANTE: SESA/HEDS
CONTRATADA: DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE01: BICO DE ASPIRADOR EM PVC RÍGIDO
V.Unit R$ 11,98; **Qtd**. 2.400 UND
LOTE02: CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO
V.Unit R$ 4,48; **Qtd**. 500 UND
LOTE05: DISPOSITIVO RIGIDO ROSQUEAVEL
V.Unit R$ 0,14; **Qtd**. 3000 UND
LOTE06: DISPOSITIVO TRANSF. SOLUÇÕES PARENTAIS
V.Unit R$ 0,45; **Qtd**. 5000 UND

VALOR TOTAL: 33.761,24
São Mateus, 17/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 969831

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00018/2021

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS
Processo nº 2021-W9WRQ
Forma de Contratação: PE 0090/2021
Contratado: AJP Desinsetizadora Ltda - ME
CNPJ: nº 00.776.218/0001-32
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00018/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6ª
Valor mensal:
Lote 01: R$ 1.599,50
Vigência: 20/11/2022 a 19/11/2023
Responsável pela assinatura:
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 969882

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0896/2022**, **PROCESSO Nº 2022-11HWZ EMPENHO Nº1440/2022**, publicada no diário oficial do dia 17/11/2022 como segue:

ONDE SE LÊ:
Lote 1 - Prancheta largura 200mm
LEIA-SE:
Lote 1 - Prancheta largura 220mm

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 17 de novembro de 2022
Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS
Protocolo 968863

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0897/2022, PROCESSO: Nº 2022-11HWZ**, **EMPENHO Nº 1441/2022**, publicada no diário oficial do dia 17/11/2022 como segue:
ONDE SE LÊ:
Lote 24 - Borracha para desenho, (azul - vermelha), medindo 45mm x 7 mm. - Quant 30 - Cx c/100
Valor Unitário: R$2, 88
LEIA-SE:
Lote 24 - Borracha para desenho, (azul - vermelha), medindo 45mm x 7 mm - Quant 30 - Cx c/100
Valor Unitário: R$0,71
Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 17 de novembro de 2022
Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS
Protocolo 968910

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 728-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-CH1T9,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 625-S, publicada em 22 de setembro de 2022, que concedeu licença para trato de interesses particulares ao servidor **DENILSON STORCH**, n.º funcional 1583212, vínculo 6.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969603

PORTARIA N.º 729-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-2ST88,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 23 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 88-S, publicada em 28 de janeiro de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MARISSANDRO MARTINS DA SILVA**, n.º funcional 3207560/1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969611

PORTARIA N.º 730-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-2PWG3,

RESOLVE:

CONCEDER a Técnica em Enfermagem - QSS **BRIANE BISSOLI LUCAS**, n.º funcional 3649997, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 15 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969616

PORTARIA N.º 731-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-WMX0T,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 524-S, publicada em 23 de outubro de 2020, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **MARCIO RIBEIRO MATOS**, n.º funcional 579650, vínculo 5.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969618

PORTARIA N.º 732-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-LD43K,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 481-S, publicada em 06 de outubro de 2020, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **ALINE RIBEIRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, n° funcional 3607852, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969624

PORTARIA N.º 733-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-RDM5X,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 548-S, publicada em 15 de setembro de 2021, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **AMINADABE DE FARIAS AGUIAR QUEIROZ**, n° funcional 2702304, vínculo 13, a partir de 17 de dezembro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969639

PORTARIA N.º 734-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-6P2WG,

RESOLVE:

PRORROGAR até 01 de janeiro de 2024 os efeitos da Portaria n.º 152-S, publicada em 17 de fevereiro de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **GIOVANNI RAMPINELLI FARINA**, n.º funcional 3158160, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969643

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

PORTARIA N.º 735-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-5M47P,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 84-S, publicada em 05 de fevereiro de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **SIMONE PEREIRA NUNES**, n° funcional 3547914, vínculo 1, a partir de 02 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969646

RESUMO 12º TERMO ADITIVO
Processo N: 2020-DHHVX
Pregão Nº: 032/2017
Contrato Nº: 021/2017
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2017 pelo prazo de 06 meses, a contar de 01/12/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta.
DO VALOR
O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 06 meses, é de R$ 3.277.402,40, considerando as alterações de valores realizadas até o presente termo aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta inerentes a este Contrato correrão conforme consolidação das dotações orçamentárias contidas no Anexo I deste Termo Aditivo, previstos no Orçamento de 2022.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 17 de novembro de 2022
MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 969535

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 083/2022.
Objeto: Aditivo de carga horária, sendo aditada em 20 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante**: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Lucas Corrêa de Almeida **Processo:** 2022-894GH
Vitória, 17 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 969735

ERRATA
No Resumo da Prestação de Serviços N.º 560/2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 11.11.2022.
Onde se lê:
Período: 27/10/2022
Leia-se:
Período: 16 a 22/11/2022
Vitória, 17 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 969737

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 021/2022

Considerando as disposições do art. 812, § 5º, inciso V do RICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, fica o contribuinte **CMA TOLEDO CIA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ: **10.325.672/0001-20 CIENTIFICADO** do Termo de Encerramento de Fiscalização constante do Plano de Auditoria Fiscal nº 18386/2022, processo administrativo nº 90105125 e **INTIMADO** a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, os créditos tributários lançados nos **Autos de Infração** nº **5.125.208-8 e 5.124.188-8**, processos nº 90151879 e 90144252, que tramitam nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

CLEYSTANES SOUZA CRUZ
SUBGERENTE FISCAL
REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO
Protocolo 969236

PORTARIA Nº 97-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16/11/2022, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **JOELMA FREIRE NUNES**, nº funcional 4067991, do cargo em comissão de Subgerente de Infraestrutura, Suprimentos e Logística, Ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 969922

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos dos processos nº **2022-3JBL1**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.776.46-6**, do contribuinte **DISTRIBUIDORA VILA VELHA DE BEBIDAS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 968962

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 222, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cassa inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos dos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cassadas, com base no art. 54-B, II do RICMS/ES, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas no Anexo Único.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO
Empresas com inscrição estadual cassada
(conforme art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CNPJ	DATA DE INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS	PROCESSO
AGRO COFFEE COMERCIAL LTDA	083.832.73-4	44.136.825/0001-03	05/11/2021	2022-S759C
AGROLIN COMERCIO DE EMBALAGENS E CEREAIS LTDA	083.870.95-4	45.545.917/0001-00	07/03/2022	2022-8KD1R
ALL CEREAIS LTDA	083.958.50-9	47.721.099/0001-84	25/08/2022	2022-7BBBT
AMS CEREAIS LTDA	083.935.92-4	47.204.968/0001-01	19/07/2022	2022-1RZXF
ANDRADE COMERCIO DE CAFE LTDA	083.244.95-6	43.974.330/0001-90	03/03/2017	2022-WXRM1
APOLLO COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	083.893.79-2	14.061.598/0001-33	26/04/2022	2022-9VMMB
AQS CEREAIS LTDA	083.931.80-5	47.100.739/0001-39	11/07/2022	2022-C9C5K

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ASTRA COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CAFE LTDA	083.893.64-4	37.946.618/0001-59	26/04/2022	2022-W3TJX
BM CAFE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	083.319.71-9	27.789.900/0001-16	23/05/2017	2022-9Z1HS
BRANDAO CEREAIS LTDA	083.943.70-6	47.358.096/0001-28	01/08/2022	2022-6CFXD
BRASIGRAOS COMERCIO DE CAFE LTDA	082.868.66-2	15.418.096/0001-80	24/04/2012	2022-9KG4C
BRASIGRÃOS COMÉRCIO DE CAFE LTDA	083.973.43-5	15.418.096/0002-60	22/09/2022	2022-BSX1K
CAFE CAPARAO LTDA	082.537.19-4	09.502.351/0001-75	28/05/2008	2022-46M4X
CAFE MAIS PEDIDO LTDA	083.491.07-4	15.567.814/0001-80	29/06/2018	2022-PVH8R
CAFEEIRA SAO DOMINGOS LTDA	083.869.65-4	45.488.218/0001-75	02/03/2022	2022-J5ZG0
CAFEEIRA VITORIA LTDA	083.837.65-5	44.323.784/0001-64	22/11/2021	2022-JWWDF
COFFE COMPANY LTDA	081.881.09-6	01.787.923/0001-06	26/05/1997	2022-XZ6FZ
COLHEITA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA	082.401.47-0	03.848.303/0001-57	10/08/2006	2022-GXT4X
COMERCIAL CAFE NOVA ERA LTDA	083.934.30-8	47.139.543/0001-58	14/07/2022	2022-M3HHJ
COMERCIO DE ALIMENTOS MELO LTDA	083.031.46-4	20.329.724/0001-90	04/06/2014	2022-FQPBF
CRC COMERCIO DE CAFE LTDA	083.936.75-0	47.203.470/0001-16	19/07/2022	2022-4W4JF
DIAMANTE INTERAGRICOLA LTDA	083.755.93-4	41.467.910/0001-66	06/04/2021	2022-2W58W
DIAMANTE INTERAGRICOLA LTDA	083.775.18-8	41.467.910/0002-47	08/06/2021	2022-G1C47
DLR CAFEEIRA E GRAO LTDA	083.952.74-8	47.588.211/0001-50	16/08/2022	2022-KPX1B
GN FRUIT LTDA	083.954.62-7	47.631.797/0001-99	19/08/2022	2022-P9G1X
GOLD COFFEE EIRELI	083.529.95-0	32.298.540/0001-90	21/12/2018	2022-BTMLB
GRAO FORTE COMERCIO DE CAFE LTDA	083.939.63-6	11.249.290/0001-28	26/07/2022	2022-B6NN4
IDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	083.814.49-3	43.545.552/0001-98	16/09/2021	2022-WZPSJ
JR CEREAIS LTDA	083.939.76-8	47.293.458/0001-40	26/07/2022	2022-2NQ90
KLS CAFEEIRA LTDA	083.832.25-4	44.125.983/0001-68	05/11/2021	2022-FFVVZ
LUP COFFEE LTDA	083.837.36-1	44.317.099/0001-25	22/11/2021	2022-TJM6C
M A CAFE LTDA	083.897.65-8	46.237.894/0001-39	04/05/2022	2022-PT113
MA CAFEEIRA E GRAO LTDA	083.944.53-2	47.386.304/0001-00	02/08/2022	2022-GRCNH
MAB COMERCIO ATACADISTA LTDA	083.896.96-1	25.289.167/0001-45	03/05/2022	2022-VJJLZ
MQS CEREAIS LTDA	083.930.50-7	47.064.531/0001-01	07/07/2022	2022-JT6LB
MQSS CEREAIS LTDA	083.933.39-5	47.137.244/0001-84	13/07/2022	2022-904S2
MUNDO DOS GRAOS - COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS EM GERAL LTDA	083.724.61-3	40.265.730/0001-39	06/01/2021	2022-VC5QQ
NOSSO GRAO CAFEEIRA LTDA	082.714.81-9	11.959.586/0001-32	09/06/2010	2022-NWTKR
RIVA COMERCIO E TRANSPORTA-DORA LTDA	083.943.38-2	43.140.611/0001-48	01/08/2022	2022-BS9N3
RJS COMERCIO DE CAFE E GRAO LTDA	083.946.36-5	47.425.868/0001-05	04/08/2022	2022-0JQ29
RRP COMERCIO DE GRAOS LTDA	083.947.68-0	47.399.131/0001-57	08/08/2022	2022-42XLZ
SAFRA SUL COMERCIAL LTDA	083.897.79-8	46.261.035/0001-85	04/05/2022	2022-T92J9
SGF COMERCIO DE CEREAIS LTDA	083.950.88-5	47.535.789/0001-49	12/08/2022	2022-P2X47
SID GRAOS LTDA	083.948.78-3	47.431.620/0001-49	09/08/2022	2022-1B6F1
SUDESTE COMERCIO DE CAFE LTDA	083.823.89-1	43.836.572/0001-18	11/10/2021	2022-FP9XL
SUDESTE COMISSARIA DE CAFE E CEREAIS LTDA	083.526.08-0	09.013.093/0001-63	30/11/2018	2022-ZTCJ1
TRECH CEREAIS LTDA	083.935.02-9	47.172.627/0001-93	16/07/2022	2022-ZPFVB
TYPICA COMERCIO DE GRAOS LTDA	083.790.28-4	23.750.632/0001-78	19/07/2021	2022-DR5M3
TYPICA COMERCIO DE GRAOS LTDA	083.973.80-0	23.750.632/0002-59	23/09/2022	2022-54MSX

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

VN CAFE E GRAO LTDA	083.937.42-0	47.227.577/0001-02	21/07/2022	2022-ZCNC9
WA CAFEEIRA COM GRAO LTDA	083.951.42-3	47.523.017/0001-97	15/08/2022	2022-75R5P
YA CORRETAGEM DE CAFE E GRAOS LTDA	083.943.73-0	47.367.907/0001-57	01/08/2022	2022-2G45V

Protocolo 969877

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA

Fica aditado à PAUTA N.º 076/2022 do dia 07.11.2022 às 14 horas, da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 14/02/2022, o processo abaixo:

21 - DROGARIAS PACHECO S/A - Processo: 89093895 - Auto de Infração: 50678611 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogado: JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE E ENIO ZAHA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

Vitória, 17.11.2022

SÉRGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF ENXERCÍCIO

Protocolo 969187

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, o Sr MARCELO ALEXANDRE COSTA SILVA, ex sócio da empresa denominada **LOTERIA E LOTO CEASA LTDA** - NIRE 32200513288 - CNPJ 36.353.175/0001-20, residente na Rua Luciano das Neves, 100 - Centro - Vila Velha/ES, Cep: 29100-200, para que se manifeste quanto ao Recurso ao Plenário protocolizado nesta Junta Comercial sob o número ESE2200647720, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subseqüente à data desta publicação.

Grazielli Bonomo Boldrini Demo - Secretária Geral - JUCEES - Em Exercício

Protocolo 969641

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 150042.
ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0008
DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. X Módulo Security Solutions S.A.
OBJETO: Solução para Gerenciamento de Risco Operacional, Controle Internos e Gestão Integrada de Riscos - GIR.
VALOR GLOBAL: R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 31/10/2022.

Vitória/ES, 17/11/2022.
GEACO/COBES

Protocolo 969018

RESUMO DO CONTRATO Nº 149969.
ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.12.0024.
DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. x A.F. Comércio de Livros e Cursos Especializados LTDA, com base no art. 30, Caput, da Lei 13.303/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022.
OBJETO: Participação em cursos online para obtenção de certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE.
VALOR UNITÁRIO: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07/10/2022.

Vitória/ES, 17/11/2022.
GEACO/COBES

Protocolo 969024

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DE VERSÕES DA SOLUÇÃO PARA PROCESSAMENTO DA COMPENSAÇÃO DE CHEQUES, Nº 143359.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; X ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
OBJETIVO: Adequação à LGPD

Vitória, ES, 17/11/2022.
GEACO/COCAP

Protocolo 968454

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 126-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2022-9XQ8P,
RESOLVE:
PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar n° 617/2012.

A CONTAR DE 15.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	REVELINO SUAVE	849197	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 16.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	ANDREA FEITOSA RODRIGUES	851829	UFES

A CONTAR DE 17.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	SERGIO SILVA DO CARMO	839830	UFES

A CONTAR DE 20.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOVAH MACHADO	837936	MPES

A CONTAR DE 23.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Ten QOAPM RR	MÁRCIO ANTÔNIO CESCHIN VIEIRA	851659	POLÍCIA MILITAR

A CONTAR DE 30.11.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOAPM RR	SELMA ROCHA DE OLIVEIRA	850539	POLÍCIA MILITAR

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 968888

EXTRATO DO ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO FEDERAL

PROCESSO SESP: 2020-WBX1M
PROCESSO INEP:
23036001648/2020-43
CONVÊNIO Nº: 899411/2020.
CONCEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SESP
OBJETO DO CONVÊNIO: apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP (ENEM, ENEM para pessoas privadas da liberdade - ENEM - PPL e testes relacionados ao ENEM).
Art. 1º- Substituir o servidor JOABSON ALMEIDA MONTEIRO - MAJ QOCPM (NF: 883132) por Cap QOCPM FERNANDO HABIB SAMPAIO (NF: 2915448) para desempenhar suas atribuições junto ao Convênio INEP Nº 899411/2020.
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 969241

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES (COMISSÃO DE GESTÃO)
PROCESSO SESP: 2021-7RJ3S
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022
PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP**;
- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - **SEFAZ.**
OBJETO DO CONVÊNIO: cooperação técnica entre os partícipes nas ações destinadas ao aprimoramento, interoperabilidade dos Sistemas de Informação e Integração de Bases de Dados, visando disponibilizar e consolidar informações e proporcionar eficiência e celeridade para a Administração Pública, nas ações de Segurança Pública e Defesa Social e na fiscalização fazendária, observadas as atribuições legais dos partícipes.
REPRESENTANTES - COMISSÃO DE GESTÃO:
- **FELIPE TAPIAS DE SALES**, Número Funcional: 3305945;
- **HENRIQUE TAPIAS DE SALES**, Número Funcional: 903969.
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Convênio/Aditivos.
FÁBIO GOMES DE GUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 969250

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 115/2022.
PROCESSO: 2020-TPFQN / CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019 (Meta 01/Etapa 02).
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 032/2021 - CPP2 e Ata de Registro de Preços nº 015/2021 - SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: **Aquisição de 14 (catorze) Viaturas Caracterizadas tipo pick-up 4x4 Cabine Dupla sem compartimento para transporte de detidos**, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com o Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019 (Meta 01/Etapa 02).**
Marca / Modelo: MITSUBISHI / L200 TRITON GLS AT.
Valor Unitário: R$ 252.416,67 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta a sete centavos).
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 3.533.833,38 (três milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.061820561.3004
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00
Fontes: 0133 e 0307
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 969508

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 116/2022.
PROCESSO: 2021-KPZPH / CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 906689/2020 (Meta 01/Etapa 01).
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 032/2021 - CPP2 e Ata de Registro de Preços nº 015/2021 - SESP.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: **Aquisição de 18 (dezoito) Viaturas Caracterizadas tipo pick-up 4x4 Cabine Dupla sem compartimento para transporte de detidos**, visando estruturar Organizações Bombeiro Militar (OBM) do CBMES, para busca, resgate e salvamento em desastre, em conformidade com a Meta 01/Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 906689/2020.**
Marca / Modelo: MITSUBISHI / L200 TRITON GLS AT.
Valor Unitário: R$ 252.416,67 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta a sete centavos).
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 4.543.500,06 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil quinhentos reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.061820561.3004
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00
Fontes: 0133 e 0307
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 969551

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2022;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP;
Processo Nº: 2022-MP5FW;
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2022;
Contratado: DSJ SERVIÇOS LTDA EPP;
CNPJ: 21.577.513/0001-30;
Objeto: Prestação de serviço de copeiragem para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e demais unidades vinculadas;
Valor mensal: R$ 5.974,92;
Vigência: 21/11/22 a 20/11/23;
Fonte: 101.
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 968819

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 163/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-JR8JN.
ID TCEES: 2022.500E2300002.02.0011
OBJETO: Aquisição de viaturas policiais caracterizadas do tipo "pickup 4x4 cabine dupla", conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 028/2022.
VALOR TOTAL: R$ 8.104.200,00 (oito milhões, cento e quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2022NE01782:
conta projeto:3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.
Vitória, 16 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 969771

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BOATS DUMAR COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI - EPP.
CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.
CONTRATADA: BOATS DUMAR COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI - EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2022-4KHGZ.
CidadES/TCES: 2022.500E2300 002.01.0009.
OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de lancha em fibra de vidro motorizada**, com reboque rodoviário, equipada e caracterizada para fiscalização ambiental no litoral do estado do espírito santo, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital n° 052/2022 e deste contrato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
VALOR TOTAL: R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão no Projeto **1107** (Convênio FUNDEMA), Fonte **0359**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.20**, no Orçamento da PMES para **2022**.
Vitória, 16 de novembro de 2022.
Gestor Principal: Major QOC PM Gilson de Jesus do Nascimento, RG 16.996-3, NF 864812.
Gestor Suplente: CB QPMP-C Rafael Correa de Souza, RG 22.431-5, NF 3501396.
Vitória, 17 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 969363

1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.
CONTRATADA: Unique Serviços e Transporte LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo Aditivo nº 2022-VH74R - Processo Original 2021-SHHP7.
OBJETO DO TERMO: alteração da marca dos itens 2, 6 e 7 registrados na ARP 013/2022.
Vitória, 17 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 969799

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Errata

Id CidadES TCE/ES: 2022.500E2300004.02.0022
Errata da Publicação da
ARP 036-2022 Publicado em 17/11/2022
Onde se lê: **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Leia-se:
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cel QOCPM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 968865

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332-D de 17/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e§3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da IS Nº 193-D de 04/07/2022, publicada no DOE de 05/07/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 969848

ERRATA

Na **IS nº 329-D de 11/11/2022**, publicada no DOE de 16/11/2022;

ONDE SE LÊ:

... localizar... no Gabinete da Delegacia [...]

LEIA-SE

... localizar... na Delegacia [...]

Vitória, 17 de novembro de 2022.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 969856

ERRATA

Na **IS nº 322-D de 11/11/2022**, publicada no DOE de 16/11/2022;

ONDE SE LÊ:

... e, considerando solicitação da SPRNO [...]

LEIA-SE

... e, considerando solicitação da SPRM [...]

Vitória, 17 de novembro de 2022.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 969858

EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 129/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo E-DOCS 2022-HQQJJ
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 084/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
OBJETO: Aquisição de Sistema de Certificado Digital para a PCES.
VALOR: R$ 65,60
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
FONTE: 101
DRª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto - PCES

Protocolo 969005

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - CEPDEC,

órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 694/2013, resolve tornar público a relação dos municípios classificados pela equipe técnica e com o aval do conselho gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC) conforme ata nº003/2022, em atendimento ao Edital de Chamamento Público 002/2021 que trata do repasse dos recursos financeiros do Estado, por meio do FUNPDEC, para aplicação exclusiva em Projetos de Obras Estruturantes de Prevenção em áreas de risco previsto para o exercício financeiro 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CHAMAMENTO PÚBLICO - 002/2021 - CLASSIFICAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO		PROPOSTA DO PROJETO			CLASSIFICAÇÃO
Processo E-docs	MUNICÍPIO	Meta	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR DA OBRA (R$)	
2022-KDZBX	São José do Calçado	Única	Desassoreamento de parte do Rio Calçado e Córrego D'areia	396.982,53	1º
2022-KCT3K	Viana	03	Estabilização de Taludes - Rua Antônio Menezes	122.476,12	2º
2022-KCT3K	Viana	01	Estabilização de Taludes - Rua Antônio Menezes	117.199,83	3º
2022-KCT3K	Viana	02	Estabilização de Taludes - Rua Antônio Menezes	395.048,21	4º
2022-MGGDG	Colatina	Única	Estabilização de Taludes - Bairro Santa Cecília	253.350,11	5º
2022-1DDGG	Cachoeiro de Itapemirim	01	Estabilização de Taludes - Rua Nossa Senhora de Fátima	200.987,96	6º
2022-J318K	Iconha	03	Estabilização de Taludes - Rua Virgílio Silva	412.331,33	7º
2022-J318K	Iconha	02	Estabilização de Taludes - Comunidade Mesa Grande	179.914,35	8º
2022-J318K	Iconha	04	Estabilização de Taludes - Rua Muniz Freire	302.732,96	9º
2022-1HWWV	Rio Novo do Sul	Única	Estabilização de Taludes - Loteamento Antônio Borsoi	566.707,10	10º
2022-KCT3K	Viana	04	Estabilização de Taludes - Rua Alcides Rodrigues Sales	221.925,57	11º
2022-KCT3K	Viana	05	Estabilização de Taludes - Rua Alcides Rodrigues Sales	307.019,46	12º
2022-FZNLC	Colatina	Única	Estabilização de Taludes - Bairro Raul Giubert	1.334.572,48	13º
2022-9JD1B	Santa Leopoldina	Única	Estabilização de Taludes - Rua José Machado de Alvarenga	949.713,29	14º
2022-1DDGG	Cachoeiro de Itapemirim	03	Estabilização de Taludes - Rua José Batista (Recanto)	589.726,01	15º
2022-RM6ZL	Serra	Única	Estabilização de Taludes - Encosta Diamantina	3.101.671,28	16º
2022-JWW1L	Colatina	Única	Estabilização de Taludes - Bairro São Marcos	3.307.650,34	17º
2022-HMNGQ	Bom Jesus do Norte	05	Estabilização de Taludes - Alfredo Poubel	469.840,35	18º
2022-2LCBD	Vila Velha	Única	Estabilização de taludes - Bairro Alecrim	369.365,02	19º
2022-9F11B	Ibiraçu	Única	Estabilização de Taludes - Rua Renato Batistti	735.172,15	20º
2022-K74RD	Santa Leopoldina	Única	Estabilização de Taludes - Rua Natalino Teixeira (Olaria)	1.407.820,58	21º
2022-PJTP5	Vila Velha	Única	Contenção de blocos - Bairro Jaburuna	3.399.089,53	22º
2022-PSRHK	João Neiva	Única	Estabilização de Taludes - Rua Arnulfo Neves	3.536.810,88	23º
2022-0R6FF	Cariacica	Única	Estabilização de Taludes - Porto de Santana	23.580.679,51	24º
2022-HMNGQ	Bom Jesus do Norte	04	Estabilização de Taludes - Demerval Medina	2.233.300,62	25º
2022-HMNGQ	Bom Jesus do Norte	06	Estabilização de Taludes - Carlos Firmo	2.699.276,52	26º
2022-HMNGQ	Bom Jesus do Norte	01	Estabilização de Taludes - Av. Cristiano Dias Lopes	3.636.959,92	27º
2022-08Z79	Vila Velha	Única	Contenção de blocos - Bairro Alvorada	1.675.518,33	28º

Valor total*** dos municípios classificados: R$ 56.503.842,34 ***vale ressaltar que os repasses para municípios ocorrerão até o limite do orçamento disponível para o ano financeiro de 2022.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

AUREO **BUZATTO** - **Cel BM**
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 968780

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EXTRATO DE CONTRATO 008/2022
CBMES

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
CNPJ: 02.133.636/0001-37
PROCESSO Nº: 2022-BR3TR
FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONSUMO ARP 001/2022 - CBMES.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-LQNSN
CONTRATADO: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EPP
CNPJ: 05.457.629/0001-89
OBJETO: aquisição de uniforme operacional (EPI FR), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 1.546.019,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e dezenove reais).
VIGÊNCIA: - O prazo de vigência do Contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 60 (sessenta) dias superior ao do prazo de entrega do produto, portanto, correspondendo a vigência total do contrato de 150 (cento e cinquenta) dias.
FONTE: 129 / 329
ANDRE CÓ SILVA - CEL BM
SUBCOMANDANTE DO CBMES

Protocolo 968961

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 009/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONVENENTE: Município de Ibiraçu - ES. CNPJ 27.165.208/0001-17.
Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 009/2020-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 16/12/2022.
VALOR: Sem repasse de recursos.
Nº Processo: 2020 - BFDDB

Vitória, 17 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 969110

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE EDITAIS DE LEILÕES ELETRÔNICOS
O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 14/12/2022 às 10:00 horas, por meio do Portal www.sumareleiloes.com.br
veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Edital de Leilão Eletrônico Online nº 126/2022, a ser disponibilizado no site www.detran.es.gov.br, em até 15 dias antes da data de cada leilão. Demais informações podem ser obtidas no site do DETRAN|ES. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento no endereço eletrônico www.sumareleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 17 de novembro de 2022.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 969777

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 607 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 1º, §4º e Art. 2º, §4º da Lei Complementar N.º 796, publicada no DIOES em 27/02/2015.
Considerando a necessidade de alterar a composição da **2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Provisória do Detran|ES**, instituída por meio da Instrução de Serviço P n.º 520 de 19/09/2022, publicada em 21/09/2022, alterada pela Instrução de Serviço P n.º 601 de 11/11/2022, publicada em 16/11/2022
RESOLVE:
Art. 1º - **EXCLUIR:** Marivaldo Ramos dos Santos - Apoio Administrativo
INCLUIR: Leidiane Sotelli dos Santos - Apoio Administrativo.
EXCLUIR: Esther Vianna de Oliveira Galveas - Representante do DETRAN|ES;
INCLUIR: Marivaldo Ramos dos Santos - Representante do DETRAN|ES.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO DETRAN|ES

Protocolo 969879

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 608, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **2ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Detran|ES**, instituída pela Instrução de Serviço P nº 444, de 08/08/2022, alterada pela Instrução de Serviço P nº 599, de 11/11/2022, publicada em 16/11/2022
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR: Leidiane Sotelli dos Santos - Presidente;
INCLUIR: Esther Vianna de Oliveira Galveas - Presidente.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 969883

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLIMPER CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REUNIDAS LTDA**, CNPJ nº 05.322.652/0001-66, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-F9V71. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial.

Vitória, 27 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 969660

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **DETRÂNSITO CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 06.310.816/0001-06, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-R67XQ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial.

Vitória, 26 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 969668

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLIMPER CLINICAS MEDICAS E PSICOLOGICAS REUNIDAS LTDA**, CNPJ nº 05.322.652/0004-09, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-VBJZG. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do ES.

Vitória, 14 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 969672

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA W.D. LTDA**, CNPJ nº 08.686.087/0001-04, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021 - XNWV0. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no diário oficial do ES.

Vitória, 17 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 969709

COMUNICADO
A Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação em 20/10/2022 DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2022 (Protocolo 954281), tendo em visto a necessidade de correções do referido termo.
Vitória/ES,16 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 969866

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEDU

O Secretário de Estado da Educação, Exm.º Sr. Vitor Amorim de Angelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e em atendimento ao estabelecido no artigo 39 da Lei nº 8666/1993, obedecidos os prazos legais, torna público que realizará Audiência Pública com a finalidade de divulgar e discutir o projeto proposto com todos os envolvidos, como também coletar opiniões e críticas sobre a **Contratação dos Serviços de Gestão da Alimentação Escolar** para a Secretaria de Estado da Educação.

Local: Auditório da Secretaria de Estado da Educação, situada na Av. Cesar Hilal, nº 1.111 - Santa Lucia - Vitória - ES.
DATA: 12/12/2022
HORÁRIO: 13 horas às 16 horas e 30 minutos
ASSUNTO: Audiência Pública para a Contratação de Serviços de Gestão da Alimentação Escolar.

O Termo de Referência encontra-se disponível aos interessados na página principal da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), no site www.sedu.es.gov.br.

Ficam desde já convocados todos os interessados para a participação na Audiência Pública, os quais também poderão encaminhar contribuições por escrito para o e-mail alimentacaoescolar@sedu.es.gov.br, até um dia antes da sua realização.

Da Audiência Pública lavrar-se-á ata resumida que ficará à disposição no site da SEDU.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de realizar questionamentos, que deverão ser encaminhados à mesa, por escrito, contendo nome e número de documento de identidade, conforme legislação em vigor.

Vitória, 17 de novembro de 2022

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 969880

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

PORTARIA Nº 296-R, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece normas para a oferta do Ensino Médio nas escolas da rede escolar pública estadual do Espírito Santo e dá demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988, em especial os arts. 205 e 206;
- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial os arts. 3º, 35-A, §7º, e 36;
- a **Resolução CEE-ES nº 3.777**, de 13 de maio de 2014 (DOES de 30/07/2014), com vigência em 01/01/2015, que fixa normas para o funcionamento do sistema de ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- a **Resolução CNE/CEB nº 03**, de 21 de novembro de 2018 (DOU de 22/11/2018), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 17 de dezembro de 2018 (DOU 18/12/2018), que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM) como etapa final da Educação Básica, nos termos do art. 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 02/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;
- a **Portaria MEC nº 1.432**, de 28 de dezembro de 2018 (DOU de 05/04/2019), que estabelece os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio;
- a **Resolução CEE-ES nº 5.666**, de 30 de novembro de 2020 (DOES de 04/12/2020), que estabelece as normas para a implantação do Novo Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e promove alterações na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 para essa etapa da educação básica;
- a **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020 (DOU de 25/12/2020), que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências;
- a **Resolução CEE-ES nº 5.777**, de 30 de dezembro de 2020 (DOES de 05/01/2021), que aprova o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU para a sua rede de ensino;
- a **Resolução CNE/CP nº 01**, de 5 de janeiro de 2021 (DOU de 06/01/2021), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e dá providências correlatas;
- a **Portaria MEC nº 521**, de 13 de julho de 2021 (DOU de 14/07/2021), que institui o Cronograma de Implementação do Novo Ensino Médio;
- a **Portaria SEDU nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 08/12/2021), que define procedimentos e diretrizes para a implementação das organizações curriculares na rede escolar pública estadual e dá demais providências;
- a **Lei nº 14.276**, de 27 de dezembro de 2021 (DOU de 28/12/2021), que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;
- a **Portaria SEDU nº 044-R**, de 03 de fevereiro de 2022 (DOES de 04/02/2022), que estabelece normas para a oferta de componentes curriculares na forma de Educação a Distância - EaD no ensino médio noturno e na Educação de Jovens e Adultos - EJA na rede escolar pública estadual do Espírito Santo e dá demais providências;
- a **Portaria SEDU nº 062-R**, de 17 de Março de 2022 (DOES de 18/03/2022), que regulamenta a oferta de eletivas complementares para estudantes da rede escolar pública;
- a **Portaria SEDU nº 083-R**, de 28 de março de 2022 (DOES de 29/03/2022), que institui o Guia de Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, nas formas articuladas (concomitante e integrada) e subsequente ao ensino médio e à Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados nas escolas da rede escolar pública estadual do Espírito Santo, e dá demais providências;

RESOLVE:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer normas para a oferta do Ensino Médio nas escolas da rede escolar pública estadual **do Espírito Santo**.

Art. 2º As principais mudanças na oferta do Ensino Médio na Rede Estadual são:

I - ampliação da carga horária;

II - flexibilização curricular;

III - direitos e objetivos de aprendizagem iguais para todos.

Parágrafo único. A implementação do Novo Ensino Médio, nos termos da legislação vigente, foi iniciada no ano letivo de 2022, com as turmas da 1ª série.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º Para os fins previstos nesta Portaria, o currículo do Ensino Médio implementado nas escolas da rede pública estadual é composto pela Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, partes indissociáveis e organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares.

§**1º** A Formação Geral Básica consiste no conjunto de componentes curriculares com competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular.

§**2º** Os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo, são o conjunto de componentes curriculares que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, organizados em:

I - componentes integradores, que consistem no agrupamento dos componentes curriculares "Projeto de Vida", "Estudo Orientado" e "Eletivas";

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

II - aprofundamento, que consiste no agrupamento de componentes curriculares que permitem ao estudante, a partir do seu interesse e projeto de vida, aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais áreas de conhecimento e/ou na formação técnica e profissional, preparando-o para o prosseguimento dos estudos e para o mundo do trabalho.

§**3º** Os Itinerários Formativos podem ser:

I - na área/entre áreas de conhecimento, correspondendo ao conjunto de componentes curriculares que permitem o aprofundamento nas áreas do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular ou entre áreas;

II - formação técnica e profissional.

§**4º** O itinerário de formação técnica e profissional será composto, além de componentes integradores e de aprofundamento, pela formação para o mundo do trabalho.

Art. 4º O Ensino Médio deverá ter, no mínimo, 3.000 (três mil) horas de efetivo trabalho com os estudantes, sendo 1.800 (mil e oitocentas) horas de Formação Geral Básica e, no mínimo, de 1.200 (mil e duzentas) horas de Itinerário Formativo, distribuídas no percurso das três séries, da seguinte forma:

I - 1ª série: 800 horas para a Formação Geral Básica e, no mínimo, 200 horas para os Itinerários Formativos;

II - 2ª série: 600 horas para a Formação Geral Básica e, no mínimo, 400 horas para os Itinerários Formativos;

III - 3ª série: 400 horas para a Formação Geral Básica e, no mínimo, 600 horas para os Itinerários Formativos.

§**1º** Além da oferta em escolas de tempo parcial, o Ensino Médio será ofertado em escolas de tempo integral, tendo suas particularidades detalhadas nas Organizações Curriculares definidas na Portaria SEDU nº 279-R/2021 e no Guia de Cursos Técnicos e Qualificação Profissional, instituído pela Portaria SEDU nº 083-R/2022.

§**2º** No Ensino Médio noturno, até 30% (trinta por cento) da carga horária total será realizada com atividades no formato a distância (EaD), que deverão ser desenvolvidas com suporte tecnológico, digital ou não, e acompanhamento pedagógico apropriado.

§**3º** As especificidades da oferta do Ensino Médio nas suas diferentes modalidades estão detalhadas nas Portarias SEDU nº 279-R/2021 e nº 083-R/2022.

§**4º** As especificidades da oferta de itinerários de formação técnica e profissional, bem como suas Organizações Curriculares, estão detalhadas no Guia de Cursos Técnicos e Qualificação Profissional, instituído pela Portaria SEDU nº 083-R/2022.

§**5º** O ingresso no itinerário de formação técnica e profissional se dará, exclusivamente, por meio da Chamada Pública Escolar e seus desdobramentos.

§**6º** A escola deverá realizar o cadastro do estudante no itinerário de formação técnica e profissional no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

TÍTULO III
DA OFERTA DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Art. 5º As escolas estaduais que iniciaram a 1ª série do Ensino Médio, a partir de 2022, adotaram o novo referencial curricular aprovado pela Resolução CEE/ES nº 5.777/2020, contemplando a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

Parágrafo único. Nos Itinerários Formativos por área/entre áreas de conhecimento, os aprofundamentos serão implementados a partir da 2ª série do Ensino Médio.

Art. 6º A oferta dos Itinerários Formativos deverá levar em consideração os interesses dos estudantes, a relevância para o contexto local, o mundo do trabalho e as especificidades da escola.

§**1º** O processo de definição da oferta dos Itinerários Formativos por escola será realizado, anualmente, pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB e pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA, por meio da Gerência de Ensino Médio - GEM e da Gerência de Planejamento - GEPLAN, em articulação com as Superintendências Regionais de Educação - SREs e com as escolas da rede pública estadual que ofertam o Ensino Médio.

§**2º** A SEDU publicará, anualmente no seu site oficial, os itinerários formativos a serem ofertados pelas escolas da rede pública estadual na Chamada Pública Escolar.

Art. 7º Para a definição de Itinerários Formativos a serem ofertados por escola, serão considerados:

I - a quantidade de escolas da rede pública estadual que ofertam Ensino Médio, no limite de até 10 km no mesmo município;

II - a existência de apenas uma escola da rede estadual que oferte Ensino Médio no município;

III - o número total de turmas de 1ª e de 2ª série do Ensino Médio da escola no ano corrente;

IV - a distribuição da equipe efetiva de professores por área de conhecimento;

V - a área de conhecimento de preferência dos estudantes do município onde estiver localizada a escola.

§**1º** O quantitativo de Itinerários Formativos ofertados por escola será definido conforme os critérios descritos nas Diretrizes Pedagógicas da SEDU disponibilizadas, anualmente, às escolas.

§**2º** Os casos que não se adequarem ao disposto no *caput* deste artigo serão analisados pela GEM e pela GEPLAN, em articulação com as SREs.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

§**3º** Para consolidar a oferta dos Itinerários Formativos, a escola deverá considerar, além do interesse do estudante, o espaço físico, o número de turmas e a disponibilidade de carga horária dos professores.

Art. 8º A escolha do Itinerário Formativo pelo estudante ocorrerá no ato da matrícula da 1ª série.

§**1º** O estudante deverá escolher uma escola onde cursará a Formação Geral Básica e o Itinerário Formativo, indissociavelmente.

§**2º** Nos Itinerários Formativos por área/entre áreas de conhecimento, os componentes curriculares de aprofundamento terão início na 2ª série, enquanto no itinerário de formação técnica e profissional terão início na 1ª série.

§**3º** A escolha do estudante dependerá da disponibilidade de vagas.

Art. 9º Para que haja ampliação e/ou encerramento da oferta de Itinerários Formativos nas escolas, recomenda-se:

I - considerar a quantidade, a frequência e o engajamento dos estudantes nos itinerários, o impacto no desenvolvimento das aprendizagens previstas e a procura de novos itinerários pela comunidade escolar;

II - consultar o catálogo de Itinerários Formativos da rede e considerar os indicadores constantes nas diretrizes de regramento do Ensino Médio vigentes para a tomada de decisões sobre a continuidade, o aprimoramento ou a descontinuidade dos Itinerários Formativos.

§**1º** No período de validação dos Itinerários Formativos da rede escolar pública estadual, a escola poderá solicitar a ampliação da oferta, bem como o encerramento de itinerários, para, comprovadamente, atender aos anseios e às expectativas da comunidade escolar, desde que respeitadas as normativas estabelecidas pela SEDU e homologadas pelos órgãos reguladores e normativos de educação.

§**2º** No período de planejamento de vagas para o ano letivo imediatamente posterior, a SEDU poderá propor a inclusão/exclusão de turmas em determinados Itinerários Formativos anteriormente planejados, baseando-se na projeção da demanda de estudantes para o ano subsequente.

§**3º** A partir do início do ano letivo, caso se perceba uma baixa densidade de turmas de determinado(s) itinerário(s) na escola, a SEDU poderá propor sua supressão.

§**4º** Em se efetivando o previsto do parágrafo anterior, caberá à equipe pedagógica orientar o estudante quanto às opções de Itinerários Formativos disponíveis na própria escola ou à indicação de outra unidade escolar com oferta de Itinerários Formativos do seu interesse.

TÍTULO IV
DA POSSIBILIDADE DE CURSAR UM SEGUNDO ITINERÁRIO FORMATIVO

CAPÍTULO I
DA ESCOLHA

Art. 10. O estudante poderá optar por um segundo Itinerário Formativo, desde que seja o itinerário de formação técnica e profissional, na forma concomitante, em turno distinto ao da primeira opção de itinerário, mediante a disponibilidade de vagas.

CAPÍTULO II
DOS REGISTROS

Art. 11. Considerando que o segundo Itinerário Formativo será exclusivamente o de formação técnica concomitante, a escola emitirá um histórico para o itinerário por área/entre áreas de conhecimento e outro para o itinerário de formação técnica e profissional, acrescidos de certificado ou diploma.

Parágrafo único. O segundo Itinerário Formativo será considerado uma carga horária extra e uma formação complementar, não devendo ser computado para fins de aprovação, reprovação e/ou conclusão do Ensino Médio.

CAPÍTULO III
DA MOVIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES ENTRE OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Art. 12. A troca de Itinerário Formativo poderá ocorrer de duas formas:

I - entre escolas (transferência);

II - dentro da mesma escola (remanejamento).

Art. 13. A transferência ou remanejamento de estudantes entre escolas poderá ocorrer ao longo do ano letivo, cabendo à escola de destino receber os documentos escolares de origem para aproveitamento de notas e carga horária cursada.

§**1º** A transferência ou o remanejamento ficará condicionado:

I - à disponibilidade de vagas, na escola e no turno;

II - à análise curricular realizada pela equipe pedagógica, conforme o caso, e deferimento do diretor escolar;

III - ao requerimento do responsável legal pelo estudante ou do próprio, quando maior de idade, acompanhado do histórico escolar parcial com a carga horária e a verificação do rendimento escolar dos componentes curriculares cursados e currículo documentado com as ementas dos componentes curriculares cursados;

IV - à elaboração de plano de estudo, pela equipe pedagógica, conforme o caso, juntamente com o corpo docente das unidades curriculares do aprofundamento, visando à complementação curricular, devidamente deferida pelo diretor escolar.

§**2º** Não há a necessidade de elaboração de plano de estudo de um ano letivo para o outro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Art. 14. A transferência ou o remanejamento no Itinerário Formativo de formação técnica e profissional serão admitidas quando se tratar de:

I - transferência ou remanejamento da 1ª série do itinerário de área/entre áreas de conhecimento para a 1ª série do Itinerário Formativo de formação técnica e profissional até o último dia letivo de julho do ano corrente;

II - transferência ou remanejamento entre cursos técnicos distintos da 1ª série do itinerário de formação técnica e profissional até o último dia letivo de julho do ano corrente;

III - transferência ou remanejamento entre cursos técnicos iguais a qualquer tempo.

TÍTULO V
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 15. A escola será responsável pela emissão da documentação do estudante, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, evidenciando os conhecimentos e/ou componentes curriculares presentes tanto na Formação Geral Básica quanto nos Itinerários Formativos.

§**1º** Deverão constar nos certificados, nos diplomas e nos históricos escolares o registro dos componentes curriculares cursados, as respectivas cargas horárias, as frequências e o aproveitamento.

§**2º** Os certificados, os diplomas e os históricos escolares são documentos de validade nacional e permitirão aos estudantes a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O detalhamento e a operacionalização, conforme a necessidade, para além do disposto nesta Portaria, constarão nas Diretrizes Pedagógicas da SEDU disponibilizadas, anualmente, às escolas ou em legislação complementar.

Art. 17. Os casos não contemplados nesta Portaria serão resolvidos no âmbito da Unidade Central da SEDU.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969229

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 292-R, de 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509**, **de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R**, **de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias** - **QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.48/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO	0102000001	449051	420101	2102	3,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969453

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 295-R, de 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509**, **de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R**, **de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias** - **QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.87/2022 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0033. 6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	0102000001	3.3.90.36	420101	1775	2.400,00
10	42101	12.362. 0033. 6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	0102000001	3.3.90.47	420101	1775	7.848,00
10	42101	12.362. 0033. 6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	0102000001	3.3.91.39	420101	1775	480,04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969469

PORTARIA Nº 897-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, **MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 21 de novembro de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969917

PORTARIA Nº 899-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, **EDNA CRISTINA PANCIERI GUILHERME**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 17 de novembro de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969918

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0227/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2022-WV6TF
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo 2020-09QKF
Ata de Registro de Preços: ARP nº 009/2022 - SEDU - Lote 1
Contratado: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.900.357/0001-75
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas da Rede Pública Estadual.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Valor: R$ 443.465,50
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Data de Assinatura: 14/11/2022
Fontes: 102/131
Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade
Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 969156

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
Processo Nº: 2022-PDZ1F
Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 016/2022
Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.347.774/0001-07
Objeto: EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EEEFM PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO, LOCALIZADA EM LINHARES-ES.
Valor: R$ 11.547.044,47
Vigência: 19/11/2022 a 28/10/2026
Fonte: 0102, 0131, 0114, 500100100, 54010300 e 550000000.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969633

RESUMO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 102/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 102/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 102/2019.
Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024.
Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Processo: 2019-0R3B6
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969246

RESUMO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 025/2020

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 025/2020.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 025/2020.
Vigência: 11/02/2023 a 06/02/2024.
Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Processo: 2020-CSF35
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969249

RESUMO DO 4º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 033/2021

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 033/2021.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 033/2021.
Vigência: 07/02/2023 a 06/08/2023.
Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Processo: 2020-G2XDL
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969263

RESUMO DO 3º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 049/2021

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 049/2021.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 049/2021.
Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023.
Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.
Data da Assinatura: 16.11.2022
Processo: 2021-3MF1F
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969269

RESUMO DO 4º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
N.º. 047/2021

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 047/2021.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 047/2021.
Vigência: 01/01/2023 a 29/08/2023.
Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: LUIZ CESAR MARETTA COURA /Diretor Geral.
Data da Assinatura: 17.11.2022
Processo: 2021-1MVZ0
Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969749

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1189-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR RUBÉRICO BOLDRINI GONÇALVES DA SILVA, Assessor Especial Nível II, NF. 372540, para responder como Gerente Financeiro(a), no período de 03/11/2022 à 17/11/2022, no(a) Gerência Financeira - GFIN, durante férias do(a) titular **KARLA ZAMBAM DA SILVA**, NF. 378140.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969034

PORTARIA Nº 1190-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR LUIZ FELIPE WOTKOSKI COFFLER, Assistente de Direção, NF. 3636429, para responder como Diretor de Unidade, no período de 13/10/2022 à 27/10/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, durante férias do(a) titular **ANDERSON SYLVESTRE**, NF. 3174778.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969037

PORTARIA Nº 1191-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR SEBASTIÃO RIBEIRO NUNES, Inspetor Penitenciário, NF. 2641399, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/10/2022 à 15/11/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, durante férias do(a) titular **CARLOS MAGNO GUSMÃO BARBOSA**, NF. 3694151.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969046

PORTARIA Nº 1197-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR JOSÉ RONALDO DA VITÓRIA RIBEIRO, Inspetor Penitenciário, NF. 903740, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/11/2022 à 15/12/2022, no(a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do(a) titular **JORDANO MOACIR FLORES**, NF. 3178340.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969047

PORTARIA Nº 1198-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR JOÃO EDUARDO DA SILVA LEITÃO, Inspetor Penitenciário, NF. 3564460, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/12/2022 à 14/01/2023, no(a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, durante férias do(a) titular **LUIZ FERNANDO SILVA PONTEIRO ALVES**, NF. 3177521.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969050

PORTARIA Nº 1199-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR UEMERSON MATIAS, Inspetor Penitenciário, NF. 2451271, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 18/12/2022 à 16/01/2023, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III, durante férias do(a) titular **JORGE ALENCAR HONOR DE BRITO**, NF. 3174271.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969055

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

PORTARIA Nº 1200-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR RYAN SOUSA FLORENTINO DE BRITTO, Inspetor Penitenciário, NF. 2891417, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/12/2022 à 14/01/2023, no(a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do(a) titular **ARIEL SHAROM SILVA DE OLIVEIRA**, NF. 2655403.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969058

PORTARIA Nº 1201-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR PEDRO BORGES DOS SANTOS JUNIOR, Inspetor Penitenciário, NF. 3175650, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/11/2022 à 15/12/2022, no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, durante férias do(a) titular **HEROLD VALIN DE SOUZA**, NF. 3174603.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969059

PORTARIA Nº 1202-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR PAOLO MONTEIRO PEREIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3636801, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/11/2022 à 16/12/2022, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III, durante férias do(a) titular **MATHEUS MIRANDA MOREIRA**, NF. 3708411.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969061

PORTARIA Nº 1203-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR ERLANE EXALTAÇÃO DE OLIVEIRA LIMA, Inspetor Penitenciário, NF. 2996936, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/11/2022 à 16/12/2022, no(a) Casa de Custódia de Vila velha - CASCUVV, durante férias do(a) titular **FABRICIO FIRMINO CAVALCANTE PASSOS**, NF. 3801993.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969064

PORTARIA Nº 1205-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LUCIANO LIRIO GOMES, NF. 3394565, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969066

PORTARIA Nº 1188-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RENILSON LOURENÇO DIAS, NF. 3635694, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969069

PORTARIA Nº 1187-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DESIGNAR DANIEL SOUZA DE JESUS, NF. 3175006, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de 14/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969070

PORTARIA Nº 1186-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1169-S de 20/12/2021, publicado no DOE de 27/12/2021, que designou o(a) servidor(a) **DIOGO SAULO DE LACERDA**, NF. 3535304, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969072

PORTARIA Nº 1204-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 656-S de 21/07/2021, publicado no DOE de 20/07/2021, que designou o(a) servidor(a) **MARCELO MACHADO**, NF. 3777421, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969075

PORTARIA Nº 1207-S, de 17 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ADELSON MORAES FIRMINO - NF. 3463966 - PEVV II;
ANDERSON DA SILVA ROCHA - NF. 3202194 - PEVV II;
CHRISTIANO VAGO BARCELLOS - NF. 3109143 - DSP;
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - NF. 2897717 - UCTP;
GERALDO MUNIZ DA ROCHA - NF. 3399370 - PEVV II;
JANETE SILVA DE SOUZA - NF. 2709716 - DIP;
SARA BATISTA AMARAL - NF. 4682556 - DIP;
THIAGO LEMOS ZAMPROGNO - NF. 3228916 - PSME I;
WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE ANDRADE - NF. 3197980 - PEVV II.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969117

PORTARIA Nº 1194-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **BRUNA PAULINI BERNABE**, NF. 645646, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 08/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969919

PORTARIA Nº 1193-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JOCIMAR CARLOS MOURA**, NF. 4729269, do cargo, em comissão, de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 07/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969920

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

PORTARIA Nº 1192-S, de 09 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, **a pedido**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA CAMPOS**, NF. 3634337, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 09/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 969921

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 052/2021.
Termo de Rescisão Amigável ao Convênio Nº 052/2021, celebrado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão da Secretaria não ter mais interesse em permanecer com a parceria, a contar de 08/11/2022.
PROCESSO 2021-1JRT0
KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 968909

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS
CONTRATADA: MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1.1 - A redução do valor do Contrato Nº 005/2020, sem supressão quantitativa do seu objeto, no percentual de **0,00222**%, a partir do dia 01/04/2022, em razão do desconto concedido pela contratada no valor unitário do item Alimentação Complementar 1 e 4, nos termos do art.65, §2º II, da lei nº 8.666/93.
1.2 - Em razão da redução do valor contratual realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, estima-se para os serviços objeto do Contrato nº 005/2020 o valor GLOBAL BRUTO de R$ 10.082.103,00 e o valor GLOBAL LÍQUIDO de R$ 8.371.253,10.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2020-WT9TN

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 968879

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2022.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de estoque.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2022-CJZJ2
KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 969006

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 563 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representações da sociedade civil habilitados após análise dos recursos apresentados para compor a Gestão 2022-2024 no Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.996, publicada em 21 de dezembro de 2012 e

Considerando resolução CEAS/ES de 21 de dezembro de 2016, nº 371 que trata do regimento interno do CEAS, que em seu artigo art. 49 fala que será nomeada uma comissão responsável pelo acompanhamento do processo eleitoral.

Considerando resolução CEAS/ES Nº 553 de 02 de setembro de 2022 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - CEAS/ES para compor a Gestão 2022-2024.

Considerando resolução CEAS/ES Nº 556, de 11 de outubro de 2022 que altera a Resolução CEAS/ES Nº 553, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral CEAS/ES - GESTÃO 2022-2024 em seu anexo VII e demais artigos que versam sobre o calendário estabelecido.
Resolve:
Art. 1º Divulgar o resultado da decisão das representações da sociedade civil habilitadas após análise dos recursos apresentados para compor a Gestão 2022-2024 do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo, após análise dos recursos.

ENTIDADE	RESULTADO
Associação Beneficente Dorcas	Habilitada
Federação Espirita do Estado do Espirito Santo	Habilitada
Forum Estadual de trabalhadores do Suas do Espírito Santo - FETSUAS	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 10 de novembro de 2022.

Sandra Shirley de Almeida
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 969818

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 120/2022

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	N° FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Laís Christiny de Freitas Oliveira	4341759	19	24/11 a 12/12/2022
Luiz Guilherme Fernandes dos Reis	4606914	20	01 a 20/12/2022
Matheus Harllen Batista de Oliveira	4481941	12	09 a 20/12/2022

Vitória, 17 de novembro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 969385

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 121/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - **SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve**:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressalvando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Edilene Santana Machado Subtil	3288013	2021/2022	21/11/2022	04 dias

Vitória, 17 de novembro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 969656

Resumo do Termo de Fomento SETADES/113/2022

Processo nº 2022-XQ07P
Registro SIGEFES: 220588
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Ibiraçu.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais de custeio e contratação de empresa prestadora de serviços de contabilidade para manutenção das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
Valor: R$ 9.903,36 (nove mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 1352 LOA 2022.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191. 2239
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101
Gestor Titular: Servidora Juliana Zannella Gorian, matrícula nº 3294641.
Gestor Suplente: Servidora Simone Pereira de Assis Wasen, matrícula nº 371273.
Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 969891

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/113/2022

Processo nº 2022-XQ07P
Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Ibiraçu.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais de custeio e contratação de empresa prestadora de serviços de contabilidade para manutenção
das Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
Valor: R$ 9.903,36 (nove mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 1352 LOA 2022.
Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 969892

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Resumo do Termo de Fomento SETADES/104/2022

Processo nº 2022-2TGBD
Registro SIGEFES: 220590
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Lar Irmã Scheilla
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e melhoria na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de 06 casas lares para crianças e adolescentes, por meio de pagamento de serviços de terceiros (conta de energia elétrica), visando a continuidade e qualidade dos serviços já prestados pelo Lar Irmã Scheilla, onde energia elétrica é imprescindível para o funcionamento da instituição.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 1123 e 1240 LOA 2022 e R$ 2.638,20 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) de recursos próprios da OSC.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191. 2239
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101
Gestor Titular: Servidora Marília de Fátima Gonçalves Lima, matrícula nº 197741.
Gestor Suplente: Servidora Raqueline Ramos de Souza, matrícula nº 3997090.
Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 969893

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/104/2022

Processo nº.: 2022-2TGBD **Partes**: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar Irmã Scheilla.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e melhoria na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional de 06 casas lares para crianças e adolescentes, por meio de pagamento de serviços de terceiros (conta de energia elétrica), visando a continuidade e qualidade dos serviços já prestados pelo Lar Irmã Scheilla, onde energia elétrica é imprescindível para o funcionamento da instituição.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 1123 e 1240 LOA 2022 e R$ 2.638,20 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) de recursos próprios da OSC.
Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.
Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 969895

Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/062/2021

Processo nº: 2021-SR6GR
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Convenente: APAE de Vila Velha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha - APAE-Vila Velha.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2022 para **31/05/2023**.
Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 969144

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2021

Processo nº: 2021-SR6GR
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OSC: APAE de Vila Velha - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha - APAE-Vila Velha.
Objeto: autoriza neste ato a repactuação das metas 5 e 6, a fim de utilizar o saldo remanescente com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios e equipamentos permanentes.
Vitória, 17 de novembro de 2022.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 969146

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Bruno Guimarães Barbosa**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.
Vitória, 07 de novembro de 2022

Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 969531

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Bruno Oliveira Barreto**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.
Vitória, 07 de novembro de 2022

Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 969537

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Gleiziely Serjo Alves**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 07 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969561

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Henrique Silvestre Santos Pedroso**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 07 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969566

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Marcelo Lopes Moll**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 07 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969570

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Rômulo Emanuel Quinelato**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 07 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969573

Ato de Convocação

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Tiago Francisco da Silva**, beneficiário contemplado no **Edital Nº 003/2020 - Cadastramento para recebimento da Renda Emergencial Mensal prevista na Lei Aldir Blanc nº 14.017 e Lei Estadual nº 11.180**, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação.** A não devolução implicará registro no CADIN-ES.

Vitória, 07 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969577

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01328/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-T13W6.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Vargem Alta, CNPJ/MF: 31.723.570/0001-33.
OBJETO: 01 (um) Secador de Café Monofásico.
Valor Total: R$ 45.500,00

Vitória, 17 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 969822

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01357/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-5XD47.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Vargem Alta, CNPJ/MF: 31.723.570/0001-33.
OBJETO: 01 (um) Secador de Café Monofásico.
Valor Total: R$ 45.500,00

Vitória, 17 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 969827

Convênio SEAG n° 004/2021
Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG n° 0133/2022

Processo: 2021-903SH
Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Convenente: Município de João Neiva
Do objeto:
1.1 - Prorroga o prazo de vigência do convênio até o dia 31 de maio de 2023, a partir de 02 de dezembro de 2022 de acordo com a Cláusula Quinta.
1.2 - Reprograma o cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho anexo.
Da Ratificação
2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.
Vitória, ES, 17/11/2022.

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 969803

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2021
Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**
Processo Nº: 2021-PP940
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação
Contratado: RG PROVIDER Ltda
CNPJ: 05.890.739/0001-30
Objeto: Prorrogação do contrato de serviços de internet banda larga para CELDR de Nestor Gomes/ES.
Valor: R$ 2.880,00.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 30/11/2022 à 29/11/2023.
Fontes: **0101**, **0271** e **0671**
Lázaro Samir A. Raslan
Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 968862

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Processo Nº: 2021-28LW6
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020
Contratado: VLZ Construtora Ltda.
CNPJ: 08.311.782/0001-91
Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, do item 3.5 à cláusula terceira do Contrato n° 008/2021
Fonte: 0107

Léo Carlos Cruz
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
(em exercício)

Protocolo 969772

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 020-R, de 17 novembro de 2022
Prorroga o período de credenciamento ao Projeto Floresta+Produtiva.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais,
Considerando a Portaria SEAMA Nº 017-R, de 21/09/2022; publicada no DIO-ES em 22/09/2022, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e a necessidade de nova prorrogação do período da etapa de credenciamento das propostas a serem submetidas ao Primeiro Ciclo do Projeto Floresta+Produtiva;
Considerando as informações constantes no Processo 2022-DSC10 (Sistema E-Docs);
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Inciso II, do parágrafo 1º, do Art. 5º da Portaria SEAMA nº 17-R, de 21/09/2022, prorrogando até as 23:59 minutos do dia 03 de dezembro de 2022 o prazo para credenciamento de propostas a serem submetidas ao Projeto Floresta+Produtiva.
Art. 2º Ficam inalteradas as demais condições fixadas na Portaria SEAMA Nº 017-R, de 21/09/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 17 de novembro de 2022.

Ronaldo Salomão Lubiana
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo
(DECRETO Nº 1955-S, DE 10.11.2022)

Protocolo 969519

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2022
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Processo Nº: 2022-9CCTR
Forma de Contratação: SCP Nº 003/2022 SEAMA 3A14
Contratado: CV EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.525.709/0001-24
Objeto: Prestação de serviços de suporte a realização da IV Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, a realizar-se no período de 28/11 a 2/12/2022 em Vitória, Espírito
Santo.
Valor: R$ 511.511,71
Vigência: de 17/11/2022 até a entrega do serviço e pagamento.
Fonte: 0143 e 0301

Ronaldo Salomão Lubiana
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo
(DECRETO Nº 1955-S, DE 10.11.2022)

Protocolo 969564

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO nº: 2021-S7BL4
OBJETO: Reprogramação das metas e etapas do Termo de Cooperação nº. 003/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.
ASSINAM: Pela **SEAMA** (Concedente): Ronaldo Salomão Lubiana - Secretário de Estado, pela **AGERH** (Executante): Fabio Ahnert e pela **SEAG** (Executante): José Roberto Macedo Fontes.

Protocolo 968826

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Processo nº 81219997
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Contratada: Consórcio C4IVR
Objeto: Alteração do Contrato nº 014/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 0,21% (vinte e um centésimos por cento), a partir do dia 04/11/2022, nos termos do parágrafo 5 do Apêndice 1 - Revisão Posterior, das Diretrizes de Aquisições do Banco Mundial para Bens, Obras e Serviços, versão 2011 do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula 31 do Contrato.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Respondendo

Protocolo 969845

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Reconhecimento da aplicação do instituto da prescrição intercorrente.

A Diretoria do Iema, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os autuados identificados na Tabela 01, com fundamento nos Despachos ASSJUR anexados nos processos referenciados, acerca da **DECISÃO** de reconhecimento da aplicação do instituto da prescrição intercorrente das multas referenciadas.

Importante destacar que o instituto da prescrição intercorrente não abarca os possíveis danos ambientais a serem recuperados.

Da presente Decisão, cabe RECURSO ao Conselho Regional de Meio Ambiente - Conrema no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** contados da publicação da presente notificação.

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do Iema, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Tabela 01: Identificação das autuações

Número do Processo	Nome do autuado	Número do Auto de Multa	Data da autuação
53403088	EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTA CLARA LTDA	AM 032/11 - GFI	17/03/2011
55525059	GRANITOS RECANTO DAS PEDRAS LTDA	AM 320/11 - SLM	18/08/2011
61251151	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	A M D 852/12	26/09/2012
61633771	GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A	A M D 140/13 - SLM	01/02/2013
61462608	R A KIEFER	A M D 092/13	15/01/2013
55840540	ENESA ENGENHARIA S/A	A M D 714/11 - SAIA	20/10/11
64725502	JOAQUIM COLARES DE MELO	A M 351/2013	26/09/2013
39843726	SALVADOR DE FREIRE DUTRA	A M D 364/07	05/12/07
45257639	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	A M D 275/09 - SL	07/05/09
44922078	SS NAVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A M D 216/09 - SL	03/04/2009
44701403	JOSÉ CARLOS POMPERMAIER ME	A M D 124/09 - SL	19/02/2009
57744327	DIOGO LEAO ARAUJO E SILVA	A M 005/2012 - GRN	02/03/2012
50033913	ATENAS GRANITOS LTDA	A M D 304/10 - SL	27/05/2010
50425676	POUSADA RURAL ACAPULCO LTDA ME	A M D 209/10 - SL	04/05/2010
55713254	INTERPORT LOGISTICA LTDA	AM 118/11 - GFI	27/09/2011
55525075	GILÇOMAR FARDIM	A M D 616/11 - SL A M D 617/11 - SL	05/09/2011
60497696	F J FARIA SPALA ME	A M D 0172/12 - GFI	01/11/2012
35826150	IDENILSON BOZETTI - ME	AM 00887	18/09/06
53667824	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	A M 385/10	21/10/2010
39744272	E D V A L D O C O M A M COUTINHO	AMD 369/07	06/12/07
39721124	INDUSTRIA DE BENEFIC. DE ARGILA MIOTTO LTDA-ME	AMD 355/07	30/11/07
39779041	GRANMATRINGER LTDA ME	AM 132/07	05/12/07
39997839	DALVIR PLASTER	AMD 002/08 - GFI	02/01/08
39995844	L A V A N D E R I A LAVE CENTER LTDA	AM 008/08 - GFI	03/01/08
39915832	G R A N I T O S GUARANI LTDA	AMD 372/07	06/12/07
39995704	JOÃO CARLOS PEIXINHO - ME	AM 005/08 - GFI	03/01/08
39999742	M I N E R A Ç Ã O OFRANTI LTDA ME	AMD 365/07	06/12/07
39749380	MATHUS IND. E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	AM 111/07 - GFI	05/12/2007
39884880	VITÓRIA JEANS TINTURARIA E L A V A N D E R I A LTDA	AM 134/07	06/12/07
38861690	G R A N B R A S I L GRANITOS DO BRASIL S/A	AMD 275/07	22/08/07
39953742	JOSÉ ÉZIO GASPERI	AMD 290/07	31/08/07
39752607	BENICE BRAGA SUTIL	AMD 241/07	02/08/07
39996174	L A V A N D E R I A REAL LTDA	AM 009/08 - GFI	03/01/08
39995917	ONCE VILLE IND.E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	AM 007/08 - GFI	03/01/08
39777120	I N F R A E R O E M P R E S A BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	AM 127/07	04/12/07
46591001	M A R C O S ROBERTO LOPES	AMD 513/09 - SL	07/08/09

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

45247463	POSTO DE COMBUSTIVEL PAI E FILHO ME	AM 105/09 - SL	13/05/2009
45256993	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	AMD 268/09 - SL	07/05/09
44958048	T O L E D O M I N E R A Ç Ã O LTDA	AMD 202/09 - SLM	18/03/2009
44923333	GRANITOS SÃO LUIZ LTDA	AMD 208/09 - SLM	19/03/2009
45257710	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	AMD 278/09 - SL	07/05/09
45038643	ELOY SIRINO PEDRO	AM 456/08 - GFI	18/02/09
44936486	JOSÉ FRANCISCO SPERANDIO	AMD 207/09 - SL	19/03/2009
45257434	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	AMD 273/09 - SL	07/05/09
45296634	H O R I Z O N T E PEDRAS LTDA ME	AMD 288/09 - SLM	07/05/09
45257582	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	AMD 277/09 - SL	07/05/09
45128928	CORREIAS E AÇO COMERCIAL LTDA	AM 028/09 - SL	22/01/2009
45257140	AUTO SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO LTDA	AMD 269/09 - SL	07/05/09
44875860	DEPRAN METAL-MECÂNICA LTDA	AMD 197/09 - SL	16/03/2009
44688237	E S Q U A D R I A CANAA LTDA - ME	AMD 186/09 - SL	05/03/2009

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do IEMA
CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
Diretora Técnica

Protocolo 969482

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 209-S, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - **IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS**, nº funcional 2582996, 03 (três) meses de férias-prêmio, de 19/12/2022 a 18/03/2023, referentes ao decênio de efetivo exercício de 31/01/2008 a 03/02/2018, de acordo com o que estabelece o artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94.

Cariacica, 1º de novembro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 969265

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 0231/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: LGP CONSULTORIA ATUARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços atuariais para avaliação do Plano de Benefício Definido e do Plano II (contribuição variável), administrados pela CAPITAL PREV - FUNDAÇÃO CAPITAL PREVIDÊNCIA E SAÚDE, para fins de encerramento do exercício de 2022, estudo de aderência e equacionamento de déficit, em conformidade com os respectivos regulamentos, nota técnica atuarial e a legislação vigente, com elaboração de relatórios e pareceres da avaliação atuarial conclusivo de forma detalhada.
VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) meses.
Fonte de recursos: receita própria da CESAN.
REF: Processo nº 2022.016246

Vitória, 16 de novembro de 2022.
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 968850

EXTRATO DO CONTRATOS Nº 228/2022

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IRIRI - PRIMEIRA ETAPA - NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES.
CT 228/2022
CONTRATADA: CONSÓRCIO IRIRI DMS CMN RFONSECA.
VALOR: R$ 7.621.510,00 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil e quinhentos e dez reais).
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF: Edital de Licitação nº 032/2021
Processo nº: 2021.013182
Vitória, 10 de novembro de 2022.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 968889

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 319/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:
1.1 1 Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 16/11/2022 e com término previsto para 16/05/2023.
1.2 Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.
3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: LICITAÇÃO CESAN Nº 014/2021 - CESAN
Processo N.º 2022.016499

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo 968870

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 089/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: N.H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
OBJETO:
1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.
1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2022 com término previsto para 25/11/2022.
1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - CESAN
Processo N.º 2022.016933

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.
RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN

Protocolo 969505

ERRATA

Reportando-nos ao **Extrato dos Contratos Nº 187 e 188/2021** veiculado neste Diário Oficial no dia **17 de novembro de 2022**, informamos:
Onde se lê:
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
Leia-se:
PRAZO: 12 (doze) meses.
REF: Edital de Licitação nº 014/2020
Processo nº: 2020.008774

Vitória, 18 de novembro de 2022.
Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 969440

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Cristiane Locatelli Magno	4195728	2021/2022	01/11/2022	8 dias
Renato Bergamin	3128997	2021/2022	07/11/2022	5 dias

Art. 2º CONCEDER dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
Renata Resstel	3301729	2020/2021	10 dias	16/11/2022 a 25/11/2022

Vitória, 17 de novembro de 2022.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 969821

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DE CONTRATO Nº. 089/2022

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES
OBJETO: Aquisição de espaço na "EXPOSERRA - FEIRA DO PRODUTOR RURAL" **VALOR TOTAL** R$305.061,35(trezentos e cinco mil e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062
Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.
Base legal: Artigo 25 da Lei N°.8666/93.
Processo: ADERES 2022-W0461
Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0068
Vitória, 16 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 969397

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2022

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 006/2022, tendo por objetivo recolher contribuições na edição da Resolução que dispõe sobre os indicadores de segurança do serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - Nº. 004/2013 e dá outras providências, com recebimento de contribuições no período de **18/11/2022 a 02/12/2022**.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2022.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente
Protocolo 969816

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4600209597
Contratante; Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4501292022
Cidades Nº: 2022.500E1600012.11.0104
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Artigo 29 da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DR/ES
CNPJ: 03.810.810.0006/06
Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes para atendimento da condicionante prevista na obra de implantação do gasoduto Linhares, fase II.
Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 10/11/2021 a 10/02/2023
Fonte: 5300000279

Cíntia Coelho Dias
Assessora de Comunicação e Sustentabilidade
Délio Nunes Rebello
Gerente de Operações
Protocolo 969342

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 014/2022
MULHERES NA CIÊNCIA

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes nº 014/2022, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2022.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 969706

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 019/2022
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes nº 019/2022, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2022.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 969710

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 020/2022
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS EMERGENTES DE PESQUISA

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

final homologado pelo CCAF do Edital Fapes nº 020/2022, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 969718

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 021/2022
PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes nº 021/2022, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 969722

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial em 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Conceder, o Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 15/11/2022, a servidora Jozelia Correia Rozario Pereira, nº funcional 2800519, no percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 969145

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital FAPES Nº 12/2022 - UNIVERSAL EXTENSÃO. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R$	Instituição Executora	Assinatura
773/2022	2022-M44C7	Alessandra Rodrigues Garcia	49.887,36	UNISALES	17.11.2022
774/2022	2022-0JBP8	Alex Caldas Simões	49.928,36	IFES	16.11.2022
777/2022	2022-SPJ0M	Ana Paula Candido Gabriel Berilli	48.454,20	IFES	17.11.2022
781/2022	2022-F4G5B	Andreia Silva	48.482,20	ESFA	16.11.2022
782/2022	2022-FF4DS	Andressa Garcia Nicole	50.000,00	UFES	16.11.2022
785/2022	2022-NBC5G	Arismar Manéia	39.956,00	FAACZ	16.11.2022
788/2022	2022-3QP27	Candida Canicali Primo	49.494,40	UFES	16.11.2022
789/2022	2022-05HWN	Carmen Lucia Annies Gonçalves	26.220,76	IFES	17.11.2022
793/2022	2022-4ZC8F	Cíntia Helena Santuzzi	49.915,20	UFES	17.11.2022
794/2022	2022-4GGHP	Clara Luiza Miranda	50.000,00	UFES	17.11.2022
799/2022	2022-W48R6	Danuza Barros Gomes	49.985,88	ICEPI	16.11.2022
800/2022	2022-36BFQ	Délia Chaves Moreira dos Santos	49.047,20	UFES	17.11.2022
801/2022	2022-1VP95	Eduardo Lima Pereira	50.000,00	IFES	16.11.2022
803/2022	2022-0VWZ9	Ethel Leonor Noia Maciel	50.000,00	UFES	16.11.2022
804/2022	2022-7WXVR	Evandro Chaves de Oliveira	49.947,20	IFES	16.11.2022
805/2022	2022-9D5TZ	Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira	49.083,70	UFES	16.11.2022
807/2022	2022-G6WTB	Fábio Luiz Partelli	50.000,00	UFES	16.11.2022
808/2022	2022-DBGGP	Fabricia Benda de Oliveira	49.867,20	UFES	16.11.2022
810/2022	2022-RWT07	Fernanda Simone Lopes de Paiva	50.000,00	UFES	16.11.2022
814/2022	2022-VV8WX	Giovanilton André Carretta Ferreira	50.000,00	UVV	17.11.2022
816/2022	2022-BK41Q	Giuseppi Gava Camiletti	49.867,20	UFES	17.11.2022
817/2022	2022-ZRR25	Glaucia Rodrigues de Abreu	49.968,20	UFES	17.11.2022
818/2022	2022-5FCF1	Guilherme Galhardo Franco	50.000,00	UFES	17.11.2022
822/2022	2022-FW1QJ	Heletícia Scabelo Galavote	50.000,00	UFES	17.11.2022
824/2022	2022-4HMKQ	Honerio Coutinho de Jesus	49.999,70	UFES	17.11.2022
827/2022	2022-18CQH	Isabela Nascimento Frade	49.999,86	UFES	17.11.2022
829/2022	2022-0W5LB	Jaime Bernardo Neto	45.720,80	IFES	17.11.2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

831/2022	2022-WXQV5	Josinaldo de Oliveira Dias	50.000,00	UFES	17.11.2022
834/2022	2022-2C8S5	Klesia Pirola Madeira	45.154,20	UFES	17.11.2022
835/2022	2022-B58DG	Laís Jubini Callegario	49.920,80	IFES	17.11.2022
836/2022	2022-482VK	Larissa Leticia Andara Ramos	49.952,60	UVV	17.11.2022
840/2022	2022-B8KJ5	Magda Ribeiro de Castro Soares	48.736,44	UFES	17.11.2022
843/2022	2022-5G2X5	Marcia Regina Holanda da Cunha	47.987,20	UFES	17.11.2022
844/2022	2022-D4472	Mardem Ribeiro Rocha Barbosa	34.584,00	IFES	17.11.2022
849/2022	2022-KQSGH	Mário Alberto Simonato Altoé	50.000,00	UFES	17.11.2022
850/2022	2022-43GPS	Marlon Carlos Franca	50.000,00	IFES	17.11.2022
852/2022	2022-XWW0Q	Mauro Pinheiro Rodrigues	49.998,60	UFES	17.11.2022
859/2022	2022-RCR96	Pedro Silva Marra	49.990,80	UFES	17.11.2022
863/2022	2022-NLX9C	Rodrigo Martins Pereira	49.785,00	IFES	17.11.2022
865/2022	2022-HN9D4	Sheila Faula Muniz	33.843,20	IFES	17.11.2022
868/2022	2022-D5FNS	Susana Bubach	49.280,30	UFES	17.11.2022
870/2022	2022-FCG3P	Valéria de Oliveira Fernandes	40.620,80	UFES	17.11.2022
873/2022	2022-DPD0R	Wilton Soares Cardoso	49.993,20	IFES	17.11.2022
874/2022	2022-9CT7N	Zâmora Cristina dos Santos	50.000,00	IFES	17.11.2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 969860

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do DI 004/2022 - SEAG/FAPES - BANCO DE PROJETOS - FASE III. Vigência: 26 (vinte e seis) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R$	Instituição Executora	Assinatura
878/2022	2022-6LL42	Anderson Martins Pilon	363.617,96	INCAPER	17.11.2022
887/2022	2022-54P1S	Heldo Siqueira da Silva Junior	54.718,82	IDAF	17.11.2022
890/2022	2022-46VSX	Luiz Fernando Favarato	223.112,42	INCAPER	17.11.2022
891/2022	2022-VR5G7	Matheus Fonseca de Souza	300.130,88	INCAPER	17.11.2022
892/2022	2022-L1RTT	Maurício José Fornazier	513.250,00	INCAPER	17.11.2022
893/2022	2022-CWMC4	Mírian Piassi	365.811,31	INCAPER	17.11.2022
894/2022	2022-HG8XP	Pedro Henrique Bonfim Pantoja	223.760,00	INCAPER	17.11.2022
896/2022	2022-CQ4R3	Sheila Cristina Prucoli Posse	261.650,20	INCAPER	17.11.2022
898/2022	2022-MP76H	Welington Braida Marre	363.841,21	INCAPER	17.11.2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 969863

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 077, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Debora Fernanda Boamorte**, para exercer o cargo de provimento em Chefe de Gabinete ref. IPM 06 - Gabinete do Diretor, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria Da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional E Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL - IPEM(ES)
Protocolo 969925

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 075, de 03 de novembro de 2022, publicada no DIO/ES em 04/11/2022.
Onde se Lê: ...referente à prestação de contas do exercício de 2022 dos bens móveis intangíveis e materiais em almoxarifado deste IPEM/ES.
Lêia-se: ... referente à prestação de contas do exercício de 2022 dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado deste IPEM/ES.

Vitória, 17 de novembro de 2022.
Sérgio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral
Protocolo 969509

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 066-S, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ALINE PASSOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 17 de novembro 2022.

Vitória - ES, 17 novembro 2022.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 969923

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº: 2022-ZTG17
PARTES: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e o ICAPS - Instituto Capixaba de Promoção Social.
OBJETO: 1ª Feira Estadual pela Cidadania e Direitos Humanos LGBT+ do Espírito Santo.
VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de emenda parlamentar N°880/2022.

Em 17 de novembro de 2022
NARA BORGO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 968846

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0388 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-49DJM, 2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-DVH4M, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020- MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV, 2020-3M4H6, 2020-DZZ9N, 2020- SH543, 2021-Q42V3, 2020-LHX83, 2021-D9G9X, 2020-4SCBK, 2021-811KT e 2020-L7FV2.**
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-49DJM, 2019-559HC, 2020- 37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-DVH4M, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV, 2020-3M4H6, 2020-DZZ9N, 2020- SH543, 2021-Q42V3, 2020-LHX83, 2021-D9G9X, 2020-4SCBK, 2021-811KT e 2020-L7FV2**. Instituído por meio das **Instruções de Serviço nº 0324 de 13/09/2022 publicada no Diário Oficial do dia 14/09/2022**.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 17 de Novembro de 2022.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 969824

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0389 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos E-DOCS 2020-C8D92,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

2020-VKLXH e 2021-7NNNJ;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos E-DOCS 2020-C8D92, 2020-VKLXH E 2021-7NNNJ, instituído por meio das **Instruções de Serviço nº 0336 de 14/10/2022**, **publicada no Diário Oficial do dia 17/10/2022**.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.
Vitória (ES), 17 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 969828

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 100/2022
Ref. ARP 053/2022 (IASES)
Pregão Nº 019/2022.

Processo 2022-1XSJT
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA-ME.
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Objeto: Aquisição de Vestuário Masculino (lote 01).
Valor Total: R$ 85.622,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais).
Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da OF.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014. 2263
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 301
Vitória/ES, 11 de Outubro de 2022.
Graziela Ortega Marinho
Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 968804

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 029-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021 na forma a seguir especificada:
I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	370.101 - SETUR		UG Favorecida:		280.201 - ESESP			
Esfera	Código UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
F	37.101	2369501132255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0101000000	3.3.90.36	370.101	00 - NÃO DEFINIDO	1.200,00
F	37.101	2369501132255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0101000000	3.3.90.47	370.101	00 - NÃO DEFINIDO	240,00
F	37.101	2369501132255	GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0101000000	3.3.91.39	370.101	00 - NÃO DEFINIDO	1.256,83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória- ES, 11 de novembro de 2022.

FERNADO CASTRO ROCHA
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 969327

PORTARIA Nº 075-S, de 11 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de férias referente ao exercício de 2023 dos servidores desta secretaria, conforme relacionados abaixo:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
Igor Gonçalves Calhau	3093590
Fernando Castro Rocha	433175
Livia Bomfim Francez de Oliveira	4048768
Letícia Tabachi Silva	3393739
Marcelo Rodrigues Santos	4051300
Patricia de Andrade Barbeta	3047393
Roberta Ponzo Vaccari	3201201

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
Alcenir Maria da Cruz Rocha	3817130
Joyce Coelho Simões	3298507
Katiani Pereira Aguilar Duarte	2929066
Thainá Venancio Pereira	3398927
Vinícius Ribeiro Hoffmann	4051270
MAIO	
Nome:	
Daniela Lube Cardozo	4595360
Joyce Martins Maziero	3509567
JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
Ana Cláudia Buffon	3043320
JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
Cláudia Figueiredo Salles	3627390
Elaine Cristina Favero	655263
Graciete de Souza	3272745
Karoline de Souza Oliveira	4338596
Thalita de Oliveira Barros	4071115
Tony Aurélio Amorim Pimentel	4056957
Rafael Granvilla Oliveira	3298914
AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
Vitiane Cristina de Paula	3358950
SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Odyr César Vargas	2972573
Ricardo Luiz Chiabai	4067266
OUTUBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Simone Sampaio do Nascimento	3509923
NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Simone Diniz da Costa Flores	4049624
DEZEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Carlos Antônio Ferreira	4048580
Clarton Paiva Muniz	4036697
Fabiana Marques de Oliveira Dutra	489200
Luciléia de Fátima Silva Alves	371250
Murilo Bosa Vago	2878496
Patricia Cunha Castello Agrizzi	2996600
Simone Patrocínio de Almeida	4082656
Simone Espíndula Batista	4187466

Art. 2º Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome:	Nº Funcional:	Mês	
Leilani Gomes Correia Scardua	4067053	Maio	Novembro

Vitória, 11 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 969632

PORTARIA Nº. 076-S, 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Ana Cláudia Buffon, NF 3043320, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Período de gozo: 22/11/2022 a 21/12/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 969778

PORTARIA Nº. 077-S, 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Simone Diniz da Costa Flôres, NF 4049624, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Período de gozo: 05/12/2022 a 19/12/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 969781

PORTARIA Nº. 078-S, 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Roberta Ponzo Vaccari, NF 3201201, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Período de gozo:01/12/2022 a 15/12/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 969789

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 053-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	N° Funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Larissa Ruy	2457040	2020/2021	17/11/2022	29 (vinte e nove) dias

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 969262

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 167/2022

PROCESSO: 2022-XNC96
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Velha
OBJETO: a revitalização do campo Bom de Bola situado no Bairro Normília da Cunha.
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer

Protocolo 969488

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/041/2022

PROCESSO: 2022-6919D
REGISTRO: 2022RC00115

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de NOVA VENECIA
CNPJ nº: 27.167.428/0001-80
Andre Wiler Silva Fagundes
Prefeito Municipal de Nova Venécia
CPF: 062.162746-19

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos -Uniformes

VALOR TOTAL: **R$ 29.372,50** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VALOR DA CONCEDENTE:
R$ 29.372,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: E1193

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **21/11/2023.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 968654

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/043/2022

PROCESSO: 2022-KF5P0
REGISTRO: 2022RC00117

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Anchieta
CNPJ: 27.142.694/0001-58
Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta
CPF: 080.134.247-31

OBJETO: Aquisição de Materiall Esportivo para atendimento ao Programa Anchieta Rumo ao Futuro.

VALOR TOTAL: R$ 62.634,72 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

VALOR DO CONCEDENTE:
R$ 62.634,72 (sessenta e dois mil, seiscentos e

trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- FR: 0101000000
- ED: 3.3.40.41
- PO: 001787 - Casa Civil
- EP: E0783 - Valor: R$ 30.000,00 - EP: E0784 - Valor: R$ 30.000,00 - EP: E0808 - Valor: R$ 2.634,72

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/12/2023.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 969655

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N25.864

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - **SEG**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que irá contratar por inexigibilidade de Licitação os serviços de atenção especializada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, com a proposta de acolhimento para atender as 40 (quarenta) vagas, junto a seguinte instituição: AASERDEQ - Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia - ES.

Processo: 2022-0T8HH, no valor mensal estimado: R$ 48.889,20 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Atividade: 10.10.905.14.422.0599.2287
Elemento de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 101

Vitória, 17 de novembro de 2022

DELMA DIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - Respondendo
Protocolo 969808

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2022**, relativo ao **Processo nº 2022-VV0SJ.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (conservação), copeira e garçom, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 016/2022.

Empresa vencedora: Renove Serviços de Limpeza - LTDA, CNPJ: 21.244.149/0001-96

Valor mensal do lote ref. a 04 (quatro) postos de trabalhos: R$ 14.953,08

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022

Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 969896

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com recursos oriundos do *Fundo de Modernização e Incentivo a Cobrança da Dívida Ativa e de Reestrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD*, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços n° 013/2022**, gerenciada pela **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, bem como Portaria AGE/SEGER/Nº 001-R/2007, além do que preconiza a Norma de Procedimento SCL nº 015/2019.

Processo nº: 2022-PPH3Z.

Empresa Detentora: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aquisição equipamentos e acessórios fotográficos.

Valor Total: R$ 27.619,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários correrão no Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043 e nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 44.90.52 e nº 33.90.30 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

O processo de adesão em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-PPH3Z.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 968657

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

AVISO DE ADESÃO
ARP Nº 068/2022 - SESA/HSJC

ID CidadES/TCE-ES:2022.500E0600006.16.0007

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM torna público que realizará, através do processo **SECOM nº 2022-2HJHV**, **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 068/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022, Lote 1, item 1 do processo nº 2022-G350V, gerenciada pelo Hospital São José do Calçado.

Objeto: Aquisição de papel toalha interfolhado.
Contratada: COMERCIAL JOZELIA LTDA-ME// CNPJ: 18.494.315/0001-06.

Em, 17 de novembro de 2022.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 969752

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 026/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.
Processo Nº: 2022-R7V8T
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0020.
Objeto: Contratação de serviço de limpeza das fachadas do Ed. Fabio Ruschi.
Valor Global: 35.092,46 (trinta e cinco mil noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Acolhimento de propostas: 18/11/2022 às 14:00h.
Abertura de propostas: 30/11/2022 às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 10:30h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@seger.es.gov.br -(27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER
Protocolo 968800

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 020/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.
Processo: 2022-ZFMHV
ID CidadES / TCE - ES: 2022.500E0600001.01.0018
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de 05 (cinco) notebooks ultrafinos.
Valor Global estimado: R$37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Acolhimento de Propostas: 18/11/22 às 10h00min - 01/12/2022 às 09h50min.
Abertura de propostas: 01/12/2022 às 10h00min.
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5112.

Renato Serrão
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ
Protocolo 969528

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 021/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.
Processo: 2022-16ZTP
ID CidadES / TCE - ES: 2022.500E0600001.01.0019
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de captura de imagens, alarme e controle de acesso nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ/ES.
Valor Global estimado: R$3.783.938,88 (três milhões setecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Acolhimento de Propostas: 18/11/2022 às 090h00min - 30/11/2022 às 09h00min.
Abertura de propostas: 30/11/2022 às 09h10min.
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5112.

Renato Serrão
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ
Protocolo 969536

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 022/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.
Processo: 2022-9F1M0
ID CidadES / TCE - ES: 2022.500E0600001.01.0020
Objeto: aquisição de 02 (duas) Workstations e 02 (dois) Nobreaks de alto desempenho para ciência de dados com GPU para "deep learning", com instalação, configuração, suporte técnico e garantia de 60 (sessenta) meses.
Valor Global estimado: R$364.251,56(trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Acolhimento de Propostas: 18/11/2022 às 10h00min - 01/12/2022 às 10h00min.
Abertura de propostas: 01/12/2022 às 13h00min.
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 às 14h00min.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5112.

Renato Serrão
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ
Protocolo 969554

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S/A torna público de acordo com as disposições legais.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
Nº 03-2022.

Objeto: Vistoria prévia em veículos automotores

Empresas Habilitadas:
ABG VISTORIAS LTDA
DEKRA VISTORIAS E SERVICOS LTDA
MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro
Protocolo 969619

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 018/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-TVQDL
CidadES/TCE-ES 2022.500E2000002.01.0013
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOTOMIA VARIZANTE DO FEMUR DISTAL NOS JOELHOS DIREITO E ESQUERDO.**

Acolhimento: a partir de 8h e 30m do dia 22/11/2022.
Limite: às 9h do dia 06/12/2022.
Disputa: às 9h e 30m do dia 06/12/2022.
Valor Total Estimado do Lote:
Lote 1 - R$27.000,00 (vinte e sete mil reais);

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus, 18 de novembro de 2022.
Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM
Protocolo 968893

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 019/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-MT04S
CidadES/TCE-ES 2022.500E2000002.01.0014
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DACRIOCISTORRINOSTOMIA EM OLHO ESQUERDO.**

Acolhimento: a partir de 8h e 30m do dia 22/11/2022.
Limite: às 9h do dia 06/12/2022.
Disputa: às 10h e 30m do dia 06/12/2022.
Valor Total Estimado do Lote:
Lote 1 - R$5.289,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais);

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus, 18 de novembro de 2022.
Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM
Protocolo 969014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC. 2022-G8XJC
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000003.01-0093
Objeto: Aquisição De Ventilador De Parede, Tufão, 60cm Diâmetro, Oscilante Para NREC/SESA.
Valor estimado: R$3.267,80
Acolhimento das propostas: 18/11/2022 as 14 horas até 30/11/2022 as 09:00 horas.
Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 30/11/2022.
Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia

30/11/2022.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2022.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 969290

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0152/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC. 2022-M7PKX
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000003.01-0094
Objeto: Aquisição De Painel De Senhas Para Atender o Núcleo Regional De Especialidades De Colatina-SRSC.
Valor estimado: R$ 1.055,00
Acolhimento das propostas: 18/11/2022 as 14 horas até 30/11/2022 as 13:00 horas.
Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 30/11/2022.
Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 30/11/2022.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2022.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 969297

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0153/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC. 2022-BT2B0
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000003.01-0095
Objeto: Aquisição De Painel Eletrônico De Senhas Para Atender o Hemocentro Regional De Linhares.
Valor estimado: R$ 1.258,00
Acolhimento das propostas: 18/11/2022 as 14 horas até 01/12/2022 as 09:00 horas.
Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 01/12/2022.
Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01/12/2022.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2022.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 969305

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 020/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-KM6BS
CidadES/TCE-ES 2022.500E2000002.01.0015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL UMA VEZ POR SEMANA.**

Acolhimento: a partir de 9h do dia 22/11/2022.
Limite: às 9h do dia 07/12/2022.
Disputa: às 9h e 30m do dia 07/12/2022.
Valor Total Estimado do Lote:
Lote 1 - R$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais);

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus, 18 de novembro de 2022.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM
Protocolo 969604

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 020/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-KM6BS
CidadES/TCE-ES 2022.500E2000002.01.0015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL UMA VEZ POR SEMANA.**

Acolhimento: a partir de 9h do dia 22/11/2022.
Limite: às 9h do dia 07/12/2022.
Disputa: às 9h e 30m do dia 07/12/2022.
Valor Total Estimado do Lote:
Lote 1 - R$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais);

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

cadastro-de-fornecedores.
Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus, 18 de novembro de 2022.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM
Protocolo 969610

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-XF41W
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0119
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Gráfico.
Valor estimado: R$ 73.135,35
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 05/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 05/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 17 de novembro de 2022
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 969766

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-TLP0Z
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0573
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Médico Hospitalar.
Valor estimado: R$ 1.931.809,42
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 06/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 17 de novembro de 2022

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 969770

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-M8GBS
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0569
Objeto: Registro de Preços de Bem - Insumos p/ Bomba de Insulina
Valor estimado: R$ 272.360,00
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 01/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Novembro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 969851

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-988Q4
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0570
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 8.264.887,67
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 01/12/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Novembro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 969853

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-0R37P
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0571
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 623.510,99
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 01/12/2022 às 14:00h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Novembro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 969854

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 747/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-16J5T
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0572
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 126.352,71
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 01/12/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de Novembro de 2022
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 969859

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-VBFM3
Objeto: Aquisição De Procedimento Cirúrgico De Implante De Prótese Total De Quadril Bilateral Em Cerâmica, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC Em Favor De R.A.Q
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.
Valor total: R$ 51.460,00
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 17 de Novembro de 2022
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 969177

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0055/2022
Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIOAL DE SAUDE DE VITÓRIA
Processo Nº: 2022-23DFF
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CIRURGIA DE ARTROSCOPIA EM JOELHO ASSOCIADA A RETIRADA DE PLACA DE PUDDU PARA TRATAMENTO DE LESÃO MENISCAL E TRATAMENTO DE LESÃO CONDRAL para atender o paciente G.M.S.**
Lote: 01
Resultado - deserto
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 17/11/2022
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 969188

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0054/2022
Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIOAL DE SAUDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-XR1W5
Objeto: **a CIRURGIA PLÁSTICA PARA IMPLANTE DE EXPANSOR DE CAVIDADE ANOFTÁLMICA NO OLHO DIREITO (GLOBO OCULAR) para atender o paciente L.L.S.B.**;
Lote: 01
Resultado - deserto
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 17/11/2022
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 969191

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-K60GW
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0107
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Manipulado.
Lote 01
Empresa vencedora: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 77.615,00.
Lote 02
DESERTO
Lote 03
DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARÁUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 969315

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2022.
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-L61ZJ
Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Reagente para Imunohematologia em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Lote 01
Empresa vencedora: CPDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 105.978,00.
Lote 02
Empresa vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.375.999,92.
Lote 03
Empresa vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 92.999,00.
Lote 04
Empresa vencedora: DIAMED LATINO AMERICA S.A
Valor Global do Lote: R$ 277.900,00.
Lote 05
Empresa vencedora: DIAMED LATINO AMERICA S.A
Valor Global do Lote: R$ 280.000,00.

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em **17/11/2022**.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 17 de novembro de 2022.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira Oficial SESA
Protocolo 969340

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0056/2022
Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIOAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-QPSJF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE FABIO VELLO CORREA**
Lote: 01
Empresa Vencedora - **ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**
CNPJ - 16.482.201/0001-02
Valor - R$ 101.050,02

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/11/2022.
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 17/11/2022
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 969403

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0048/2022
Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIOAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2021-MR96M

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "AVIAMENTOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CAPS/CIDADE,**
Lote: 01, 02, 03, 05, 09 e 10
Empresa Vencedora - **L2 COMERCIAL LTDA**
CNPJ - 24.971.121/001-49
Valor - R$ 3.678,82
Lotes - 04, 06, 07, 08, 11, 12 - restaram deserto

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/11/2022.
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 17/11/2022
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 969408

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-72SJX
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0427

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit Para Sequenciamento de Genoma do Novo Coronavírus Compatível Com Sequenciador Ngs Ion Torrent S5 (Fabricante: Life Technologies)
Lote único
Empresa vencedora: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA.
Valor Global do Lote: R$ 2.700.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2022
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 969813

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-5DNDB
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.01.0073

Objeto: Serviços de Limpeza Técnica e Conservação Predial, em Ambiente Hospitalar e Áreas Administrativas Internas e Externas das Dependências das Unidades da Rede SESA.

Lote 01
Empresa vencedora: ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.
Valor Global Mensal do Lote: R$ 577.199,80.
Lote 02
Empresa vencedora: ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.
Valor Global Mensal do Lote: R$ 476.993,80.
Lote 03
Empresa vencedora: ATIVA TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI.
Valor Global Mensal do Lote: R$ 234.099,96.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **17/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 17 de novembro de 2022
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 969817

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 009/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 009/2021.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público para conhecimentos dos interessados, **CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 009/2021**, devido demanda de exames de CINTILOGRAFIAS EM PACIENTES DE 0 A 130 ANOS ASSISTIDOS PELA REGIONAL SUL DE SAÚDE está sendo absorvida em sua totalidade pela contratualização/convênio entre a SESA e Entidade Filantrópica.
OBS: Conforme SRSCI/GAB/DESPACHO Nº 2635/2022, peça#101.

PROCESSO:
2021-HSXC9/SESA/SRSCI

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17/11/2022
MÁRCIO CLAYTON DA SILVA
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 969826

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1128/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-RJVBW - GEAF/NUMEB-MJ
EDITAL: 600/2022
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ** 12.499.494/0002-60
LOTE: 01
OBJETO: PEMBROLIZUMABE 100MG (25MG/ML); SOLUCAO INJETAVEL
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.505.482,00
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969035

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1121/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-NKRZQ - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 593/2022
CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, (**CNPJ** nº 82.873.068/0006-54)
LOTE: 01
OBJETO: MIDOSTAURINA 25MG; CAPSULA MOLE
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.552.276,58
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969525

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1133/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-3GR54 - HEMOES
EDITAL: 286/2022
LOTE: 01 - ITEM 1
OBJETO: TESTE COMBINADO ANTI HIV ½ + AG P24 COM DETECCAO DO SUBTIPO O.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 603.900,00
LOTE: 01 - ITEM 2
OBJETO: TESTE PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O HTLV-I E HTLV-II.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 603.900,00
LOTE: 01 - ITEM 3
OBJETO: LOCACAO DE EQUIPAMENTO.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 192.000,00
LOTE: 02 - ITEM 1
OBJETO: TESTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG CONTRA O TRYPANOSSOMA CRUZI.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 643.500,00
LOTE: 02 - ITEM 2
OBJETO: DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM CONTRA O TREPONEMA PALLIDUM.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 616.500,00
LOTE: 02 - ITEM 3
OBJETO: LOCACAO DE EQUIPAMENTO.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 192.000,00
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -
CNPJ: 01.490.595/0001-73.
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969723

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1134/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-3GR54 - HEMOES
EDITAL: 286/2022
LOTE: 03 - ITEM 1
OBJETO: TESTES PARA PESQUISA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 594.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

LOTE: 03 - ITEM 2
OBJETO: TESTES PARA DETECCAO DE ANTICORPOS DE CLASSES IGG E IGM CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 612.00,00
LOTE: 03 - ITEM 3
OBJETO: TESTES PARA DETECCAO SIMULTANEA DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DIRIGIDOS AO VIRUS DA HEPATITE C.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.368.000,00
LOTE: 03 - ITEM 4
OBJETO: LOCACAO DE EQUIPAMENTO.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 72.000,00
CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
(**CNPJ**: 39.808.530/0001-04)
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969725

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 025/2022
Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA
Processo licitatório Nº: 2022-4VCMX
Edital: Modalidade Nº Pregão Eletrônico Nº 0092/2022
Lotes 02 a 09
Objeto: Registro de preços com formalização de contrato, para aquisição dos exames de ultrassonografia diversas para atender os pacientes da SRSC.
Empresa: ULTRASCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 23.860.063/0001-13
Valor global do lote: R$ 791.728,44 (setecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Maricélis Caetano Engelhardt
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 969729

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1129/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S3NV5 - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 590/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ**: 36.325.157/0001-34)
LOTE: 01
OBJETO: ALOGLIPTINA 12,5MG; METFORMINA 1000MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 15.480,00
LOTE: 02
OBJETO: ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG; CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG; COMPRIMIDO REVESTIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 16.128,00
LOTE: 03
OBJETO: ALOGLIPTINA, BENSOATO 25MG; COMPRIMIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 26.216,00
LOTE: 04
OBJETO: IRBESARTANA 300MG; HIDROCLORATIAZIDA 12,5MG; COMPRIMIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 7.992,00
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969751

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1132/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-TG9CP - GEAF-NEGEP
EDITAL: 607/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ**: 36.325.157/0001-34)
LOTE: 01
OBJETO: QUETIAPINA, FUMARATO 50MG XRO; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 34.133,00
VIGÊNCIA: 19/11/2022 a 18/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 969763

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico **081/2022**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº:2022-6348N
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E1900002.02.0033
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos: papel grau cirúrgico.
Valor Estimado: R$ 409.925,00.
Acolhimento da Proposta: 21/11/2022 às 8h - 05/12/2022 às 8h.
Abertura de proposta: 05/12/2022 às 8h01min
Abertura da sessão: 05/12/2022 às 8h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço:www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 969000

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0062/2022
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS
Processo nº 2022-3LGHF
Objeto: Registro de Preços de materiais CME
Empresa vencedora:
A.M. Fernandes - ME
Lote 21
Valor global do lote: R$ 9.999,65
Lote 22
Valor global do lote: R$ 14.577,00
Lote 23
Valor global do lote: R$ 23.626,35
Empresa vencedora
Biovalic Comercio de Equipamentos Médicos Ltda
Lote 24
Valor global do lote: R$ 31.200,00
Empresa vencedora
Da Cruz Comercio e Representações de Medicamentos Eireli - ME
Lote 06
Valor global do lote: R$ 19.520,00
Lote 32
Valor global do lote: R$ 3.000,00
Empresa vencedora
Comercial de Produtos Médicos Ltda -ME
Lote 07
Valor global do lote: R$ 15.592,80
Lote 28
Valor global do lote: R$ 25.850,00
Lote 33
Valor global do lote: R$ 20.900,00
Empresa vencedora:
Hospitec Comercio Representações Ltda
Lote 25
Valor global do lote: R$ 8.736,00
Lote 30
Valor global do lote: R$ 816,40
Empresa vencedora
Hotsilva Distribuidora Ltda - EPP
Lote 08
Valor global do lote: R$ 76.160,00
Lote 11
Valor global do lote: R$ 49.860,00
Empresa vencedora
Kylimp Hospitalar Ltda
Lote 36
Valor global do lote: R$ 66.000,00
Empresa vencedora
Livecme Industria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Lote 09
Valor global do lote: R$ 43.260,00
Lote 10
Valor global do lote: R$ 55.650,00
Lote 12
Valor global do lote: R$ 81.642,00
Empresa vencedora
RDW Comercio Comercio Atacadista de Materiais Hospitalares Ltda
Lote 17
Valor global do lote: R$ 4.598,00
Lote 18
Valor global do lote: R$ 6.999,00
Empresa vencedora
Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
Lote 01
Valor global do lote: R$ 3.360,00
Lote 02
Valor global do lote: R$ 84.000,00
Lote 03
Valor global do lote: R$ 77.952,00
Lote 05
Valor global do lote: R$ 11.649,00
Lote 13
Valor global do lote: R$ 30.498,30
Lote 14
Valor global do lote: R$ 32.498,40
Lote 15
Valor global do lote: R$ 35.700,00
Lote 16
Valor global do lote: R$ 35.700,00
Lote 19
Valor global do lote: R$ 4.000,00
Lote 20
Valor global do lote: R$ 9.890,00
Lote 26
Valor global do lote: R$ 6.142,00
Lote 27
Valor global do lote: R$ 5.640,00
Lote 31
Valor global do lote: R$ 4.389,00
Lote 35
Valor global do lote: R$ 5.979,00
Lote 37
Valor global do lote: R$ 504,00
Lote deserto: 34
Lotes fracassados: 04, 29 e 38

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **16/11/2022**

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 969296

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022-WG7V4
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CONTRATADA: STDI - SERVICOS TECNICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 31.747.255/0001-46
LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA.
VALOR TOTAL: R$ 168.918,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais).

São José do Calçado - ES, 17/11/2022
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
Diretor Geral do HSJC
Protocolo 969367

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
processo Nº **2022-6RW6K**
Pregão no 068/2022
Objeto: medicamentos para neurologia
IDCidades/TCE- ES:2022.500E1900002.02.0019
Empresa: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 30.728.087/0001-89
ARP N° 00232/2022
Lote 03
Valor Global do lote:
R$ 1.398,40
Empresa:MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 21.681.325/0001-57

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ARP 00233/2022
Lote 04
Valor Global do lote
R$ 188.496,00
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 44.734.671/0001-51
ARP N° 0234/2022
Lote 05
Valor Global do lote:
R$ 6.175,50
Lote 06
Valor Global do lote:
R$ 10.943,50
Lote 11
Valor Global do lote:
R$ 6.462,82
Lote 12
Valor Global do lote:
R$ 87.715,00
Valor total dos lotes
R$ 111.296,82
Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 44.152.616/0001-53
ARP N° 0235/2022
Lote 07
Valor Global do lote:
R$ 99.541,00
Lote 13
Valor Global do lote:
R$ 2.700,00
Valor total dos lotes
R$ 102.241,00
Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 36.325.157/0001-34
ARP N° 0236/2022
Lote 09
Valor Global do lote:
R$ 2.160,00
Lote 14
Valor Global do lote:
R$ 13.961,10
Valor Total dos lotes:
R$ 16.121,10
Empresa: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ 00.809.672/0001-42
ARP N° 0237/2022
Lote 10
Valor Global do lote:
R$ 380.335,00
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0002-20
ARP N° 0238/2022
Lote 15
Valor Global do lote:
R$ 34.198,47
Empresa: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 10.493.969/0001-03
ARP N° 0239/2022
Lote 01
Valor Global do lote:
R$ 8.976,00
Lote 02
Valor Global do lote:
R$ 10.948,00
Valor Total dos lotes:
R$ 19.924,00
Lote 08 - Fracassados
Vigência:19/11/2022 a 18/11/2023

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminaçãodos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 968822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-G59XF** Edital: Pregão Eletrônico nº **026/2022**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. ARP Nº: 029/2022** Lote: 01 Empresa vencedora **RAFAELA CORREIRA DANTAS COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS - EIRELI (CNPJ: 31.970.414/0001-77)**, Valor global do **Lote**: **R$ 119.999,96**
Vigência: **04/11/22 a 03/11/23**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral

Protocolo 969054

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-6CLF1** Edital: Pregão Eletrônico nº **018/2022**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ EMBALAGEM (SACO PARA HAMPER). ARP Nº: 028/2022** Lote: 01 Empresa vencedora **NATHALIA DIAS FELIPE MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI (CNPJ: 30.950.184/0001-11)**, Valor global do **Lote**: **R$ 84.399,24**
Vigência: **08/11/22 a 07/11/23**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral

Protocolo 969080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-8JWG9** Edital: Pregão Eletrônico nº **022/2022**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (MESA DE AÇO INOX). ARP Nº: 030/2022** Lote: 01 Empresa vencedora **GERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 08.532.500/0001-86)**, Valor global do **Lote**: **R$ 8.700,00**
Vigência: **08/11/22 a 07/11/23**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral

Protocolo 969103

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-PG0PX** Edital: Pregão Eletrônico nº **025/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE EXTRATORA DE AR CONTAMINADO. ARP Nº: 031/2022** Lote: 01 Empresa vencedora **INFINITY EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 43.829.275/0001-45)**, Valor global do **Lote**: **R$ 12.000,00**
Vigência: **10/11/22 a 09/11/23**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral
Protocolo 969253

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00192/2022
Órgão/entidade: Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS
Processo licitatório nº 2022-CS4F2
Edital: Pregão eletrônico nº 0076/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lote 02: COLCHÃO HOSPITALAR; MODELO: PNEUMÁTICO
Valor global lote: R$ 388.609,80
EMPRESA: DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.760.101/0001-10
Vigência: 19/11/2022 a 18/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 969259

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00191/2022
Órgão/entidade: Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS
Processo licitatório nº 2022-CS4F2
Edital: Pregão eletrônico nº 0076/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Lote 01: COLCHÃO ANTI ESCARA
Valor global lote: R$ 509.965,20
EMPRESA: POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ: 04.477.018/0001-30
Vigência: 19/11/2022 a 18/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 969261

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-QFPB1** Edital: Pregão Eletrônico nº **024/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES (MATERIAL MÉDICO). ARP Nº: 032/2022** Lotes: 01 e 02 Empresa vencedora **POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (CNPJ: 04.477.018/0001-30)**, Valor global do **Lote 01**: **R$ 36.987,50 e Lote 02: R$ 280.000,00.**
Vigência: **17/11/22 a 16/11/23**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral
Protocolo 969738

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo n°: **2022-QFPB1** Edital: Pregão Eletrônico nº **024/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES (MATERIAL MÉDICO). ARP Nº: 033/2022** Lote: 03 Empresa vencedora **DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 33.760.101/0001-10)**, Valor global do **Lote 03**: **R$ 607.777,50.**
Vigência: **17/11/22 a 16/11/23**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov. br.

Responsável pela assinatura:
FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral
Protocolo 969747

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº: **PE 042/2022**

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Processo Nº: **2022-3DXMZ**

Objeto: Aquisição de material de comunicação visual e sinalização
Empresa vencedora:
FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Lote 01 - valor total: R$ 13.500,00
Lote 02 - valor total: R$ 400,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/11/2022.
Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 17 de novembro de 2022
Patricia C. N. Vescovi
Pregoeira-CREFES
Protocolo 969756

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 156/2022
Processo nº 2021-NL6TR

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:
Objeto: Aquisição agulha de raqui, peridural, fistula e dissecção por meio de registro de preços.
Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 18/11/2022.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 30/11/2022.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 30/11/2022.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **30/11/2022**.
Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, 17 de novembro de 2022.
Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6
Protocolo 969850

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 157/2022
Processo nº 2022-1BDXN

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:
Objeto: registro de preços para aquisição de sabonetes- ph neutro
Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 21/11/2022.
Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 01/12/2022.
Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 01/12/2022.
Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **01/12/2022**.
Informações através do e-mail cpl5@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha- ES, 17 de novembro de 2022.
Renata Barbosa da Silva
Pregoeira- CPL 5
Protocolo 969864

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 118/2022
Processo nº 2022-RX2FQ

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba
Objeto: Fornecimento de Nutrição Enteral de Sistema Aberto para os pacientes do Hospital Estadual Central - HEC
Empresa vencedora: LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI -EPP
CNPJ nº 07.944.657/0001-56
Lote 001 - **Valor total:** R$ 67.987,68 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/11/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 10 de novembro de 2022.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira Substituta - CPL 2
Protocolo 969685

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 071/2022
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2022-8FFBZ)

ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0048
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TRÂNSITO PARA OS MILITARES DO BPTRAN.
LOTE 01: **DESERTO**;

Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 969115

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

PUBLICAÇAO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0027
ARP Nº **037/2022**
Órgão/Entidade: **DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)**
Proc. licitatório nº 2022-83KW5
Edital: Pregão Eletrônico nº 045-2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

Empresa: **DINAMIS MEDICINA LTDA - ME**
CNPJ: 24.603.387/0001-39
Lote 01
Valor global do lote: **R$278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).**
Vigência: 19 de novembro de 2022 a 18 de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

novembro de 2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço **www.compras.es.gov.br.**

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.
Cel. QOCPM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES.
Protocolo 968813

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº125/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
Processo Nº: 2022-1WTJT
Objeto: aquisição de Urnas Mortuárias para uso do DML Vitoria e SML´s do Interior
Resultado- DESERTO
Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 969875

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 063/2022, Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM, torna público:
Processo nº 2022-4CHGK. **Objeto**: **nº** contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem.
Empresa vencedora: ECO EVENTOS LTDA-ME. CNPJ: 10.886.553.0001-47.
Valor global do lote único: R$ 16.499,00.
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/11/2022.
ID cidadES: **2022.500E0500023.01.0022**

Vitória, 17/11/2022
Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.
Protocolo 969623

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021-VGL74

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES, torna público que pretende contratar com a Sra. MARIA HELENA GOLTARA CPF: 317.614.377-04, doravante denominado como LOCADOR, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: locação do imóvel de área de 269,77 m², localizado na Rua Eurico Salles, 296, Bairro Boa Vista - SÃO MATEUS /ES, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de São Mateus sob o nº 12.459, livro Nº 2, folha. 01, pelo período de 60 (sessenta) meses, para instalação e funcionamento da CIRETRAN DE SÃO MATEUS.
VALOR MENSAL: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).
VALOR TOTAL: R$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
ID Cidades/ TCE-ES: 2022.500E0100022.09.0018.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretor-Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 969745

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 19 de outubro de 2022, referente ao AVISO DE ADESÃO A ARP Nº008/2022, protocolo: 953212.

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 8.871.060,68(oito milhões, oitocentos e setenta e um mil e sessenta reais e sessenta e oito centavos), conforme consta do processo nº 2022-MN9VQ
CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

LEIA-SE:
Valor: R$ 8.867.392,12(oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme consta do processo nº 2022-MN9VQ
CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES.
Delegação de Competência: IS N nº 113/220
Protocolo 969717

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 050/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2022-7PJ4F

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços contínuos de limpeza e conservação predial**, **bem como**, **serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d**'agua **e cisterna)**, inclusive com fornecimento de materiais de consumo (exceto materiais de higiene pessoal) e equipamentos de limpeza, para manutenção nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Administrativas da SEDU (**Lotes 1**, **2 e 3**).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ID da contratação: 2022.500E0600020.01.0059

Valor total estimado:
Lote 01 - R$ 30.717.852,24 (trinta milhões e setecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Lote 02 - R$ 47.292.798,72 (quarenta e sete milhões e duzentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Lote 03 - R$ 38.876.346,48 (trinta e oito milhões e oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Acolhimento de propostas: 21/11/2022 às 08:00h.
Abertura de propostas: 01/12/2022 às 09:00h.
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.sedu@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7828/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 17/11/2022.
Aline Haese
Pregoeira CPL-1/SEDU - respondendo
Protocolo 969510

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº: 002/2021 - Repetição
Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação
Processo nº: 2021-4N189

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1 da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, nos termos do art. 1º, incisos IV e VII, da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008 e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que a Chamada Pública n° 002/2021, restou **FRACASSADA**.

A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 321, Santa Lúcia, Vitória/ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Contato: através do e-mail cpl- obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7809, de 9h às 17h.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 969849

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 070/2022
Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº: 2022-R89XP
IDCidadES/TCE-ESn°2022.500E0600023.01.0031
Objeto: prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) - PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP.
Resultado: DESERTO

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira 5ª EP/SEJUS
Protocolo 969434

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE HOMOLOGAÇÂO

A COMISSÃO JULGADORA, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 078-S, de 05 de julho de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado da fase de **HABILITAÇÂO** referente ao Edital 001/2022 - Edital de seleção de Organização Social para a gestão da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito Santo - OSES.
HABILITAÇÃO: de acordo com a documentação contida no envelope I, a Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES, inscrita no CNPJ 13.991.594/0001-91, única entidade presente e inscrita no certame, foi habilitada;
Processo: 2020-0LFQ4
HOMOLOGO e RATIFICO a lista de checagem da Comissão Julgadora, referente ao Envelope 01 do Edital 001/2022, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 078-S de 05 de julho de 2022.
Para continuidade ao processo, define-se que a abertura do envelope 02 do referido Edital dar-se-á no dia 21/11/22, às 10h, na Secretaria de Estado da Cultura, à Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51 - Enseada do Suá - Vitória - Espírito Santo - CEP 29.050-380

Vitória, 17 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 969842

Arquivo Público Estadual - APEES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

Órgão: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo-APEES
Processo Nº: 2022-CZ410.
Objeto: - O objeto deste Pregão é a contratação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, conforme especificações do Anexo I (e seus apêndices) do presente Edital.
Valor estimado: R$ 72.855,96 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa seis centavos) Valor Global.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Acolhimento de propostas: às 08:00h do dia 21/11/2022.
Limite para acolhimento das propostas: às 13:00 horas do dia 30/11/2022.
Abertura das propostas: às 13:15 horas do dia 30/11/2022.
Abertura da sessão pública: às 14:00 horas do dia 30/11/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@ape.es.gov.br ou tel.: (27)3636-6100, das 10:00 horas até as 17:00 horas.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Marcelo Mazzon de Ávila
Pregoeiro/APEES
Protocolo 969872

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0136/2022

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº 2022-FWZG6
ID CIDADES/TCE nº 2022.500E060012.01.0080

A participação neste Pregão é permitida exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.
Objeto: Aquisição de Monitores de Tela Plana.
Valor Total Estimado: R$46.413,20
38 unidades.
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 08h.
Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 10:30h.
Abertura da Sessão Pública:
30/11/2022 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2022.
Simone Perozini
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituindo
Protocolo 969507

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0137/2022

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº 2022-FWZG6
ID CIDADES/TCE nº 2022.500E060012.01.0081
Objeto: Aquisição de Veiculo tipo Pickup.
Valor Total Estimado: R$234.000,00
02 unidades.
Acolhimento de Propostas: 21/11/2022 às 12h.
Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 14:30min.
Abertura da Sessão Pública:30/11/2022 às 14:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 17/11/2022.

Simone Perozini
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituindo
Protocolo 969513

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 018/2022

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº: 2022-NLXX8

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600012.01.0082

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de PAVIMENTAÇÃO do trecho "Sede - Comunidade Fortaleza Comunidade Sumidouro - Divisa com Atílio Vivácqua, no município de Muqui, Estado do Espírito Santo, com extensão de 6,04 km", na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor Estimado: R$11.910.206,60 (Onze Milhões, Novecentos e Dez Mil e Duzentos e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Abertura da Sessão Pública: 21/12/2022 às 14:00h.

Local de Realização da Sessão Pública: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h ás 12h e 13h30min ás 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br,cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Vitória, 17 de novembro 2022.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG
Protocolo 969545

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 017/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022**, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº **2022-2ZWS2**.
ID-CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600012.01.0077

Empresas Classificadas:
1)CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - valor total R$ 7.270.846,13;
2)ALPES ENGENHARIA EIRELI - valor total R$ 7.483.636,85.

Empresa Desclassificada:
Não houve empresa desclassificada.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG
Protocolo 969533

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 084/2022

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-GN2S0.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022.
LOTE Único
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 99 (noventa e nove) unidades de Trator Agrícola de 75cv ID CIDADES/TCE Nº 2022.500E0600012.02.0067
EMPRESA: Yanmar South America Indústria Máquinas Ltda.
CNPJ:08.263.434/0001-96.
Valor Global do Lote Único: R$18.602.100,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 969154

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 083/2022

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9W8HV.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022.
LOTE Único
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 31 (trinta e uma) unidades de Balança Eletrônica de 300Kg - ID CIDADES/TCE Nº 2022.500E0600012.02.0088.
EMPRESA: K.C.R Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli - EPP.
CNPJ:09.251.627/0001-90.
Valor Global do Lote Único: R$41.044,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 969456

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 019/2022

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2022-TR47Z
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0054

Objeto: **Contratação de empresa ou consórcio especializado para a elaboração de projetos básico e executivo e a reforma e ampliação do Hangar do NOTAER, no município de Vitória-ES.**
Valor estimado: **R$ 7.801.551,73.**
Proposta vencedora (maior desconto): **3,30**%, **correspondente ao valor global para contratação de R$ 7.544.100,52.**

Licitante vencedor: **CONSÓRCIO NOTAER**, formado pelas empresas ENGEMAD ENGENHARIA LTDA. (líder) e A. MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
O procedimento licitatório, após a devida declaração do vencedor no Sistema Licitações-e, foi homologado e o seu objeto, adjudicado ao vencedor pela Autoridade Competente em 17/11/2022.
Contato:
licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 969691

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS DER-ES
Nº 012/2022

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espirito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e **nº** 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do **Edital Pregão Eletrônico Nº 030/2022**, **lote 02**, para registro de preços, conforme processo nº 2022-X7QS9.
Id CidadES TCEES nº 2022.500E0100014.02.0005
Órgão Gerenciador: DER/ES

Objeto: Registro de preços para a execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto com intertravamento em segmentos urbanos de pequenas localidades, através de prestação de serviços de assentamento de blocos rígidos intertravados de concreto e assentamento de meio fio, nos segmentos rodoviários estaduais não pavimentado, conforme Anexo I do Edital - lote 02 (SR-II do DER-ES).
Fornecedor: AGR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.740.879/0001-69
Valor Total: R$17.985.342,89

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitoria/ES, 17 de novembro de 2022.
LUIZ CÉSAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER/ES
Protocolo 969868

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO
SO nº 02/2022 - LPI

DESENHO E OBRAS DE REABILITAÇÃO DA RODOVIA ES-010 NO SEGMENTO DO FINAL DA PONTE SOBRE O RIO PIRAQUEAÇU - INÍCIO DA PONTE DA BARRA DO SAHY (2ª PONTE)

E R R A T A Nº 0 1

Correção do somatório da atividade **1**- **PROJETO DE ENGENHARIA** no edital, conforme abaixo.

Na página 298 do referido edital:

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	% FIXO ESTIPULADO PELO DER-ES	PREÇO DA ATIVIDADE (REAIS - R$)
1	PROJETO DE ENGENHARIA	1,17 %	
1.1	Projeto Básico de Engenharia	1,02 %	
1.2	Projeto Executivo de Engenharia	0,25 %	

LEIA-SE:

ATIVIDADE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	% FIXO ESTIPULADO PELO DER-ES	PREÇO DA ATIVIDADE (REAIS - R$)
1	PROJETO DE ENGENHARIA	1,27 %	
1.1	Projeto Básico de Engenharia	1,02 %	
1.2	Projeto Executivo de Engenharia	0,25 %	

Na página 300 do referido edital:

ONDE SE LÊ:

SUBATIVIDADE Nº	DESCRIÇÃO DA SUBATIVIDADE	UNID	QUANT.	% FIXO ESTIPULADO PELO DER-ES	PREÇO DA SUBATIVIDADE (REAIS - R$)
1	PROJETO DE ENGENHARIA			1,17 %	
1.1	Projeto Básico de Engenharia	Ud	1,00	1,02 %	
1.2	Projeto Executivo de Engenharia	Ud	1,00	0,25 %	

LEIA-SE:

SUBATIVIDADE Nº	DESCRIÇÃO DA SUBATIVIDADE	UNID	QUANT.	% FIXO ESTIPULADO PELO DER-ES	PREÇO DA SUBATIVIDADE (REAIS - R$)
1	PROJETO DE ENGENHARIA			1,27 %	
1.1	Projeto Básico de Engenharia	Ud	1,00	1,02 %	
1.2	Projeto Executivo de Engenharia	Ud	1,00	0,25 %	

Vitória, 17 de novembro de 2022.

Vitor Santos Martins
Presidente - Comissão Permanente de Licitação Programa BID (CEL-BID)
Protocolo 969474

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE ABERTURA - ENVELOPES Nº 02 E 03 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que considerando o julgamento e classificação técnica da Empresa Greentec Consultoria e Planejamento Agroflorestal e do Meio Ambiente Ltda, que alcançou 57 pontos na qualificação técnica, e considerando que não houve interposição de recursos, realizará sessão pública na data **21/11/2022**, às 10:00 hs, para a abertura dos envelopes 02 e 03, referente a Proposta Comercial e Habilitação.
Informações poderão ser obtidas por e-mail: cpl@iema.es.gov.br e telefone (27) 3636-2562.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2022.
Rosangela Siller Lahass
Presidente-CPL/IEMA
Protocolo 968872

AVISO DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento final da Tomada de Preços nº 002/2022.
Licitante habilitada: Greentec Consultoria e Planejamento Agro-Florestal e do Meio Ambiente S/S - EPP.
Nota Final (média ponderada Nota técnica e Nota Preço) = 47,00 (quarenta e sete) pontos.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2022.
Rosangela Siller Lahass
Presidente-CPL/IEMA
Protocolo 969562

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022 - CESAN

PROCESSO Nº 2022-012688
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES PARA A CESAN.
Abertura: **dia 01/12/2022 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 01/12/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0120

Vitória, 18 de novembro de 2022.

GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira
Protocolo 968922

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022 - CESAN
PROCESSO Nº 2022-010348

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA A 50% PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA CESAN NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL.

Abertura: **dia 02/12/2022 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 02/12/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0114

Vitória, 18 de novembro de 2022.
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira
Protocolo 969542

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N25.864

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004686
ORDEM DE FORNECIMENTO 147/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
OBJETO: fornecimento de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: R$ 1.282,03 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-21 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 969321

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004469

ORDEM DE FORNECIMENTO 148/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: PROFILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: fornecimento de persianas horizontais e verticais.
VALOR TOTAL: R$ 6.685,25 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-60 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 969325

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004262

ORDEM DE FORNECIMENTO 149/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: fornecimento e instalação de película de proteção solar - insufilm.
VALOR TOTAL: R$ 6.446,40 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-25 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 969330

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004018
ORDEM DE FORNECIMENTO 150/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CESTAS.COM. ALIMENTOS LTDA
OBJETO: fornecimento de açúcar.
VALOR TOTAL: R$ 1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-07 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 969331

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004220

ORDEM DE FORNECIMENTO153/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de coffee break para atendimento ao evento no dia 18/11/2022.
VALOR TOTAL: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-61 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.
Diva Natália S. C. Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 969413

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº1263 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES n° 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 18.11.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VILA VELHA

1ª Defensoria Fazendária de Vila Velha: 21.11 a 29.11.2022.

Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica - 9ª Vara Criminal(Audiências): 21.11 a 29.11.2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Rodrigo de Paula Lima
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 969501

PORTARIA DPES Nº 1262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL BARROS FERREIRA no dia 24/11/2022 (2019/2020).

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 969657

ERRATA
Na portaria DPES nº 1260, publicada no dia 16/11/2022, que se refere ao deferimento do gozo de férias do Defensor Público THIERES FAGUNDES DE OLIVEIRA.

Onde se lê:
(2021/2022).

Leia-se:
(2020/2021).

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 969664

Corregedoria-Geral

AVISO GERAL CGDP Nº 028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:
FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 28 e 29 de Novembro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA E NOVA VENÉCIA ABAIXO RELACIONADAS:**

1ª Defensoria de São Gabriel da Palha / Vila Valério
2ª Defensoria de São Gabriel da Palha / Vila Valério
1ª Defensoria cível e fazendária de Nova Venécia
Defensoria Criminal de Nova Venécia
Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual e infância, e juventude de Nova Venécia

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8°, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 10 de Novembro de 2022.

SAULO ALVIM COUTO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 967936

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1262 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, PARCIALMENTE, A PORTARIA DPES Nº 1252 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022, no que se refere a lotação da rescisão do Termo de Compromisso da estagiária Nicoly Santos Tavora.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA DALIA RODRIGUES VIEIRA de 18.11.2022 a 31.12.2022 lotada na Defensoria Fazendária de Colatina, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE NICOLY SANTOS TAVORA lotada na Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de a partir de 12.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BIANCA RODRIGUES CORREA lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem - Cariacica, a partir de 15.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CARLA DO NASCIMENTO TEIXEIRA MUNIZ lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 19.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GABRIELA DE OLIVEIRA ROELA lotada na Central de Atendimento ao Público na Defensoria, a partir de 16.11.2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INGRIDY DE LIMA PELLA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 19.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE HENRIQUE CESCONETI GUEZERT AYRES lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus, a partir de 16.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE IZABELLY PRESENZA LIMA lotada na 1ª Defensoria Criminal de Viana, a partir de 17.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JHEYMISON OLIVEIRA SEGANTINE lotado na 1ª Defensoria Cível de São Mateus, a partir de 01.12.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LARAH KARLA ALMEIDA PEREIRA lotada na Defensoria de Infância de Juventude de São Mateus, a partir de 16.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LILIAN CARVALHO DE SOUZA lotada na Defensoria de Família de Viana, a partir de 26.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LIVIA BISSOLI DE CARVALHO lotada na 5ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 01.12.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MARIA FERNANDA BOITEUX DE AGUIAR lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 16.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE NINIVE DEGEN DE CARVALHO lotada na 5ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 16.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RAQUEL FRANCA BULLUS lotada na Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de 26.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THIAGO FERREIRA DE MEDEIROS lotado na 5ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 15.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE VICTOR LAGO SANTIAGO BARBOSA lotado na Defensoria da Infância e Juventude de Guarapari, a partir de 16.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE WAGNER SANTOS RAMOS lotado na 7ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 19.11.2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LISANDRO SILVA BARBOSA lotado no Núcleo de Atuação em Desastres e Grandes Empreendimentos - NUDEGE, a partir de 18.11.2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 969862

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONTRATO N° 017/2022

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos 0 Km (zero quilômetro), (sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre), na forma presente neste instrumento.
VALOR: O valor do CONTRATO é de R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do **CONTRATO** terá início na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) meses.
PROCESSO: 220604.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.
ATIVIDADE: 2001.
GESTOR: Jorge Morosini Caldeira.
MATRÍCULA: 207149.
Id CidadES: 2022.500L1100001.01.0016
Secretaria da Assembleia Legislativa em,
16 de novembro 2022.
WILDER BARBOZA DO CARMO Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 969332

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 005/2020, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 27 de janeiro de 2023 e término no dia 26 de janeiro de 2024.
VALOR: O valor estimado deste Instrumento é de R$ 663.102,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e dois reais).
VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 27 de janeiro de 2023
PROCESSO: 220897.
Secretaria da Assembleia Legislativa em, 11 de novembro de 2022.
WILDER BARBOZA DO CARMO
Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 969326

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

CLARO S.A torna público que obteve da SMMA-RH, por meio do processo n°. 013.761/2021, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental CDLA n°. 027/2022, válida até 18/08/2024, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia) A-21, localizada na Rua São Francisco, S/N, Vargem Grande - Distrito da Sede no Município de Muniz Freire - ES.

Protocolo 960781

COMUNICADO

CLARO S.A torna público que obteve da SMMA-RH, por meio do processo n°. 013.760/2021, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental CDLA n°. 028/2022, válida até 18/08/2024, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia) A-21, localizada na Rodovia ES 379, S/N, Zona Rural - Serra do Apolinario no Município de Muniz Freire - ES.

Protocolo 960786

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ n° 28.152.650/0001-71 - NIRE nº. 32.300.002.471

COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição n° 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos inicia dia 09 de novembro de 2022, com todas as informações disponíveis no site www.edp.com.br.

Protocolo 964357

COMUNICADO

Balduino Doring, torna público que obteve da SMMA, através do processo Nº 6487/2022, a Licença Ambiental Municipal Simplificada, para a Atividade de Terraplenagem, quando não vinculada a atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), na Rodovia ES 355, S/n°, Alto Caldeirão, Santa Teresa-ES.

Protocolo 964870

A empresa **TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **05.280.269/0001-92**, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **EFICAX** registrado no MAPA sob o nº **23522**.

Protocolo 965930

A empresa **TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **05.280.269/0001-92**, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **BAIHTA** registrado no MAPA sob o nº **28319**.

Protocolo 965934

A empresa **TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **05.280.269/0001-92**, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **VALLEX** registrado no MAPA sob o nº **23522**.

Protocolo 965937

COMUNICADO

Osvaldo Perim Supermercados Ltda CNPJ 27.735.448/0001-00, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 9355/2022 a Licença Municipal Ambiental de Operação para a Atividade de central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house, na localidade de São Bento, Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 966175

COMUNICADO

BIOCEO Controle de Pragas Ltda CNPJ 37.653.960/0001-60, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 9393/2022 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para a Atividade de armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo, em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 966200

COMUNICADO

AGP MERCANTIL - EMBALAGENS E PRODUCTS IMPORT E EXPORT LTDA, torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 9352/2013, a Licença Ambiental de Regularização Nº 17/2022, para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, na localidade de Rosa da Penha, município de Cariacica/ES.

Protocolo 967062

COMUNICADO

ORANGE QON ZAHLEN CONSTRUTORES LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo 83.784/2022, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para atividade de Complexo logístico - Cód. 18.14 N, na localidade da Av. Francisco de Assis Silva, nº 950 - Vale Encantando, Vila Velha/ES.

Protocolo 967258

COMUNICADO

"**AUTO POSTO AMÉRICA LTDA**" torna público que **obteve** da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 15578/2014, Licença de Operação nº 18/2022, para **Posto revendedor de combustíveis**, **com atividade de troca de óleo**, na localidade Rua Engenheiro José Serta, nº 272, Bairro Jardim América.

Protocolo 967389

COMUNICADO

SOLACOL SOCIEDADE DE LABORATORISTAS DE COLATINA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo n° 95.619/2020, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, na localidade de Rua Dom Pedro II, n° 237, Esplanada, Colatina - ES.

Protocolo 967820

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA

Torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 29232716, Licença De Operação (LO), para a Atividade de Disposição Final de Resíduos Classe I - Perigosos, no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 967832

COMUNICADO.

"JOSE GERALDO POLBEL", torna público que obteve SEMMA-VIANA/ES, através do processo Nº1158/**2022**, **Licença Municipal** Única, para atividade de Terraplenagem, na localidade da Rodovia Br 262, s/nº , Parque Industrial , Viana-ES com validade de 1460 dias

Protocolo 967846

SAFRA CAFFE EIRELI torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo n° 012331/2018, a Licença Municipal Simplificada número 018/2022, com validade de 4 anos para Pátio de estocagem. Armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associação ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos no endereço AV HENRIQUETA PAYER CHECON - BOM DESTINO, Mun. de ICONHA - ES.

Protocolo 967939

Edson Wander Araujo (Chales Cachoeira Alta), torna público que requereu da **SEMMAM** através do processo n.º **1707**/**2022**, Licença Municipal Simplificada - LMS para Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, situada no Córrego Cachoeira Alta, Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 967979

COMUNICADO

Multilift Logística Ltda., torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo n° 72473/2022, Licença LMI, para a atividade Pátio de estocagem, armazém, ou depósito de cargas gerais (COD. 22.08), na rua Humberto Lorenzutti, 22, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES

Protocolo 968095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** - **SINDIPESCA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 11h em 1ª convocação e às 11h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais.

Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.
Luiz Gonzaga de Almeida Neto
Presidente

Protocolo 968158

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** - **SINDILATES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Leonardo de Angeli Menelli
Presidente

Protocolo 968161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA, BIJUTERIA, EXTRAÇÃO E LAPIDAÇÃO DE GEMAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -**SINDIJÓIAS**-**ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 09h em 1ª convocação e às 09h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Arthur Carlos Bautz
Presidente

Protocolo 968164

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**- **SINAES**/**ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 10h em 1ª convocação e às 10h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Eder Formigoni Valadares
Presidente

Protocolo 968166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** - **SINDIFABRA**/**ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 17h em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Pablo Victor Malini
Presidente

Protocolo 968169

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICACAU**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 14h em 1ª convocação e às 14h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Gonçalves Pereira
Presidente

Protocolo 968172

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIBEBIDAS ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 13h em 1ª convocação e às 13h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Juliana Ronchi Reggiani
Presidente

Protocolo 968173

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCONFEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022 - 3ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 15h em 1ª convocação e às 15h30min em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023, 3) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Flávio Marcus Rocha Miguel
Presidente

Protocolo 968175

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORIDNÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIVIDROS/ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022 - 4ª feira, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Edf. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 10h30min em 1ª convocação e às 11h em 2ª convocação, para deliberarem ordinariamente a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2023; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023 e 3) Assuntos gerais, e Extraordinariamente às 12h em 1ª convocação e às 12:30h em 2ª convocação para deliberarem seguinte pauta: 1) Filiação do SINDIVIDROS à FINDES e CNI e 2) Assuntos Gerais. Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Gilney Calzavara Junior
Presidente

Protocolo 968177

COMUNICADO

SÉRGIO AGOSTINHO BRAMBATI torna público que **OBTEVE** da SEMAG, por meio do processo nº 27188/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 091/2022 para a atividade de Terraplanagem na Comunidade de Jaboti, s/nº, Arraial do Jaboti, Guarapari - ES.

Protocolo 968277

COMUNICADO

ANA LETICIA DIAS MELILLO - RESTAURANTE BIRUTAS, torna público que **Obteve** da SEMAG, por meio do processo nº 20164/2022, Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 093/2022, para a atividade de Restaurante SEM música ao vivo e/ou mecânica, na Rua Enseada, Nº 487, Meaipe Guarapari/ES.

Protocolo 968285

COMUNICADO

RIACHO DAS PEDRAS SITIO LAZER LTDA, torna público que OBTEVE da SEMAG, por meio do processo nº 17661/2022, Licença Municipal de Operação - LMO nº 024/2022, para a atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer públicos ou privados... na Zona Rural, S/Nº, Arraial do Jabuti, Guarapari - ES.

Protocolo 968288

COMUNICADO

Nival Gomes de Lima Junior torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo Nº 1360/2022, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade Secagem Mecânica de Grãos Associado à Pilagem, na localidade Córrego São João, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 968427

FONSECA E VAZ RECAPAGEM Ltda. torna público que obteve da Prefeitura Municipal de João Neiva, por meio do processo nº 6483/2022, a Licença Municipal de Operação nº 34/2022 para atividade de Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos, localizado no endereço Rua Cézar Devens, nº 258, João Neiva/ES.

Protocolo 968508

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA BORRACHA E DA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 04.901.766/0001.06, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 09h30 em 1ª convocação e às 10h00 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação Orçamentária para o exercício de 2023; 2) Aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023; 3) Assuntos gerais. A Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico https://us06web.zoom.us/j/84944541250?pwd=SUJXUG81c1JPb1BCdWF4UklLWk5NQT09 (ID da reunião: 849 4454 1250 e Senha de acesso: 930337) . Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom Meenting, disponível no site https://zoom.us/download, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular

Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.
Valkineria Cristina Meirelles Bussular
Presidente

Protocolo 968470

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.558.451/0001-03, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 18h00 em 1ª convocação e às 18h30 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação Orçamentária para o exercício de 2023; 2) Aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2023; 3) Assuntos gerais. A Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico https://us06web.zoom.us/j/84004799775?pwd=NzBoZU5WcEtFWHRNVXRtam40bjl0dz09 (ID da reunião: 840 0479 9775 e Senha de acesso: 035617). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom Meenting , disponível no site https://zoom.us/download, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular

Vitória-ES, 18 de novembro de 2022.

Diego Freitas Receputi
Presidente

Protocolo 968489

COMUNICADO

TEKNOSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.369.433/0001-10, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipam. industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, cód. 22.02, com inscrição imobiliária 009.2.006.0147.001, na localidade de rua Castelo, 703, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

Protocolo 968529

##ATO RETIFICAÇÃO

##TEX aviso de licitação tomada de preços publicado no Diário Oficial da União na Seção 3 do dia 11/11/2022 na página 197 onde se lê 17/11/2022 leia-se 07/12/2022.

Protocolo 968641

COELHO AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 24.728.025/0001-74, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo n° 21470/2022, a Licença LMO n° 540/2022, para atividade de "Reparação, manutenção, troca de pneus, troca de óleo, alinhamento e balanceamento", na localidade de Rua Pedro Zangrande, n° 25, Lotes 04 e 06; Quadra 03, Jardim Limoeiro, Município de Serra - ES.

Protocolo 968742

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDUSCON-ES** - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo e Presidente do Conselho de Administração do **SECONCI-ES** - Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca os Associados Efetivos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 22 de novembro de 2022 às 13h e em segunda chamada às 13h30, para apresentar e deliberar **Proposta Orçamentária para o ano de 2023.** Para participar, será necessário a instalação do aplicativo ZOOM, disponível no site:https://zoom.us/download. LinkdaAssembleia:https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZIkcuGupzIqHdevKYY97gvzJx71deukkcdQ

Vitória, 17 de novembro de 2022.
DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA
Presidente SINDUSCON-ES
Presidente Conselho de Administração SECONCI-ES

Protocolo 968824

ZIMARGRAN INDÚSTRIA EIRELI ME torna público que requereu da SEMMA a renovação da Licença de Operação - LO, através do proc. nº 0002743/2017, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rodovia ES-320, s/nº, km 16, Vila Paulista, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 968976

COMUNICADO: PROJECTION SERVIÇOS E METALURGICAS LTDA torna público que **OBTEVE** junto a SEMMA, através do processo 43216/2021, a Licença LMS Nº044/2022 Classe S para atividade Fabricação de Metalúrgica (cod. 5.05(I)) no município de Vila Velha-ES.

Protocolo 968982

A FUMATRE - FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL com sede na Rua Idalino Monteiro n. 195, bairro Nossa Senhora Aparecida Ecoporanga Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS EDITAL 008/2022, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** para unidade de Atenção Especialidade em Saúde, no **dia 30/11/2022 abertura as 14h:30**, as propostas poderão ser enviada via email:fumatrecotacao@gmail.com, o Edital e demais informações poderão ser obtidas através do tel (27) 98895-5535 - (27) 3755-1131.

Protocolo 968990

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

Licença

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 545517/2021, a Licença Simplificada (Renovação), para Subestação de Energia Elétrica na localidade de Rodovia BR 342, Córrego Santa Helena, Santa Helena, Nova Venécia - ES.

Protocolo 968996

COMUNICADO

KAYLANE FARIA DE ALMEIDA 20221769790/DG MOTO PECAS torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR através do processo nº 020397/2022 para REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, situada na rua Projetada, SN, Jaqueira, Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 969051

COMUNICADO:

"HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fundão, através do processo de nº 008615/2022, Licença Municipal Simplificada para Instalação de Torre de Telefonia na Localidade Rua Santa Mônica, nº 10 - Bairro Sischini, cep 29185-000 - Mun. de Fundão - ES.

Protocolo 969197

IP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL EIRELI torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), através do processo nº 6410732/2017 para controle AMBIENTAL, com validade de 09/03/2023 para Avenida Vitória, 1973, térreo, loja 02 - Nazareth - Vitória - ES.

Protocolo 969377

COMUNICADO

CONDOMÍNIO DO COMPLEXO MONTSERRAT, CNPJ.: 21.079.010/000134, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 66094/2017, a prorrogação da LMR n°. 29/2019, para a atividade de SHOPPING COM TORRE COMERCIAL na localidade de AV ELDES SCHERRER SOUZA nº 2162, Colina de Laranjeiras, município da Serra - ES.

Protocolo 969312

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, exceto Região Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca os associados da categoria profissional, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participar da Assembleia Geral Ordinária, consoante art. 42, 48 e 53 do Estatuto Social em vigor, a realizar-se no dia 13/12/2022, na Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Sala 802, Enseada do Suá, Vitória/ES, das 9h às 16h, para a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação para o mandato de 2023/2027, com urna fixa. O requerimento de registro de chapas poderá ser protocolado na Secretaria no prazo de 5 dias a contar da publicação deste edital, na sede do sindicato, à Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, Sala 802, Enseada do Suá, Vitória/ES, no horário de 9h às 16h. No prazo de 72h após o encerramento do registro de chapas, declarará aberto o prazo de 5 dias para impugnação das mesmas. Vitória/ES, 17 de novembro de 2022. Paulo Nascimento - Presidente

Protocolo 969336

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES INDUSTRIAIS, REFEIÇÃO ESCOLAR E EM CRECHES, REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES, REFEIÇÕES CONVÊNIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, exceto Região Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca os associados da categoria profissional, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participar da Assembleia Geral Ordinária, consoante art. 42, 48 e 53 do Estatuto Social em vigor, a realizar-se no dia 13/12/2022, na Rua Wilson Freitas, 281, Centro, Vitória/ES, das 9h às 16h, para a eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação para o mandato de 2023/2027, com urna fixa. O requerimento de registro de chapas poderá ser protocolado na Secretaria no prazo de 5 dias a contar da publicação deste edital, na sede do sindicato, à Rua Wilson Freitas, 281, Centro, Vitória/ES, no horário de 9h às 16h. No prazo de 72h após o encerramento do registro de chapas, declarará aberto o prazo de 5 dias para impugnação das mesmas. Vitória/ES, 17 de novembro de 2022. Alex Sandro Ximenes Trabach Presidente

Protocolo 969344

TECVIT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 00.996.539/0001-42, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo 43647/2022 Licença Municipal de Operação (LMO) renovada, para a atividade montagem e manutenção de transformadores, inscrição imobiliária n° 004.1.242.0733.001, na localidade Avenida Antônio Azevedo Rodrigues, Bairro Nova Zelândia, Serra/ES.

Protocolo 969393

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 249
INTERDIÇÃO EM VIAS

A Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que a **Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho (Largada e Chegada), Av. Américo Buaiz, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes (retornando no Instituto**

Luis Brille), Av. Nossa Sra dos Navegantes, Av. José Miranda Machado, Rua Victor Civitá, estarão **temporariamente interditadas**, das 05h às 09h do dia 20/11/22, para a realização da "**9ª CORRIDA TRACK&FIELD VITÓRIA**", a ser realizado pela REAL TIME SPORT LTDA. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 17 de novembro de 2022
Alex Mariano
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

Protocolo 969516

COMUNICADO

A empresa **BASF S.A.**, CNPJ 48.539.407/0001-18, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF-Espírito Santo) do produto **MELYRA**® (Registro MAPA n° 27222).

Protocolo 969764

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 25 e §1º do Estatuto Social, convoca os srs. Associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2022, na sede da Associação, na Rua José Alexandre Buaiz, 190, sala 501, Ed. Master Tower, Enseada do Sua, às 09 horas, em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Biênio 2023/2024.

Observações: 1 - Abertura para inscrições de registro de chapas inicia na data da publicação deste Edital a partir das 9:00 horas.
2 - O término das inscrições ocorrerá às 18:00 horas do dia 02/12/2022, tanto presencialmente ou por meio eletrônico.
3 - O requerimento de inscrição para registro de chapa será efetuada por meio eletrônico "e-mail" encaminhado ao endereço da Associação - astces@astces.com.br - assinado pelo candidato ao cargo de Presidente da ASTCES, atendendo ao Estatuto e o Regulamento Eleitoral da Associação relacionando o nome completo de cada candidato para cada um dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.

Vitória-ES, 18 de novembro de 2022

Ildemar Borges Júnior
Presidente ASTCES

Protocolo 969773

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021
ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
CNPJ 29.496.987/0001-69

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 10:00h (dez horas), na sede da **ESTEL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2747, Bloco Administrativo - Sala 01, Centro Empresarial, Aracruz - ES, CEP: 29.192-503.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Acionistas por vídeo conferência através do aplicativo WhatsApp, representando a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidência Sr. Luis Soares Cordeiro - Secretário Sr. Antônio Celso Mazzi Ribeiro.

4. ORDEM DO DIA: Eleição e remuneração dos membros do Conselho de Administração.

5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas da Companhia:
Conforme atribuição prevista nos Artigos 24 e 28 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade reeleger para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Luis Soares Cordeiro, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 710.328.947-68, residente e domiciliado na Rua Ângelo Moro, 29, Vila Nova, Aracruz - ES, CEP 29.194-542, e reeleger para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. Roscio Scofield Neiva Silva, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 011.659.546-99, residente e domiciliado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, Quadra 38 - Lote 09, Condomínio Boulevard Lagoa Residence e Resort, Serra - ES, CEP 29.167-920.
Os diretores ora eleitos aceitaram suas nomeações, declarando ter conhecimento do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ser composto nesta data por dois membros, Srs. Luis Soares Cordeiro (Diretor Presidente) e Roscio Scofield Neiva Silva (Diretor Administrativo Financeiro), todos com mandato de 2 (dois) anos.
Foi estabelecido à unanimidade que a remuneração dos Conselheiros será equivalente a 1 (um) salário mínimo ao mês, para cada um. E os diretores receberão o equivalente a 1 (um) salário mínimo ao mês, para cada um. Aqueles que exercerem as duas funções serão remunerados nas duas funções, acumulando os ganhos.

6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerradas as deliberações, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presenta ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Certifico que o presente é um resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09/12/2021 e arquivada na JUCEES sob nº 20211537950, em 09/12/2021, NIRE 32300035931.

Conselheiros: Luis Soares Cordeiro, Antônio Celso Mazzi Ribeiro, Geraldo Favarato, Hélio Loureiro Moro.
Diretor Presidente: Luis Soares Cordeiro.
Diretor Administrativo Financeiro: Roscio Scofield Neiva Silva.

Protocolo 969779

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Balanços

JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ nº. 27.056.159/0001-84 NIRE nº. 32300019536
EXTRATO DA ATA DA AGOE REALIZADA AOS 23.09.2022.

Aos 23.09.2022, às 11:00h reuniram-se em Assembleia, acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital. Convocados mediante anúncio publicado no DIO-ES e Jornal Digital "A Gazeta",- edições de 12, 13 e 14.09.2022. "*EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO* - Ficam convocados os acionistas de JOSÉ NEFFA HOTÉIS E TURISMO S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na R.Maria Helena Murad Neffa, 95, Centro, Vitória, ES, no dia 23.09.2022, às 11:00h. Assumiu a presidência dos trabalhos Lúcia Murad Neffa, e Flávia Murad Neffa, para secretariar. **DELIBERAÇÕES**: **(a)** Aprovado os relatórios da diretoria e Demonstrações Contábeis exercício social findo em 31.12.2021 **(b)** Resultado apurado no exercício findo em 31.12.2021, será mantido em conta de resultados acumulados **(c)** Aprovado o aumento do capital em R$ 86.000,00, passando de R$401.327,00 para R$487.327,00. Em consequência da alteração, o Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º*** - *O capital social é de R$ 487.327,00, dividido em 487.327 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma*" Permaneceram inalterados todos os demais artigos do Estatuto da Companhia**. (d)** Em atendimento ao Tribinal de Justiça de Sao Paulo, 10º Vara Cível, processo nº 1027508-23.2018.8.26.0114 a empresa realizou depósito judicial de R$1.523,76 correspondente a 0,3715% sobre o Patrimônio Líquido de R$410.163,74, referente a participação do acionista Eduardo Neffa Simão. Posteriormente, com o deferimento do depósito, as ações foram baixadas de seu nome, passando para ações em tesouraria. Vitória/ES, 23 de setembro de 2022. **Ata e Estatuto Registrados na JUCEES em 10/11/2022 sob o nº 20221628495, protocolo nº 221628495 de 14/10/2022, código de verificação nº 12214638487.**

Protocolo 967827

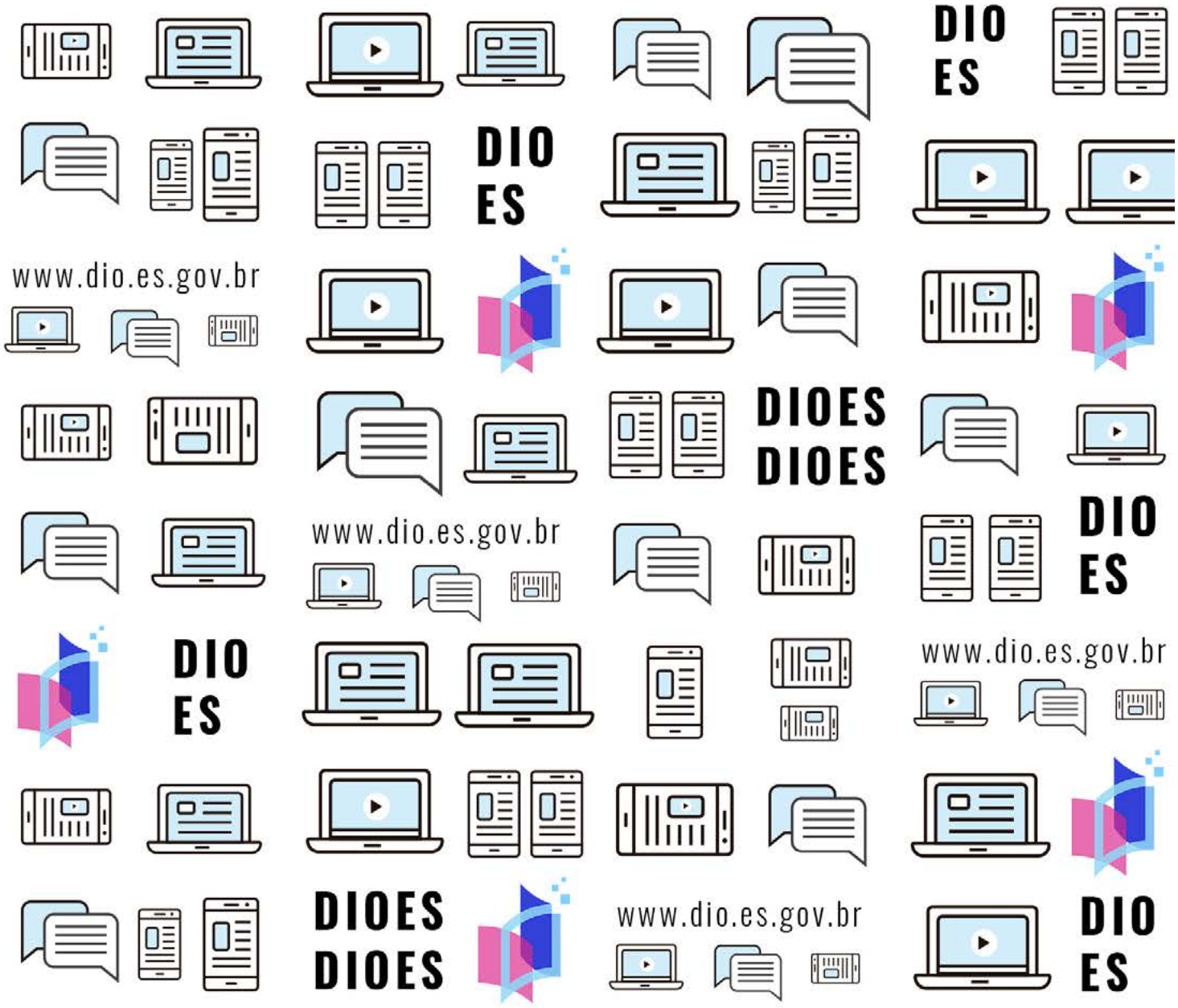

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página 3 CAPIXABAS SÃO DESTAQUE NO CONCURSO 3 CORAÇÕES FLORADA PREMIADA 2022

Página 4 INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES ABERTAS PARA PRÊMIO DE DIREITOS HUMANOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edimilson Santo Eliziario

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)
DIRETORIA
LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.
Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

SIC 2022

Capixabas são destaque no Concurso 3 Corações Florada Premiada 2022

A 3 Corações promove, em parceria com a BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais), o maior concurso feito para mulheres

DIVULGAÇÃO / SEAG

"Estou muito feliz em comemorar essa conquista que é fruto de muito trabalho e amor pela nossa cafeicultura.

Sueli Souza
Produtora de café, campeã na categoria via úmida (arábica)

>>> Em 2022, a grande novidade foi que todas as cafeicultoras do Brasil participaram tanto as produtoras de café Arábica (5ª edição do Concurso) quanto as de café Canéforas (1ª edição)

Na noite da última quarta-feira (16), os cafés capixabas brilharam Concurso 3º Corações Florada Premiada 2022, que aconteceu durante a Semana Internacional do Café 2022. Em primeiro lugar, na categoria via úmida (arábica), a grande campeã foi a produtora Sueli Souza, do município de Afonso Claudio e em terceiro lugar quem levou o prêmio foi a produtora Luciene Tomazini, do município de Castelo.

A 3 Corações promove, em parceria com a BSCA (Associação Brasileira de Cafés Especiais), o maior concurso do mundo feito para mulheres! Em 2022, a grande novidade foi que todas as cafeicultoras do Brasil participaram tanto as produtoras de café Arábica (5ª edição do Concurso) quanto as de café Canéforas (1ª edição).

E teve mais capixaba que garantiu o primeiro lugar no pódio. O produtor Luiz Cláudio Souza do sítio @sitiograosdeouro foi o grande campeão da 8ª edição do prêmio Golden Cup Brasil, que qualifica os melhores cafés das variedades arábica e canéfora (conilon e robusta) certificados Fairtrade. O Luiz Cláudio também é o tricampeão do Coffee of the Year e está na busca de mais um pódio em 2022.

O PROJETO FLORADA

■ Esta iniciativa tem como objetivo valorizar o trabalho das mulheres cafeicultoras de todo o Brasil, e para isso conta com um ciclo sustentável e duradouro que carrega seus principais pilares.

O resultado é um Raro Microlote personalizado e repleto de significados, que ao adquirir você contribui com a valorização do trabalho delas, uma vez que 100% do lucro é revertido para as cafeicultoras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DIREITOS HUMANOS

Inscrições e indicações abertas para Prêmio Estadual de Direitos Humanos

O prazo vai até o dia 25 de novembro para se inscrever ou fazer as indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos

DIVULGAÇÃO / SEDH

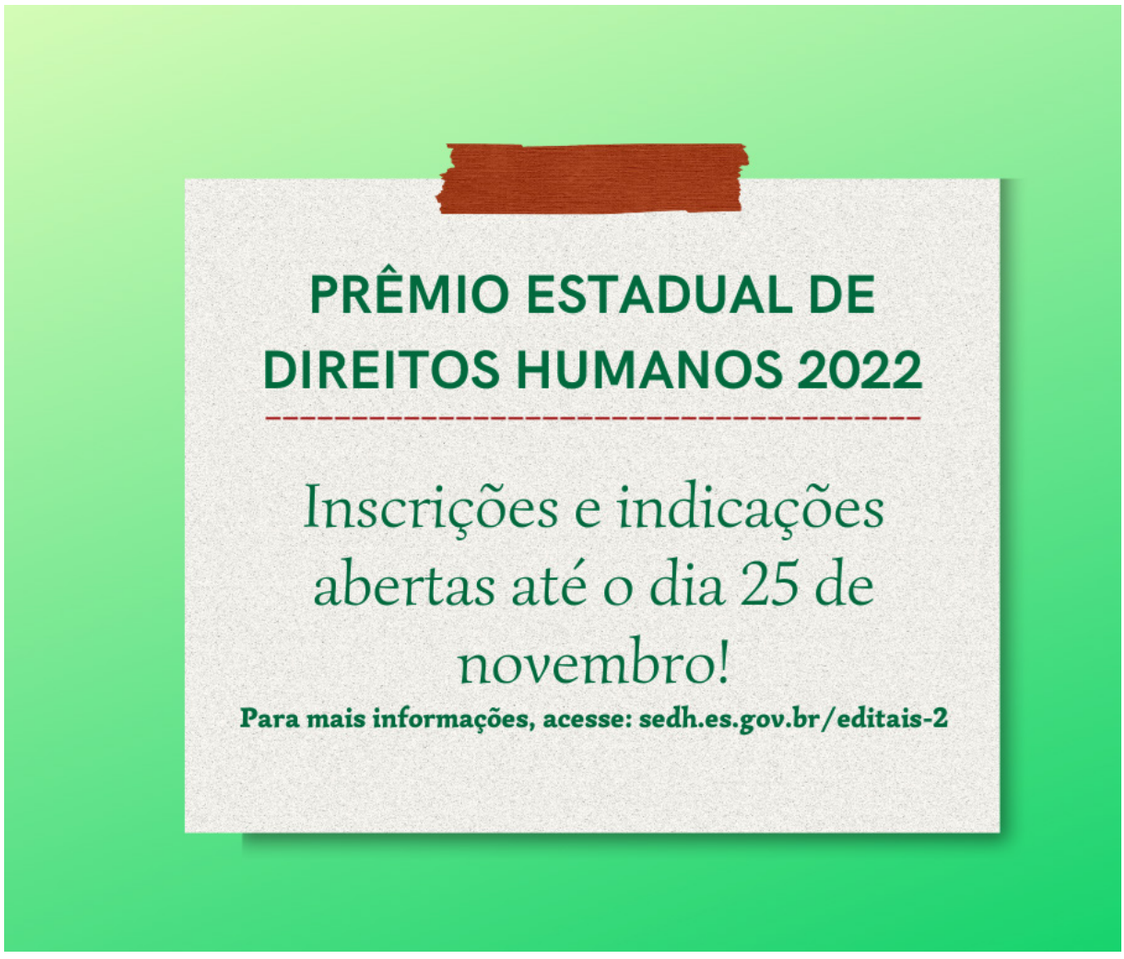

SAIBA MAIS

As informações detalhadas estão no edital (clique aqui). O prêmio será concedido a dois candidatos ou candidatas de cada categoria:

I – Movimentos sociais e/ou organizações não governamentais compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidos no território nacional, notadamente dedicado à promoção ou à defesa dos direitos humanos. Para esta categoria poderão ainda ser indicados coletivos, associações e outras formas de organizações coletivas. Não há obrigatoriedade de ter inscrição de CNPJ.

II – Livre, compreendendo pessoas físicas que mereceram especial destaque por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos Direitos Humanos, em vida ou "post mortem".

As indicações e/ou inscrições ao prêmio deverão ser acompanhadas de fundamentação que justifique a sugestão apresentada e de documentação que comprove e qualifique a prática do (a) candidato (a). Os membros do CEDH-ES não poderão fazer indicações, incluindo-se currículo, registros ou estatuto, além de matérias, entre outros, conforme a categoria.

>>> A premiação, organizada pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), vai ocorrer durante a XIV Semana Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em dezembro deste ano

As pessoas, os movimentos sociais e as organizações não governamentais que se dedicam à proteção e defesa dos direitos humanos no Estado têm até o próximo dia 25 de novembro deste ano para se inscrever ou fazer as indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2022. A premiação, organizada pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH) e pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), vai ocorrer durante a XIV Semana Estadual de Direitos Humanos, que será realizada em dezembro deste ano.

DOCUMENTOS - A documentação de inscrição poderá ser encaminhada pessoalmente, via correio ou por meio eletrônico. Nesse último caso, o remetente deve receber a confirmação da inscrição no prazo de 24 horas. Em caso de não confirmação do e-mail de inscrição, deverá ser realizado contato com a Secretaria Executiva do Conselho, por meio do telefone (27) 3132-1820. O CEDH não se responsabiliza pelo recebimento de inscrições fora dos prazos determinados nesse Edital.

A documentação encaminhada pessoalmente ou pelo correio deve ser entregue/enviada para o seguinte endereço: Conselho Estadual dos Direitos Humanos – Casa dos Direitos "Advogado Ewerton Montenegro Guimarães", Rua General Osório, nº 83, Edifício Portugal, 16º andar, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.010-911. Por meio eletrônico, a documentação deve ser encaminhada para cedh@sedh.es.gov.br.

ANÁLISE - As inscrições serão analisadas em reunião plenária do CEDH, sendo eleitos ou eleitas os que receberem a maioria simples dos votos das(dos) conselheiras(os) presentes. As(os) eleitas(os) terão seus nomes divulgados até o dia 30 de novembro de 2022, no site oficial da Secretaria de Direitos Humanos, no endereço www.sedh.es.gov.br, na aba destina ao Conselho Estadual de Direitos Humanos. Dúvidas podem ser sanadas, por meio do telefone (27) 3132-1820.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N25.864

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 033/2022.
Processo Administrativo Nº. 5984/2022.
Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME;
Objeto RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Atílio Vivácqua/ES, 17/11/2022.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 969223

Conceição do Castelo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 082/2021

Processo Ged n° 5057/2021, protocolo GED 7807/2022 e Código de Identificação Cidades: 2021.021E0700001.01.0005. O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, com sede à Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-ES, doravante denominado CONTRATANTE, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato de nº 082/2021, firmado com a empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua José dos Santos Mulinari, n° 551, Jardim Maily, Piúma, ES, CEP: 29.285-000, adiante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.892.519/0001-79, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR PAIVA AZEVEDO**, portador no CPF sob o n° 094.687.837-40 e no RG sob o n° 19.311.17-ES, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

A Rescisão ampara-se nos ***Art. 78- Constituem motivos para rescisão do contrato:***

I- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

Conceição do Castelo, ES, 17 de novembro de 2022.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 969227

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES
CONTRATAÇÃO: 2022.039E0700001.02.0013
NÚMERO DO CONTRATO: 000149/2022. **TIPO DO CONTRATO**: Prestação de Serviços. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ**: 15.626.810/0001-87. **CONTRATADA(O)**: Maximus Cómercio e Empreendimentos LTDA. **CNPJ OU CPF**: 43.802.682/0001-69. **ENDEREÇO:** Rua Presidente William dos Santos Borges, 52 - centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000. **OBJETO**: O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CARRINHO DE PICOLÉ, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, MÁQUINA DE CHURROS, CACHORRO-QUENTE, MAÇÃ DO AMOR E MÁQUINA DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 17/2022. VALOR TOTAL**: **R$ 2.137,68 (dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ficha/Fonte: 0000282/23900010000 **VIGÊNCIA**: 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2502. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de novembro de 2022.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 969446

EXTRATO DE CONTRATO
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES
CONTRATAÇÃO: 2022.039E0700001.02.0013
NÚMERO DO CONTRATO: 000150/2022. ***TIPO DO CONTRATO***: Prestação de Serviços. ***CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA(O)***: **BRASEIRO ATACADISTA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO EIRELI. ***CNPJ OU CPF***: 09.086.681/0001-27. ***ENDEREÇO:*** Rua Dos Siris, Sn - Guanabara - Anchieta - ES - CEP: 29230000. ***OBJETO***: O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CARRINHO DE PICOLÉ, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, MÁQUINA DE CHURROS, CACHORRO-QUENTE, MAÇÃ DO AMOR E MÁQUINA DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 17/2022**. ***VALOR TOTAL***: **R$ 3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito reais).** ***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***:Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - Ficha/Fonte:0000282/23900010000 ***VIGÊNCIA***: 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. ***DATA DA ASSINATURA***: 17 de novembro de 2022.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 969448

Mucurici

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Presidente da CPL e na ratificação do Prefeito DECIDE:
CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelas empresas O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 42.258.596/0001-74 e ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.576.497/0001-05, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Teor completo do Recurso se encontra disponível no setor de licitação. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou através do telefone: (027) 3751-1106.
ID CidadES: 2022.049E0700001.01.0018

Mucurici-ES, 17 de novembro de 2022.

Aline Amaral Miranda
Presidente da CPL
Protocolo 968987

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº EDITAL/SEMUS Nº 001/2022

O Município de Muniz Freire / ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora, torna público as normas para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de vagas e para compor CADASTRO DE RESERVA para professores em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, para Agente Comunitário de Saúde.
Período de inscrição: 21/11/2022 a 25/11/22
Local: Secretaria Municipal de Saúde de Muniz Freire, localizado na Rua Cônego José Bazzarella, nº 98 (antiga AMA), Centro, Muniz Freire/ES.
O Edital Completo estará disponível na página oficial do município na internet (munizfreire.es.gov.br).

Expediente: 2ª a 6ª das 12 h - 18 h. contatos (28) 3544 1113 / 1133

Muniz Freire - ES, 17/11/2022
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 969689

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 176/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550530, DE 21/06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.02.0019
PROCESSO Nº 570326, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI.
CNPJ: 15.650.133/0001-80
DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e turismo de Nova Venécia/ES.
VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/10/2023
VALOR TOTAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Data Assinatura: 24/10/2022.
Protocolo 968891

RESUMO DE CONTRATO Nº 119/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556396, DE 04/11/2021
PROCESSO Nº 566250, DE 09/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.02.0002
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratada: LL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 28.071.296/0001-50.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.
VIGÊNCIA: 02/08/2022 a 02/08/2023.
VALOR TOTAL: R$ 250.750,00 (duzentos e cinquenta reais e setecentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 02/08/2022.
Protocolo 968900

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Pancas

DECRETO Nº 7.865/2022
Pancas - ES, de 09 de Novembro de 2022.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".
SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que:
"A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu cargo público de Oficial de Serviços Públicos, a partir de 16/11/2022, protocolado pela servidora Priscila Fiuza Tesch sob o nº 2324/2022;

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de Novembro de 2022, do Cargo Público Municipal de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a senhora **PRISCILA FIUZA TESCH**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

GILSON MENDES TOLEDO
Chefe de Gabinete
Protocolo 968806

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SEC. DEFESA SOCIAL
Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 434/2022
CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob o nº. 31.736.796/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, COM O FORNECIMENTO DE MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA' SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: 3.597.000,00 **DATA DA ASS.:** 16/11/2022
PROCESSO: 025.509/2022
RECURSOS:
0170.017010.06.181.0049.2.114
FISCAL: CARLOS HENRIQUE PESTANA BARBOSA (Titular)
FRANCISCO EDILKE DANTAS GALDINO (Suplente)
MODAL.: EXECUÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0600015.02.0002

São Mateus/ES, 17/11/2022
DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES
Secretária Mun. de Defesa Social
Protocolo 969032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 435/2022
CONTRATADA: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI ME - CNPJ/MF: 24.862.744/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARRINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, CHURROS E TENDAS PARA ATENDIMENTOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOT. EST.: R$ 66.261,00
DATA DA ASS.: 17/11/2022
PROCESSO: 023.443/2022
RECURSOS:
0100.021030.12.365.0028.2.062
FISCAL: Isabel dos Santos Celestino Bento (Titular)
Renata Cristina Araújo Gomes (Suplente).
MODAL.: Adesão a ARP nº 003/2022 - PE nº 002/2022 - FMAS/SM.
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0600007.16.0009

São Mateus/ES, 17/11/2022.
MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.
Protocolo 969044

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 436/2022
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME

OBJETO contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor/banda EDU WAGNER, durante a programação do "VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA - DIVINO ESPÍRITO SANTO QUE ACONTECERÁ NA DATA 19 A 20 DE NOVEMBRO", a realizar neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
DATA DA ASS.: 17/11/2022.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 024.961/2022
RECURSOS:
0110.011010.13.392.0032.2.082
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 INC. I, LEI 8.666/931º
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0600008.10.0015

São Mateus/ES, 17/11/2022.
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA.
SEC.MUN. CULTURA
Protocolo 969053

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 437/2022
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME
OBJETO contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor/ banda DJ LEO PINHEIRO, durante a programação do "VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA - DIVINO ESPÍRITO SANTO QUE ACONTECERÁ NA DATA 19 A 20 DE NOVEMBRO", a realizar neste município de São Mateus-ES.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
DATA DA ASS.: 17/11/2022.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 024.965/2022
RECURSOS:
0110.011010.13.392.0032.2.082
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 INC. I, LEI 8.666/931º
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0600008.10.0014

São Mateus/ES, 17/11/2022.
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA.
SEC.MUN. CULTURA
Protocolo 969105

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 024/2021
CONTRATADA: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 17.609.256/0001-01)
OBJETO: Elevar o valor em R$ 5.880,00 e Prazo em mais 12 (doze) meses
DATA DA ASS.: 10/11/2022.
PROCESSO: 021.883/2022.

São Mateus/ES, 10/11/2022.

Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 969389

Sooretama

CONTRATO Nº 251/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 19.645.599/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO CANAÃ NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
VALOR GLOBAL: R$ 2.629.850,44 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses
RECURSOS: Ficha 312
PROCESSO ADM: 4508/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0025
Protocolo 969272

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: JH CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 10.775.805/0001-60
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31/05/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SECRETÁRIO REQUERENTE NOS AUTOS
PROCESSO: 1601/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0004
Protocolo 967840

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 000018/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

VALOR ADITIVADO: R$ 5.843,01 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R$ 150.915,61 (cento e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 969206

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:
Rescisão Contrato/Ata de Registro de Preço Nº 086-ADM/2022, 032-FME/2022, 026-FMAS/2022 e 112-FMS/2022
Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério
Contratada: Vr Ambiental Serviços e Soluções Ltda
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.
Data da Rescisão: 17/11/2022
Amparo Legal: Cláusula Décima Terceira - Da Rescisão
Protocolo 969071

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01-013/2022-FMS
Proc. nº 3647/2022
(apens. ao proc. nº 2587/21)
Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.01.0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE ATENDIMENTO MÉDICO PSFII - LOTEAMENTO DO WADSON; Contratada: Optar Engenharia Eireli - ME (CNPJ nº 17.206.568.0001-56); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 11/02/2023, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais;

Apiacá-ES, 11/11/2022
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 969888

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 100/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 3024/2022
Dispensa Licitação nº 25/2022
Contratado: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul
CNPJ: 02.760.004/0001-01

Objeto: prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços Procedimentos de Saúde - TVSPS.
Elementos da despesa: 3.3.93.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 300.000,00 fonte 1211; e 3.3.93.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 400.000,00 fonte 1214.
Valor do contrato: R$ 700.000,00
ID: 2022.037E0500001.09.0006

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 969847

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOSÉ GUASTI NETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
SEMSA
Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de Trabalho: 1030100472.134
Elemento de Despesa: 33903600000 - Subelemento de Despesa: 33903699000 Fonte: 1214 - Ficha: 000041
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 07 de novembro de 2022.
Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 968725

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO
Extrato do 2º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0022/2021.
Pregão Eletrônico 005/2021.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e RMV LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: locação de 02 ambulâncias tipo b de simples remoção para atendimento de urgência e emergência destinado ao Fundo Municipal de Saude deste Muncipio.
Fica prorrogado até o dia 25 de novembro de 2023 a vigência do contrato, conforme justificativas nos autos do processo.
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do 2º Termo Aditivo.

Montanha, 17 de Novembro de 2022.
Viviane Silva dos Santos
Gestora do FMS
Protocolo 969228

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 038/2022
Contratado: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van, zero Km, conforme CONVÊNIO/SESA/003/2022, processo Administrativo nº 2021-SF9DH, Proposta SIGA nº 0096/2021 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES

Valor: R$ 293.542,00
Vigência: 31 de dezembro de 2022
Rubrica: 3001001012231012.090
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2022
PROCESSO Nº 002175/2022
Protocolo 969530

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022
PROCESSO Nº 13.931/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 13.931/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **14h30min** do dia **18 de novembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 969861

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022
PROCESSO Nº 40.218/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0018

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.218/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO MÉXICO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **15h00min** do dia **18 de novembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 969865

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2022
PROCESSO Nº 40.229/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.229/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIO MARINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **15h30min** do dia **18 de novembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 969869

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA/001/2022
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA.
OBJETO: Aditivo de decréscimo referente ao valor do óleo díesel comum
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,29
PROCESSO: 00888/2022

São Mateus-ES, 16 de novembro de 2022.
René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 969015

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

PORTARIA CODEG N º 09/2022 de 17 de novembro de 2022

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) no uso de suas competências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora de **Processo Seletivo Simplificado** de Edital nº 002/2022, para contratação de Agente de Segurança Patrimonial.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Art. 3º Presidente: **ISÁQUEA BRAMBATI**, matrícula nº13.359, Membros: **FÁBIO LÚCIO BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1833, **MARINEY GALLI DOS SANTOS**, matrícula nº 13362.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá proceder a elaboração do Edital, acompanhamento gerencial, fiscalização do Processo Seletivo Público, observando as legislações vigentes, dar publicidade junto aos setores competentes nas fases necessárias, executar todos os registros, recebimento de documentos, classificação, e outras atividades.

Esta portaria entra vigor a partir da sua publicação.

GABRIEL DE ARAÚJO COSTA
Diretor-Presidente da CODEG
Protocolo 969426

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N25.864

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 017/2022 -
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2022, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura se realizará as 09:00h dia 01/12/2022,através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Pregão Eletronico nº 017/2022 menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, **visando atender as necessidades das Secretarias**, **conforme Termo de Referência** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Protocolo 969287

PREGÃO ELETRONICO - Nº 018/2022
Menor Preço por Item
Processos n°2695/2022

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 408/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido a alterações no edital, em especial o item 8.1, que a abertertura se realizará as 08:00h dia 01/12/2022, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Eletronico nº 018/2022, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ATÉ 20 (VINTE) LUGARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 17 de novembro de 2022.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 969292

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 019/2022
Menor Preço por Item /Processos n°2983/2022

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2022, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura se realizará as 10:00h dia 01/12/2022,através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Pregão Eletronico nº 019/2022, menor preço por item, para **Aquisição de RECURSOS TECNOLÓGICOS**, **com a finalidade de atender às Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, **conforme termo de referencia anexo.**. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 17 de novembro de 2022.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 969304

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -
Concorrência Pública Nº 004/2022
Cód. CidadES - TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0017

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, para contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE DE SÃO SILVANO, ZONA RURAL DE ALEGRE/ES, que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da empresa **ESTRUTURA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI** - CNPJ Nº 10.664.099/0001-80, pelo valor de **R$ 201.568,10 (duzentos e um mil**, **quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 17/11/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL

Protocolo 969695

- AVISO DE RESULTADO -
Concorrência Pública Nº 005/2022
Cód. CidadES - TCE-ES: 2022.004E0700001.01.0016

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em referência, para contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RUA ANTONIO LEMOS BARBOSA EM ALEGRE/ES, que foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICADO** o objeto licitado em favor da empresa **BRUCKE ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº 19.289.562/0001-25, pelo valor de **R$ 348.663,82 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, para que produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 17/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 969724

- AVISO -
RESULTADO DE RECURSO
Tomada de Preço Nº 014/2022

O Município de Alegre/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Presidente da CPL, no qual o pedido de Recurso Administrativo interposto pela EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 27.129.966/0001-80, foi julgado **PROCEDENTE**. Desse modo, configura-se o seguinte resultado:
Empresa/Resultado:
1) EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA EPP - **HABILITADA**;
2) ACP RECONS ENGENHARIA LTDA - **INABILITADA**;
3) CONTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA - **HABILITADA**;
4) TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - **HABILITADA.**

Dessa forma, a sessão para abertura do envelope contendo a "**proposta comercial**" será no dia **25 de novembro de 2022 às 09 horas**, no Setor de Licitações - Av. Dr. Olivio Correa Pedrosa, nº 520, Centro, Alegre/ES.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 17/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 969769

Aracruz

ERRATA

Com relação ao extrato publicado no do Diário Oficial dos Municípios Capixabas - DIO-ES (Publicação nº 968471, Edição n° 2.144 na data de 17/11/2022 referente a Publicação do Resumo do Contrato de Prestação de Serviços.
Processo nº 14.520/2022 - Concorrência Pública Nº 010/2022
ONDE SE LÊ: Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 200/2022
LEIA-SE: Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 210/2022

Aracruz/ES 17/11/2022
RAFAEL MACHADO BORGO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Protocolo 969396

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

O município de Brejetuba(ES), torna público que no dia 17 de novembro de 2022 às 15:00 horas realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 para contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Escavadeira Hidráulica em atendimento à Secretaria Municipal da Agricultura, com fulcro no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 através da empresa **TRACBEL SA**, CNPJ nº 17.312.448/0001-24, no valor total de **R$ 70.206,62** (setenta mil duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), de conformidade com o art. 25 I da Lei Federal nº 8.666/93. Id Cidades 2022.015E0700001.10.0013
Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.
Protocolo 969480

Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES
Adesão nº 014/2022
Processo nº 177/2022
Pregão Presencial nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES), CNPJ **01.612.674/0001-00**, torna público a adesão a ATA de Registro de Preço n° 015/2022 do Processo n° 177/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022 Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA(ES) através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente ao Registro de Preços para Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades.
Detentora da Ata:
Ata nº 015/2022 - **SUELY HUBNER DE MIRANDA** - **ME** sob o CNPJ: 42.227.100/0001-03;
Objeto: Registro de Preços para Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades.
Valor Total da adesão: R$ 3.210,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e oito reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	200	UN	Café torrado e moído, 100% arábica (embalagem a vácuo de 500g), com identificação do produto rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade Marcas de Ref: Brelícia, Pontões, Teeiro.	16,05	3.210,00
			TOTAL		3.210,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 02/08/2022.
Brejetuba, ES 17 de novembro de 2022. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal.
Protocolo 969432

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Cariacica

1º ADENDO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
PROC. 26.873/2022
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Ana Cristina César, Rua Manoel Bandeira, Rua José de Alencar, Rua Basílio da Gama, Rua Camilo Peçanha/ Rua Machado de Assis, Avenida Alzira Ramos, Rua Rio Marinho, no bairro Jardim Botânico, no município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que em virtude de divergência entre a Planilha Orçamentária e o Cronograma físico-financeiro fornecido para a referida licitação, entende-se pela necessidade de proceder com a devida correção para que não haja problemas com o sistema SMAR, bem como ao enviar a remessa junto ao Tribunal de Contas do ES. Deste modo fica alterado o cronograma, estando de acordo com a mesma quantidade de itens da planilha.
Destarte, ainda que a referida alteração não implique na formulação de propostas, a data da licitação fica prorrogada para o dia 22/11/2022 às 14hs para que empresas interessas em participar da licitação ajustem seus cronogramas.
O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0019.
Cariacica-ES, 17 de novembro de 2022.
ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 969810

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 178/2022**, do tipo menor preço por item, visando aquisição necessária de Eletrodomésticos que serão utilizados na Campanha "Produtor Rural, Contribuinte Legal", do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Castelo - ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 17/11/2022. Data da sessão: 30/11/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 16/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 968705

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 027/2022**, do tipo menor preço por item, visando a futura aquisição de materiais e insumos elétricos para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Castelo E. Santo.. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 01/12/2022. Data da sessão pública: 08:30 horas do dia 01/12/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.
Castelo, ES, 17/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969311

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 179/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME/2020 para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia Cidadã Municipal visando atender aos usuários do SUS para o exercício de 2022. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 18/11/2022. Data da sessão: 02/12/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 17/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969424

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 180/2022 - SRP**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de futura aquisição de materiais de expediente e didáticos visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação nas escolas da rede municipal de Ensino básico e setores administrativos da sede da secretaria Municipal. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 18/112022. Data da sessão: 02/12/2022 - Horário: 11:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 17/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969578

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 181/2022**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de laquisição de LIVROS e BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - FANTOCHES para atender demandas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Castelo. Conforme Emenda Parlamentar nº 202181000789. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 18/11/2022. Data da sessão: 05/12/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 17/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969628

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PRORROGADA**, do tipo menor preço global, com o objetivo de CContratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**, **RUA NORIVAL COELHO**, **BAIRRO VILA BARBOSA**, do Município de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:00 horas do dia 05/12/2022. **Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 05/12/2022**. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 17/11/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 969666

Conceição do Castelo

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Gás e Agua do Teco Eireli. **OBJETO:** Aquisição água mineral galão de 20l e recarga de gás glp 13kg, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 21 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 154.291,80 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 015/2022, processo Administrativo nº 5.345/2022 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0015. Conceição do Castelo, ES, 16 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 968887

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-FMAS.
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES**

Data inicial para recebimento das propostas: Dia 21/11/2022 as 09:00 horas.

Limite para acolhimento das propostas: até ás 09:00 horas dia 02/12/2022.

Abertura das Propostas: Ás 09:00 horas do dia 02/12/2022.

Início da sessão de disputa de preços: Ás 09:30 horas do dia 02/12/2022

Local: No site da **www.bllcompras.org.br** .

O Edital está disponível no Site: **www.bllcompras.org.br** www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 17 de Novembro de 2022.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 969621

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022-FMAS.

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 2061/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO) DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO TEM CONDIÇÃOES DE CONTRATAREM OS SERVIÇOS FUNEBRES.**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas: **PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR LUZ, CNPJ: 28.228.223/0001-20 sagrou-se vencedora dos todo os lotes com valor global de R$ 40.760,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta reais).**

Total Geral: R$ 40.760,00 (Quarenta mil setecentos e sessenta reais).

Divino de São Lourenço-ES, 17 de Novembro de 2022.

Wanderson da Silva Batista

Pregoeiro Municipal

Protocolo 969609

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2022-FMAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Mediante Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna, **HOMOLOGAM** o procedimento licitatório cujo objeto foi o Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO) DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO TEM CONDIÇÃOES DE CONTRATAREM OS SERVIÇOS FUNEBRES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual declaram a empresa abaixo qualificada como vencedora do certame:

PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR LUZ, CNPJ: 28.228.223/0001-20, vencedora de todos os lotes com valor global de R$ 40.760,00 (Quarenta mil setecentos e sescenta reais).

Divino de São Lourenço-ES, em 17 de Novembro de 2022..

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 969612

Ecoporanga

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes, sendo considerada **todas as empresas participantes, foram HABILITADAS.**

O inteiro teor da decisão está à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 18/11/2022 até dia 24/11/2022 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br
Processo: 4147/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0021

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 968738

Guaçuí

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Pregão Presencial Nº 100/2022

ID CidadES/TCE-ES:
2022.027E0500003.01.0004A

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos os interessados, a convocação das empresas GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME; JAIR RICHARD PEREIRA MARIANO 12502028760; FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a comparecerem à sala de licitação do Município, no dia 23 de novembro de 2022, às 09h, para a abertura do envelope de habilitação da empresa WELINGTON ALMEIDA BARBOSA 14349904603 em decorrência da desclassificação da empresa MW NEGÓCIOS LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de novembro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 969299

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual e futura contratação para fornecimento material de consumo (kit lanche individual e coletivo), Código Remessa nº 2022.038E0700001.02.0047, que será realizada dia 30 de novembro de 2022, às 09h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 16 de novembro de 2022.
Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 968772

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022
RESULTADO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público que dará continuidade na referida licitação, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, para o ano letivo de 2023, Código ID: 2022.038E0600001.02.0015, no dia 21 de novembro, às 09:00h. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jaguaré-ES, 17 de novembro de 2022
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro
Protocolo 969142

Credenciamento Nº 001/2022
Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado do Credenciamento Nº 001/2022, tendo como credenciadas as empresas B. OLIVEIRA ANALISES CLINICAS EIRELI e LABORATÓRIO FRANCO LTDA em todos os exames no valor total de R$ R$ 890.257,50.
Jaguaré - ES, 17 de novembro de 2022.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Presidente da CPL
Protocolo 968964

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **06/12/2022** às **9h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus, visando atender às necessidades das secretarias requerentes**.** EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2022.036E0700001.01.0031

Itarana/ES, 17 de novembro de 2022

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969248

Itapemirim

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.°000027/2022
PREGÃO PRESENCIAL 000134/2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA:
ATA Nº. 000027/2022 - **SVA SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA EPP**, 08.944.765/0001-91, estabelecida na RUA MEXICO, 14 - JARDIM AMERI - CARIACICA - ES - CEP: 29140070, classificada para o item nº. 3 e 4, no valor total de 1.892.803,78 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (DESARMADA) CONVENCIONAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS..
VIGÊNCIA DE ARP: 12 meses a contar da data da primeira publicação da primeira ARP.
ITAPEMIRIM-ES, 15/09/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.°000027/2022
PREGÃO PRESENCIAL 000134/2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA:
ATA Nº. 000027/2022 - **SVA SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA EPP**, classificada para o item nº. 3 e 4, no valor total de 1.892.803,78 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos);
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (DESARMADA) CONVENCIONAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS..
VIGÊNCIA ADITIVO DE TERMO DE ARP: 12 meses a contar da data da primeira publicação da primeira ARP.
ITAPEMIRIM-ES, 15/09/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

Protocolo 969647

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº.015586/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000131/2021 - SEC MUN DE TURISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000026/2022 - **MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, 43.802.682/0001-69, estabelecida na RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor total de 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ANFIBIAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - PRAIA PARA TODOS.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES,21/02/2022
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal à época

Protocolo 969650

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.
PROCESSO Nº.014072/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000124/2021 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000018/2022 - **Master Automotores EIRELI**, 15.650.133/0001-80, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 3501 - JABOUR - Vitória - ES - CEP: 29072253, classificada para o item nº. 2 e 3, no valor total de 1.322.098,38 (um milhão trezentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos);
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades dos setores do Município de Itapemirim, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas..
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 21/02/2022
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal à época

Protocolo 969651

João Neiva

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022
Objeto: aquisição de máquina agrícola e implementos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. O item 01 (trator) foi declarado DESERTO. Foi vencedora do item 02 (roçadeira) a empresa IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, no valor total de R$ 10.999,00.
Cód. CidadES Contratações: 2022.040E0700001.01.0023

João Neiva/ES, 17 de novembro de 2022.
Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 968735

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS
Nº 017/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 017/2022, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (higiene infantil), destinada a atender aos serviços de acolhimento da criança, lar das crianças, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/12/2022 às 08h. Inicio da disputa: 01/12/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas www.portal-decompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares -www.linhares.es.gov.br- licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500003.01.0011

Linhares, 17 de novembro de 2022.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 969782

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, CEP 29.900-192, Linhares-ES, Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI** brasileiro, casado, portador do CPF Nº 001.746.327-06 e Carteira de Identidade Nº 755.935-ES, residente e domiciliado à Rua Professor Jones, 1372, Centro, Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta autoridade superior **RATIFICA** a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por seus próprios funadamentos jurídicos, tornando público que tendo em vista a conduta adotada pela empresa contratada que não vem cumprindo as Cláusulas Contratuais ocasionando prejuízo aos cofres públicos, **referente ao Contrato nº 134/2021**, Concorrência Nº 008/2020, Processo nº 5096/2020 e apensos 10.951/2022 e 14.807/2022, por parte da empresa **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica estabelecida à Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 335, Sala 101, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29.066-040, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.677.828/0001-32, **DECIDO** pela aplicação de multa de 5% do valor do Contrato, pela Rescisão Unilateral nos termos da Cláusula Décima Primeira, do item 11.1 "a", "b", "f", "g" e "k" da Rescisão e nos termos dos Incisos I, II, III, VII, VIII e XII do artigo 78, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como aplicação da penalidade das sanções da Cláusula Nona, do item 9.1 "b", "c" e "d", sendo a multa correspondente ao valor de R$ 162.886,28 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); pena de proibição de participar de licitações pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Nona, item 9.1 "c", devido a empresa ter ensejado retardamento na execução do objeto e pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior, nos termos da Cláusula Nona, item 9.1 letra "d", do Contrato Nº 134/2021, Processo nº 5096/2020 e apensos 10.951/2022 e 14.807/2022.

Linhares-ES, 17 de novembro de 2022.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

Protocolo 969804

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 047/2022

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 047/2022, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais e oxigênio líquido, bem como em regime de comodato, tanques, cilindros e equipamentos hospitalares destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município. Comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.01.0027

Linhares, 17 de novembro de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 969787

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 026/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: PANINO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 382.935,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 11/11/2022
OBJETO: aquisição de material de consumo (marmitex, padaria e outros), destinado a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência de contingência social e desastres ambientais no Município, no lote 02.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° FMAS 014/2022
PROCESSO: 011437/2022
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500003.02.0007

Protocolo 969216

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 025/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: REALI PANIFICADORA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 847.680,00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 11/11/2022
OBJETO: aquisição de material de consumo (marmitex, padaria e outros), destinado a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência de contingência social e desastres ambientais no Município, no lote 01.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° FMAS 014/2022
PROCESSO: 011437/2022
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500003.02.0007

Protocolo 969218

Mucurici

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022/PMM

A Prefeitura Municipal da Mucurici/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 003/2022/PMM, destinada a Permissão de Uso de espaço público para fins de exploração comercial no município de Mucurici/ES.

HABILITADOS: LUCIDIO DE SOUZA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n° 33.835.217/0001-70;
HÉVILIS TARGA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n° 135.852.737-77;
IVELTER LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n° 138.413.387-98;
VAGNERBLEY RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 071.891.247-05;
ALFREDO LUIZ DA COSTA MIRANDA, inscrito no CPF sob o n° 956.350.096-20.

INABILITADO: IVIS TARGA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n° 135.406.237-01.

ID CidadES TCE/ES 2022.049E0700001.01.0019

Mucurici-ES, 16 de outubro de 2022.

Aline Amaral Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 969173

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PROCESSO Nº 571174/2022
DISPENSA Nº 063/2022
CÓDIGO CIDADES Nº 2022.052E0700001.09.0061

Ratifico os atos praticados no Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2022 e autorizo a contratação direta por emergência de empresa especializada na prestação de serviço de retirada, recolocação e reforma do transformador de 112,5 KVA e serviços de instalação de 03 (três) para raios polimérico, com fornecimento de materiais, para que seja reestabelecida e solucionada a falta de energia elétrica na EMEF DR. ADALTON SANTOS, em nome de **RONALDO FELBERG TEIXEIRA 91197570772**.
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor estimado da Dispensa:
R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 17/11/2022**.**
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito

Protocolo 968747

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
PROCESSO Nº 571418/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.10.0006

RATIFICO os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022** para contratação de assinatura anual do Informativo Fiscal de Gestão Pública, editado pela empresa ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA, em nome da empresa **ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA**, no valor de R$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais).
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Venécia, 17/11/2022.
ANDRÉ WILLER SILVA FAGUNDES
Prefeito

Protocolo 968739

Pancas

PROCESSO 1145/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, água potável, colchões, roupas de cama e material de cobertura de emergência para casas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 30 de novembro de 2022**, **às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 18 de novembro de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID: 2022.053E0500002.02.0010
Pancas - ES, em 18 de novembro de 2022.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 968901

PROCESSO 813/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, , exclusiva para MPE's, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, impressão, instalação/colocação de placas, adesivos veiculares, banner e faixas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Laser, Secretaria Municipal de Agricultura e do Gabinete do Prefeito e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 02 de dezembro de 2022**, **às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 18 de novembro de 2022. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID: 2022.053E0700001.02.0039
Pancas - ES, em 18 de novembro de 2022.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 968912

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS ALVORADA, CENTRO E NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
DATA DA ABERTURA: 21/12/2022 AS 09:00 HORAS
O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
ID Cidades: 2022.054E0700001.01.0029

Pedro Canário/ES, 17 de novembro de 2022.
Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente da CPL

Protocolo 969074

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA, LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCEDIMENTOS E CONTROLE DE PROCESSOS INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS E OUTROS, Empresa(s) Vencedora(s): **MULTIPROJECT SOFTWARE LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 37.700,00**
Pedro Canário/ES, 17 de Novembro de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 969852

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2022.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E MEIO FIO PARA ATENDIMENTO DOS CALÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
Empresa(s) Vencedora(s): CASTELLAR MOVEIS E ELETROD EIRELI no lote 1 no valor total de R$ 1.999.770,00 e VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA nos lotes 2 e 3 no valor total de R$ 710.000,00
Pedro Canário/ES, 17 de Novembro de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 969841

Piúma

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022
ID: 2022.056E0700001.01.0029

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93 e baseado no Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** nos termos da legislação em vigor, o processo licitatório nº 8.157/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do vestiário do campo de futebol Nova Esperança e Reforma e recuperação do muro do estádio Florêncio Serafim dos Anjos do Município de Piúma/ES, tendo como vencedora as empresas FACTOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 38.892.519/0001-79) para Reforma do Vestiário do Campo de Futebol Nova Esperança (LOTE 1), no valor de R$ 78.630,25 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte cinco centavos) e VT CONSTRUTORA EIRELI ME (CNPJ nº 14.120.707/0001-46) para Reforma e Recuperação do Muro do Estádio Florêncio Serafim dos Anjos (LOTE 2), no valor de R$ 59.607,83 (cinquenta nove, seiscentos e sete reais e oitenta três centavos).

Piúma/ES, 17 de novembro de 2022

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito de Piúma

Protocolo 968767

Rio Bananal

REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PROCESSO Nº 004232/2022

Objeto: Contratação de instituição de longa permanencia de idosos que possuam 60 anos ou mais, para manutenção do serviço de acolhimento para o idosos.

Local: Sala da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, situada na Av. 14 de setembro, Centro, Rio Bananal.
Data de reabertura: 24/11/2022
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social já realizou a vistoria das acomodações da empresa licitante, bem como emitiu o devido laudo.
Marcamos a reabertura do referido certame para realizar conferência do laudo junto aos interessados.

Rio Bananal-ES, 17/11/2022.

HUGO DOS SANTOS BERNINI
PREGOEIRO

Protocolo 968708

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2022
PROCESSO Nº 005715/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CIDADES: 2022.060E0700001.02.0012

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E MÁQUINA DE LAVAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS*.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 05/12/2022.
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1104, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.

Rio Novo do Sul (ES), 18 de novembro de 2022.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro

Protocolo 969457

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022
Código ID CIDADES: 2022.061E0700001.01.0059
O **Município de Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 260/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, objetivando a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023. Processo Eletrônico nº. 001308/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das Propostas e documentos de habilitação: **08h, do dia 01/12/2022. Início da disputa: 08h30min do mesmo dia.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503. Endereço Eletrônico de Disputa: https://bllcompras.com/Home/Login.
Santa Leopoldina/ES, 17/11/2022
MIKE MULLER STANGE
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969113

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°081/2022
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Educação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 30/11/2022.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 30/11/2022.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.
E-mail:
licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Santa Teresa, 17 de novembro de 2022.
Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 969221

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 020/2022, contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Treinamento de Várzea Alegre:
Empresa Habilitada: RR2 Construções e Serviços Ltda.
Empresa Inabilitada: Construtora Padrão Ltda.
Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.
Santa Teresa, 17 de novembro de 2022.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 968933

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022

DATA DE ABERTURA: 30/11/2022 às 09 h.
OBJETO: Constituição de Registro de Preços para aquisição de produtos: kits, reagentes, soluções, materiais de coleta e armazenamento e outros para uso no Laboratório Público Municipal, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 18/11/2022.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969124

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022
DATA DE ABERTURA: 01/12/2022 às 13 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviço técnico correspondente a execução de levantamento planialtimétrico do loteamento "IZAURO MANTOVANELLI", destinado a regularização fundiária do município de São Gabriel da Palha/ES. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 18/11/2022.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 969768

São José do Calçado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico
17/2022
Homologo, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº **4513/2022**, na modalidade ***Pregão Eletrônico 17/2022***, "Aquisição de veículo ônibus escolar 4x4, tendo como vencedor a empresa: **DROSDSKYONIBUS LTDA, CNPJ: 13.891.913/0001-97**, pelo valor global de **R$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).**
São José do Calçado - ES, 17/11/2022.
Antônio Coimbra de Almeida
Prefeito
Protocolo 969625

São Mateus

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022, PUBLICADO NO DIO EM 17/11/2022.

Onde se lê:
"ID Localizador do Licitações-E: 973.954"

Leia-se:
"ID Localizador do Licitações-E: 973.994"

São Mateus/ES, 17/11/2022
VÂNIA DUARTE SEIBERT Presidente de CPL
Protocolo 968744

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 071/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 021.828/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER DEMANDAS RELATIVAS AO TRANSPORTE DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Acolhimento de propostas: a partir de 18/11/2022 às 09:00h
Abertura de propostas: 07/12/2022 às 09h00
Abertura da sessão pública: 07/12/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 974.167
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0028
São Mateus, 17 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 969233

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 072/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 020.440/2022
Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFETEIRA CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Acolhimento de propostas: a partir de 18/11/2022 às 14:00h
Abertura de propostas: 07/12/2022 às 14h00
Abertura da sessão pública: 07/12/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 974.259
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.02.0016
São Mateus, 17 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 969593

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 073/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 021.243/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER EVENTOS DIVERSOS PATROCINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, AUDITÓRIO, CONFORME DEMAIS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Acolhimento de propostas: a partir de 18/11/2022 às 9:00h
Abertura de propostas: 08/12/2022 às 09h00
Abertura da sessão pública: 08/12/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 974.282
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
IDCidadESContratações:2022.067E0600007.01.0029
São Mateus, 17 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 969676

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2022
O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 003/2022, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LIBERDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS**", sendo que a ata da sessão na íntegra está disponível no site da PMSM, para consulta dos interessados:
Empresas **HABILITADAS**:
- IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (36.276.740/0001-00);
- GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50. Considerando que as duas empresas apresentaram certidões negativas vencidas a data de sessão, mas vigentes a data da entrega do envelope e por se tratar de empresas beneficiárias da lei complementar 123/2006, serão declaradas habilitadas condicionando as mesmas a entrega das certidões negativas válidas conforme preceitua o art. 43, § 1º.

Fica aberto, de forma concomitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões.
ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.01.0010
São Mateus/ES, 17/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL
Protocolo 969012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as Bandas **AUDACIA D+**, para se apresentar no dia 18/11/2022, durante a programação da "**"VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA - DIVINO ESPÍRITO SANTO QUE ACONTECERÁ NA DATA 19 A 20 DE NOVEMBRO""**, neste município, conforme Processo nº. 024.958/2022, pelo valor total estimado de R$ 3.000,00 (tres mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600008.10.0033
São Mateus/ES, 16/11/2022.
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Mun. de TCultura
Protocolo 968797

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ n° **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar os cantores/bandas: **MANEL TECLADISTA** para se apresentarem nos dias 19/11/2022, respectivamente, durante a programação do **1º FESTA DA VIRADA CULTURAL QUILOMBOLA - DIVINO ESPÍRITO SANTO QUE ACONTECERÁ NA DATA 19 A 20 DE NOVEMBRO** neste município, conforme Processo nº. **024.970**, pelo valor total estimado de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600008.10.0029
São Mateus/ES, 16/11/2022.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Mun. de Cultura

Protocolo 968801

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 068/2022
A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando solicitação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e a consequente alteração do item 15.7.4, a abertura das proposta e sessão do Pregão Eletrônico nº 068/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, DE CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, foi alterada para o dia 08/12/2022, as 14H00, permanecendo o ID 972.565 no sistema do licitações-e.
Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600001.01.0002
São Mateus-ES, 17/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL

Protocolo 969783

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 020/2022

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 020/2022 cujo objeto é a SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LABORATORIAS PARA ATENDER O CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTOS DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM licitado em favor das empresas abaixo especificadas, totalizando o valor de R$ 13.100,00:
• DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ 33.760.101/0001-10): Item 01 no valor unitário de R$ 0,48, totalizando R$ 4.800,00.
• VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME (CNPJ 23.708.186/0001-33): Item 02 no valor unitário de R$ 0,83, totalizando R$ 8.300,00.
Processo nº: 001.540/2022
ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.02.0013
São Mateus/ES, 17/11/2022.

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 969067

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 021/2022

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 021/2022 cujo objeto é a SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE/HANSENÍASE E O PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE licitado em favor da empresa abaixo especificada, totalizando o valor de R$ 35.499,60:
• WP COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 44.734.412/0001-20): Item 01 no valor unitário de R$ 98,61, totalizando R$ 35.499,60.
Processo nº: 013.696/2022
ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.02.0014
São Mateus/ES, 17/11/2022.

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 969081

Sooretama

EDITAL - SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Proc. Adm. n.º 06440/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, representada pela Secretária de Tributos e Arrecadação, faz saber que se encontra aberto o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**, para CREDENCIAR instituições financeiras para prestação de **intituições finaceiras para prestação de serviços bacários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, divida ativa e demais receitas publicas devidas á municipalidade, atravéz de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermedio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**

MAIORES INFORMAÇÕES poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: **cpl@sooretana.es.gov.br** e/ou fone: 27-3273-1282.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Sooretama-ES - Setor de Licitação, localizada à Rua Vitório Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama/ES.

PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de PROTOCOLO, no endereço acima citado, de **21/11/2022 a 20/12/2022**. A instituição interessada em aderir ao **CREDENCIAMENTO** de que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

trata o presente edital deverá apresentar a Comissão de Licitação por meio do Setor de Protocolo, situado à Rua Vitório Bobbio, 281, centro, **até o dia 20 de Dezembro de 2022 às 17 horas**, os documentos indicados no Edital, em envelope fechado.
ABERTURA DA SESSÃO: 09h e 00min do dia 22/12/2022, em ato público.
O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no "sítio" da Prefeitura Municipal de Sooretama através da página https://www.sooretama.es.gov.br. ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

2022.070E0700001.17.0001
ID CIDADES

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
Secretário de Tributos e Arrecadação
Protocolo 969445

Vargem Alta

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 025/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA, MORRO DO SAL, VARGEM GRANDE (VILA FARDIM) E PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 909236/FUNASA, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **06/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2022.071E0700001.01.0043

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 969402

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-FMS

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da CPL, torna pública a todos os interessados a resposta à impugnação ao edital da TP 004/2022-FMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO A PROPOSTA FUNDO A FUNDO FNS Nº 14645.0350001/22-001, apresentada por Lopes Maciel Construtora LTDA-ME. Assim, temos que a referida foi acolhida para, no mérito, NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO, mantendo inalteradas todas as disposições do edital. Fica designado o dia **13/12/2022, às 13:00** para a reabertura do certame. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2022.071E0500001.01.0004

Vargem Alta - ES, 17/11/2022.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 969404

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00028/2022
CÓDIGO CIDADES 2022.072E0500001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MINETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MINETE, BAIRRO MINETE. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS.ABERTURA: 08/12/2022, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 969100

SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000023/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 969406

SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000024/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 969420

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N 000073/2022
WCompras ID 209401 (SRP)
CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0053

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da data de Acolhimento das propostas a partir de: 18/11/2022 às 12:00h. Limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 01/12/2022 às 9:00h. Demais claúsulas permanecem inalteradas. Edital disponível em: www.vendanova.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira
Protocolo 969025

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - PROCESSO Nº 002.262/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 PROCESSO Nº 002.262/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 8.º da Lei N.º 11.107/05, Art. 13 do Decreto Federal N.º 6.017/2007, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos parágrafo 4.º, da cláusula 5.ª, do Contrato de Consórcio Público.
O Município de Vila Valério/ES, através da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, tendo por Representante o Sr. Prefeito **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XXVI, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;
Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal, onde o mesmo expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 027/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE**, fornecedor escolhido e justificado.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.
CNPJ sob o n.º 11.422.312/0001-00.
VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Vila Valério - ES, em 17 de Novembro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal do Município de Vila Valério/ES
Protocolo 968726

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019 LPI Nº 003/2022 PROCESSO 63.887/2022 CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600022.08.0001

A Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Municipal de Administração (CPL II/SEMAD), da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que a Prefeitura Municipal de Vila Velha obteve um empréstimo do FONPLATA - Banco de Desenvolvimento (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares), referente ao contrato de empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Internacional n.º 003/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO, CALÇADAS E CICLOVIAS NO CORREDOR SALGADO FILHO - JOÃO MENDES NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente ou como participante de Consórcio. Conforme processo n.º 63.887/2022, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. As propostas deverão ser entregues à CPL II/SEMAD, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, até às 10h do dia 27 de dezembro de 2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
Vila Velha/ES, 16/11/2022.

LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação II
Protocolo 969857

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/2022 PROCESSO Nº 60.400/2022 CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0032

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2022, Processo nº 60.400/2022, cujo objeto é a contratação das OBRAS DE CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO (LOTE 02), CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA SUB-BACIA B-C, SUB-BACIA C1-D, TRAVESSIA DA RODOSOL, PONTE 2, PONTE 4 E PONTE 6 NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, foram habilitadas as empresas: 1) CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e 2) DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por terem atendido todas as condições do Edital. E INABILITADA a empresa RDJ ENGENHARIA LTDA, pelo descum-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

primento dos subitens "8.3.1.b.1" e "8.3.1.b.5" do Edital. Por oportuno, fica declarada vencedora a empresa CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, por ter apresentado o menor valor global entre as empresas habilitadas, à saber: R$ 29.513.207,30 (vinte e nove milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e sete reais e trinta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha/ES, 16/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 969038

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2022 PROCESSO Nº 60.398/2022 CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0031

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022, Processo nº 60.398/2022, cujo objeto é a contratação das OBRAS DE CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO (LOTE 03), CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DAS SUB-BACIAS 11 E 12 NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, foram habilitadas as empresas: 1) DUTO ENGENHARIA LTDA; 2) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, e 3) CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Por oportuno, fica declarada vencedora a empresa DUTO ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado o menor valor global entre as empresas habilitadas, à saber: R$ 14.064.585,46 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha/ES, 16/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 969041

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022 PROCESSO Nº 08.649/2022 CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que realizará sessão pública para abertura de envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresa classificada, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 08.649/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS ELEVADOS PADRONIZADOS PARA OS GUARDA VIDAS DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **13h00min** do dia **13h30 de novembro de 2022**, na sala de licitação na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.

LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação II

Protocolo 969867

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022 - PROCESSO Nº 4161310/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0099.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (SACOS PARA COLETA DE LIXO INFECTANTE). Início de entrega das propostas: dia 23/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 06/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 06/12/2022. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros de Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 16 de novembro de 2022.

Protocolo 969884

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2022

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO NO REGIME SEMI-INTEGRADO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES LOCALIZADO A RUA ESTHER OLIVEIRA GALVEAS, BAIRRO JARDIM CAMBURI, MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 287759/2022. ID-CIDADES nº 2022.077E0600002.01.0032. Início do acolhimento das propostas: dia 30/11/2022 às 10:00hs. Limite para Impugnação: 13/01/2023 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 13/01/2023 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 18/01/2023 às 8hs59min. Data de Abertura das propostas: 18/01/2023 às 9hs. Abertura da sessão e início da disputa: 18/01/2023 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br . Vitória, 17 de novembro de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Protocolo 969885

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que a Concorrência em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa Atmosfera Construtora Ltda, com o valor de R$ 2.218.167,70 para o lote 01. **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022. PROCESSO Nº 1221786/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0080.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 3 - BAIRROS BENTO FERREIRA, CONSOLAÇÃO, CRUZAMENTO, DE LOURDES, FRADINHOS, GURIGICA, HORTO, ILHA DE SANTA MARIA, JESUS DE NAZARETH, JUCUTUQUARA, MONTE BELO E ROMÃO. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037/6074. Pablo Mendes Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória, 16 de novembro de 2022.

Protocolo 968778

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que a concorrência em referência foi homologada e adjudicada em favor da empresa Duto Engenharia Ltda. com o valor de R$ 2.562.211,83. **CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 1273833/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0096.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 5 - BARRO VERMELHO, ENSEADA DO SUÁ, ILHA DO BOI, ILHA DO FRADE, PRAIA DO CANTO, PRAIA DO SUÁ, SANTA HELENA, SANTA LÚCIA, SANTA LUÍZA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória, 16 de novembro de 2022.

Protocolo 968783

Câmaras

Afonso Cláudio

EDITAL DE PREGÃO
Nº 005/2022
A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar **às 09h**, **do dia 05 de dezembro de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** do tipo **Menor Preço Global**, visando a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de Impressoras Multifuncionais. **O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes@cmac.es.gov.br, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.**

Afonso Cláudio, 17 de novembro de 2022.

ANA PAULA SAITER HORTELAN
Pregoeira Oficial

Protocolo 968902

Conceição da Barra

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAS DO MINICICIPO, ESTADO E País. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES. **CONTRATADA:** JC SINALIZAÇÃO E BRINDES LTDA-ME, CNPJ 07.709.586/0001-7 **PROCESSO**:1310/2022. **VALOR GLOBAL**: R$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais). **Dotação**:**3.3.90.30.50** (Bandeiras, flâmulas e insígnias) **recursos**: próprio. **DISPOSITIVO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ID CidadES: 2022.020L0200001.09.0020.

Conceição da Barra - ES, 16 de Novembro de 2022
Isaque Maia Eloi
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 969280

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000081/2022 - Vencedor:** L V CEZAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.859.422/0001-70, VALOR: R$1.482,00 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IÚNA E ENTREGA DE TÍTULOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/11/2022 NO SALÃO DA MAÇONARIA DELTA MAÇÔNICA LUZ E VIRTUDE. QUE SERÁ REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.** Dotação: 010001.010310012.006 - 33903900000 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - Ficha 021.

ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0012

Iúna/ES, 17 de novembro de 2022.
Edson Marcio de Almeida
Presidente

Protocolo 969775

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Linhares

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações a saber:

Pregão Presencial Nº 014/2022 - **REGISTRO DE PREÇO** - do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE TRANSAÇÃO), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o maior percentual de desconto por taxa de transação (transaction fee), em conformidade com o Processo Administrativo nº 004194/2022. A sessão de disputa terá início às **08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2022**.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-Es. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitado via e-mail: licitacao@camaralinhares.es.gov.br ou pelo site https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/tel. (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Cód. CidadES: 2022.042L0200001.02.0002

Linhares, 17 de novembro de 2022

Thales Correia Gomes

Pregoeiro Oficial - CML

Portaria nº 018/2022

Protocolo 969133

Vila Velha

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 6632/2022

Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas nos autos, os procedimentos adotados pelo Setor Administrativo/Licitações, parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, fica autorizada a efetivação da adesão a Ata Registro de Preços nº 016/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2021, promovido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, objetivando a aquisição e instalação de ar condicionado, destinados a atender as necessidades da nova sede desta Casa de Leis, observados os procedimentos legais, devendo ser realizadas as providências relativas à formalização contratual com o fornecedor **ML REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 07.976.638/0001-01.

Deem-se os efeitos legais de publicidade dos atos e encaminhe os autos ao Setor Licitações para as providências necessárias.

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Mun. de Vila Velha

Protocolo 969687

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 7076/2022
Código CidadES nº 2022.076L0200001.10.0013

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nos termos do Art.25, II, da Lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 7076/2022, tendo como objeto, a contratação do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda, objetivando a participação de servidor da Câmara Municipal de Vila Velha no curso "Fiscalização parlamentar dos gastos públicos e providência para o encerramento do exercício nos munícipios", no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Vila Velha/ES, 17 de novembro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara

Protocolo 969705

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

DISPENSA FMS Nº 041/2022
Processo nº 3186/2022
Cod. CidadES nº
2022.008E0500001.09.0043
Art. 24, IV, Lei nº 8.666/1993

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PACIENTE G. S. O.; Contratada: Drogaria de Bom Jesus Ferreira e Zanon Ltda (CNPJ nº 10.789.886/0001-58); AF nº 0282/2022-FMS; Valor: R$ 5.570,10; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0117/1211;

Apiacá-ES, 18/10/2022.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 969874

DISPENSA FMS Nº 042/2022
Processo nº 3176/2022
Cod. CidadES nº
2022.008E0500001.09.0044
Art. 24, IV, Lei nº 8.666/1993

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA A AMBULÂNCIA QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: S2 Saúde Ltda ME (CNPJ nº 16.740.031/0001-19); AF nº 0283/2022-FMS; Valor: R$ 9.555,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte: 0098/1211;

Apiacá-ES, 18/10/2022.
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 969881

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1634/2022

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **07 de dezembro de 2022**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação nº

066/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontólogicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br., Código da UASG: 985659, e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003.

Iúna/ES, 17 de novembro de 2022.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 969483

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

EXTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2022/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.
CONTRATADO: WTFS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, expediente e limpeza, destinado a UMIM - Unidade Mista de Internação Municipal e Estratégia de Saúde da Família (ESF), Elisbela, Antônio João Couto e Heuller Santiago Souza deste município de Mucurici/ES.
Valor Global R$: 25.048,80 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2022/FMS.
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0003
Mucurici-ES, 02 de setembro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 969109

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
000029/2022 - PROCESSO Nº 002157/2022

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo sedan para atender as atividades laborais realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0500009.01.0007
CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 01 de dezembro de 2022**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 17 de novembro de 2022.
JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 969375

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO: 399/2022
HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: aquisição de Material de Expediente, para atendimentos das diversas Secretarias dos Municípios consorciados ao Consórcio Público da Região Norte - CIM NORTE/ES e Rede Cuidar Norte.
EMPRESAS VENCEDORAS:
MMV PAPELARIA EIRELI, MARATIMBA UTILIDADE EIRELI, INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS, N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR - LTDA EPP, D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA, TAGLIA FERRE & CIA LTDA, B.A EDITORA LTDA, CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, ILABEL COMERCIO EIRELI, IMPRIMI ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA: 17/11/2022

Protocolo 969788

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

PROCESSO N° 2522/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I..

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO 2522/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES torna público, através de seu Pregoeiro que o certame em epígrafe, com abertura prevista para o dia 21/11/2022 - segunda feira, está sendo SUSPENSO para análise de impugnação. A nova data de abertura será divulgada oportunamente e publicada nos mesmos meios de publicação utilizados. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3745-1549
ID: 2022.501C2600010.02.0030
Águia Branca - ES, em 17 de novembro de 2022.
Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE

Protocolo 969653

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022

O Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM NOROESTE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA CIM NOROESTE Nº 37 - P, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, relativo ao Processo administrativo nº: 2520/2022, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê:
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Dia: 28/11/2022 às 14:00 h

Leia-se:
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Dia: 28/11/2022 às 15:30 h

Tendo em vista que a alteração supracitada **NÃO** interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de realização do Pregão, para o dia 28/11/2022, em sessão eletrônica, a partir das 15:30 horas (horário de Brasília-DF), Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do "site" www.cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes.

Águia Branca - ES, 16 de novembro de 2022.
WALAQUES PEREIRA CORREA
PREGOEIRO - CIM NOROESTE
Protocolo 968787

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O CIM EXPANDIDA SUL, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, com amparo na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) COM TECNOLOGIA EM NUVEM QUE GARANTA O ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTEJA PLENAMENTE ADEQUADO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PERMITA A ELIMINAÇÃO DO USO DO PAPEL**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento será realizado no dia **02/12/2022, das 09h00mim às 09h30mim.** O início da sessão pública de disputa está marcado para o dia **02/12/2022 às 09h:31min.** Maiores informações e entrega de edital no endereço eletrônico: www.cimexpandidasul.com.br ou através do e-mail: notas.cimexpandidasul@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (28) 3536-2429.

Anchieta, 17 de novembro de 2022.
Josélia F. dos Santos Marvilla
Pregoeiro do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 969714

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N465

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.692, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ATUALIZA A TARIFA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da tarifa do sistema de estacionamento rotativo formulado pela concessionária do serviço, nos autos do Processo Administrativo nº 51.708/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da tarifa do Sistema de Estacionamento Rotativo do Município da Serra, nos seguintes termos:

TIPO DE VEÍCULO	PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	VALOR
Veículos de passageiros ou carga, respeitando os limites de dimensão estabelecidos para cada vaga	30 minutos iniciais (mínimo)	R$ 1,30
	45 minutos	R$ 1,60
	01 hora	R$ 2,00
	01 hora e 15 minutos	R$ 2,30
	01 hora e 30 minutos	R$ 2,60
	01 hora e 45 minutos	R$ 2,90
	02 horas	R$ 3,30
	02 horas e 15 minutos	R$ 3,60
	02 horas e 30 minutos	R$ 3,90
	02 horas e 45 minutos	R$ 4,20
	03 horas	R$ 4,60
Motocicletas, motonetas e ciclomotores	30 minutos iniciais (mínimo)	R$ 0,60
	45 minutos	R$ 0,80
	01 hora	R$ 1,00
	01 hora e 15 minutos	R$ 1,20
	01 hora e 30 minutos	R$ 1,40
	01 hora e 45 minutos	R$ 1,60
	02 horas	R$ 1,80
	02 horas e 15 minutos	R$ 2,00
	02 horas e 30 minutos	R$ 2,20
	02 horas e 45 minutos	R$ 2,40
	03 horas	R$ 2,60
Veículo com autorização especial	Conforme autorização especial	R$ 3,90 por hora ou fração, por vaga utilizada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969143

DECRETO Nº 3.699, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JEFFESON PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969909

DECRETO Nº 3.708, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SILVIA PEREIRA LANES** da função gratificada de Coordenadora do Conselho Tutelar da Serra - Regional III, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969904

DECRETO Nº 3.709, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DEBORA CRISTINA ALVES DA CRUZ** para exercer a função gratificada de Coordenadora do Conselho Tutelar da Serra - Regional III, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969906

DECRETO Nº 3.711, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969907

DECRETO Nº 3.712, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.648, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
b) Elaine Giacomin Mai de Melo." (NR)

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Recursos Fiscais será a seguinte:

I - CONSELHEIROS TITULARES
1) Representantes dos Servidores Municipais:
a) Robson Jaccoud;
b) Felipe Loubach;
c) Vagner Salles Jansem;
d) Jefferson San'Ana.

2) Representantes da Sociedade Civil:
a) Cristina Gonçalves Ramos - FAMS;
b) Enza Esteves Viguini - FINDES;
c) Vanildo Rosa Porto - FECOMERCIO;
d) Mônica Fernanda Santos Porto Pires - SINDCONTABIL.

3) Representantes simultâneos da Fazenda Pública Municipal:
a) Maria do Carmo Suprani Bongestab;
b) Marcelo Alvarenga Pinto.

4) Secretários simultâneos;
a) Andreia Costa da Silva Arcanjo;
b) Elaine Giacomin Mai de Melo.

II - CONSELHEIROS SUPLENTES

1) Suplentes dos Representantes dos Servidores Municipais:
a) Murilo Marins Rodrigues;
b) Francisco José Nóia Maciel;
c) Anderson de Jesus Rocha;
d) Leonardo Ramos Miguel.

2) Suplentes dos Representantes da Sociedade Civil:
a) Cláudio Imperial - FINDES;
b) Eric Perin da Cruz - FECOMERCIO;
c) Andreia Simões Pereira Lacerda - SINDCONTÁBIL;
d) Larissy Teixeira Babilon - FAMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969908

DECRETO Nº 3.720/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.001.0000.0000	9.576
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.001.0000.0000	2.100
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	172.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	58.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.07	1.190.0000.0000	105.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	1.554.781
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.001.0000.0000	27.800
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	11.000
		TOTAL		1.940.257

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.001.0000.0000	150.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.123.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	53.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.33.01	1.211.0000.0000	12.000
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.34.00	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.33	1.211.0000.0000	12.000
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.74	1.211.0000.0000	3.000
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.99	1.211.0000.0000	30.000
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.34.00	1.211.0000.0000	41.088
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.84	1.211.0000.0000	20.219
10.122.0002.2007	Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS.	3.3.90.39.17	1.211.0000.0000	19.551
10.122.0002.2007	Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS.	3.3.90.39.99	1.211.0000.0000	24.804
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.30.24	1.211.0000.0000	50.000
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.05	1.211.0000.0000	52.603
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	3.3.90.39.74	1.211.0000.0000	50.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.211.0000.0000	7.260
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.211.0000.0000	30.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.34.00	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.211.0000.0000	4.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.99	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.211.0000.0000	4.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.211.0000.0000	39.077
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.211.0000.0000	20.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.211.0000.0000	20.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.211.0000.0000	7.435
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.211.0000.0000	43.985

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.02	1.211.0000.0000	9.000
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.211.0000.0000	1.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.211.0000.0000	22.059
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.73	1.211.0000.0000	11.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.211.0000.0000	10.000
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.211.0000.0000	20.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.08.56	1.211.0000.0000	30.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.211.0000.0000	49.583
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.14.14	1.211.0000.0000	1.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.09	1.211.0000.0000	6.600
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.19	1.211.0000.0000	9.800
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.26	1.211.0000.0000	1.700
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.35	1.211.0000.0000	4.760
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.39	1.211.0000.0000	10.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.33.01	1.211.0000.0000	1.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.20	1.211.0000.0000	62.282
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.39	1.211.0000.0000	10.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.74	1.211.0000.0000	45.265
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.93.99	1.211.0000.0000	1.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.14.99	1.211.0000.0000	1.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.04	1.211.0000.0000	69.959
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.09	1.211.0000.0000	3.200
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.28	1.211.0000.0000	6.500
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	1.211.0000.0000	109.107
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.30.36	1.211.0000.0000	21.600
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.14.14	1.211.0000.0000	1.000
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.99	1.211.0000.0000	150.000
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.55	1.211.0000.0000	6.000
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.16	1.211.0000.0000	300.000
10.306.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.99	1.211.0000.0000	7.172
10.306.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.99	1.211.0000.0000	7.172
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreend	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	49.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	4.800
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	3.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	3.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.001.0000.0000	3.000
15.452.0023.2144	Implantar e monitorar os Planos Municipais no que	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	3.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	67.000
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	16.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.22	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	1.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Politicas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.001.0000.0000	11.676
		TOTAL		1.940.257

Protocolo 969697

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DECRETO Nº 3.721, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Designa a servidora **ELAINE GIACOMIN MAI DE MELO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969910

DECRETO Nº 3.722, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Designa a servidora **JULIANA BASTOS FIA GHIDETTI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de novembro de 2022 a 5 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969911

DECRETO Nº 3.723, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Exonera **TATIANE LORENCIO PINA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969912

DECRETO Nº 3.724, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PRISCILA POLLIANE GOUVEA SANTOS** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969913

DECRETO Nº 3.725, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ELICEIA DEOCLECIO DE SOUZA BIANCHI** da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969914

DECRETO Nº 3.726, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LIVIA VAZ DA SILVA AGUIAR** para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969915

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DECRETO Nº 3.727, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a proximidade do início da Copa Mundo de Futebol de 2022;

CONSIDERANDO os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Serra/ES, os seguintes horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira:

I - dia 24 de novembro, das 8 às 14 h;
II - dia 28 de novembro, ponto facultativo;
III - dia 2 de dezembro, das 8 às 14 h.

Art. 2º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os serviços públicos de natureza essencial de urgência e emergência neles incluídos, mas não limitado a serviços de saúde, serviços de assistência social, serviços funerários e as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da Defesa Civil, dos Guarda-Vidas e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 969916

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R$)
MARIA JOSÉ FERREIRA	031.692.767-86	53143/2022	8273241/2022	R$ 300,00 (trezentos reais)
MOTIVO: Flagrou-se no dia 04/09/2022 às 15h e 41 minutos, no imóvel de inscrição imobiliária 003.5.18.0252.001, localizado à Rua Porto Alegre Qd. 25, Lote 008, Praia de Capuba, a queima de resíduo sólidos (madeiras, lixo e begetação) ao ar livre, causando poluição do ar e incômodo á vizinhança.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.
Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 969116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, SILVIO ALMEIDA MERCIER 10479495718, CNPJ nº 37.806.330/0001-89, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 307/2022, contida no Processo nº 31118/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8273135/2022 - Multa, em sua totalidade, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 307/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969118

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **Edital**, NOTIFICA a interessada, CAMAROTE GASTROBAR LTDA, CNPJ nº 44.814.763/0001-41, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 147/2022, contida no Processo nº 21242/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n. º 8272996/2022- Multa, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 147/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, EVANGELI SOARES SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 798.135.697-00, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 266/2022, contida no Processo nº 4452/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8272830/2022 - MULTA, em sua totalidade, no valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 266/2022.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMMA publicado no Diário Oficial do Município da Serra em 18/10/2022

ONDE LÊ-SE:

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, GILVAN RODRIGUES CORREIA, CPF nº 079.453.627-10, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 040/2021, contida no **Processo nº 56561/2019** informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8271051/2018 - multa, em sua totalidade no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 040/2021.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2199/99.
Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/99.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

LEIA-SE:

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, GILVAN RODRIGUES CORREIA, CPF nº 079.453.627-10, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 040/2021, contida no **Processo nº 56551/2019** informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8271051/2018 - multa, em sua totalidade no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 040/2021.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2199/99.
Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/99.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, LAUDIANE LYRIO LOZER, CPF nº 001.728.007-90, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 194/2022, contida no Processo nº 21256/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 04012/2022- Embargo, conforme Acórdão JAR nº. 194/2022.
Fica facultada a interposição de recurso em 2ª instância ao COMDEMAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta decisão, conforme art. 162, II, da Lei Municipal nº 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, LUCIENE FREIRE DA SILVA, CNPJ nº 20.119.743/0001-92, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 106/2022, contida no Processo nº 58737/2021 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do

Auto de Infração n° 04931/2021- EMBARGO, conforme Acórdão JAR nº 106/2022.
Fica facultada a interposição de recurso em 2ª instância ao COMDEMAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta decisão, conforme art. 162, II, da Lei Municipal nº 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, LUIZ CARLOS RIZZO, CPF nº 653.873.847-87, por recusar-se a receber a Decisão JAR nº 265/2022, contida no Processo nº 29306/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8273105/2022 - Embargo, conforme Acórdão JAR nº. 265/2022.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, MARIA JOSÉ DE FREITAS, CNPJ nº 017.189.567-38, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 037/2021, contida no Processo nº 45731/2020 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272505/2020 - multa, em sua totalidade no valor de R$ 701,00 (setecentos e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 037/2021.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2199/99.
Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/99.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, PAULO CESAR PEREIRA PIRES , CPF nº 493.419.607-20, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 071/2022, contida no Processo nº 13888/2021 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8272580/2020- Multa, no valor total de R$ 7.001,00 (Sete Mil e Um Reais), conforme Acórdão JAR nº 071/2022.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, SOMINE DE ASSIS SANTOS 08572731750, CPF nº 36.662.561/0001-01, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega da Decisão JAR nº 080/2022, contida no Processo nº 56317/2021 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 82727848/2021 - Multa, em sua totalidade, no valor de R$ 5.302,00 (cinco mil e trezentos e dois reais), conforme Acórdão JAR nº 080/2022.
Fica facultada a interposição de recurso em 2ª instância ao COMDEMAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta decisão, conforme art. 162, II, da Lei Municipal nº 2199/1999.
Findado o prazo acima indicado, caso não tenha sido formalizado recurso em face da Decisão JAR, o autuado deverá providenciar em até **45 (quarenta e cinco) dias** o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, da Lei Municipal nº. 2199/1999.
Decorridos esses prazos, não sendo constatada a quitação da multa, será procedida à inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 332 da Lei Municipal nº 2199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, SOM PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.780.683/0001-60, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 304/2022, contida no Processo nº 16564/2022 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração n.º 8273023/2022 - Multa, em sua totalidade, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 304/2022.
Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 969139

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

ERRATA Nº 01 DO EDITAL SEAD Nº 003/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica o Edital SEAD nº 003/2022:

- *Alterando o Item* ***3.1.1 - 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.***

Onde se lê:
Serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 18/11/2022 (sexta-feira) até às 23:59 do dia 25/11/2022 (sexta-feira)** através do site **selecao.sead@serra.es.gov.br**, observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica.

Leia-se :
Serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 18/11/2022 (sexta-feira) até às 23:59 do dia 25/11/2022 (sexta-feira)** através do site **http://selecao.serra.es.gov.br** observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica.

As demais informações do Item **3.1.1** - **1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** permanecem inalteradas.

- *Alterando o Item* ***2 . DO CARGO, PRÉ-REQUISITOS ,VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:*** *Dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Trânsito.*

Onde se lê:
REMUNERAÇÃO: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor de até **R$3.307,50.**

Leia-se :
REMUNERAÇÃO: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor de até **R$3.474,86.**

As demais informações do Item 2 - **DO CARGO, PRÉ-REQUISITOS ,VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 17 de Novembro de 2022.
Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 969497

ERRATA Nº 02 DO EDITAL SEAD Nº 003/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica o Edital SEAD nº 003/2022:
- *Alterando o Item* **2.7 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**

Onde lê:
Observação: A graduação deverá ser em Engenharia Civil com atuação comprovada (ART's) no desempenho de atividades específicas, conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA ou Curso de Pós-Graduação Lato Senso/Especialização nas mesmas áreas afins conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA.

Leia-se :
Observação: A graduação deverá ser em Engenharia com atuação comprovada (ART's) no desempenho de atividades específicas, conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA ou Curso de Pós-Graduação Lato Senso/Especialização nas mesmas áreas afins conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA.

As demais informações do Item 2.7 - **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 17 de Novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 969750

Portaria

PORTARIA P Nº 361/2022

Designa Gestor e Fiscal de Contratos e revoga Portarias P nºs 281/2021, nº 282/2021, nº 283/2021, nº 284/2021, nº 285/2021, nº 287/2021, nº 286/2021 e nº 298/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos, a saber:

AJP Desinsetizadora LTDA ME- Contrato 059/2019
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Carlos Mauricio Janes - Matrícula 44058

Ecos Segurança Eletrônica Eireli ME- Contrato 094/2020
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Aurélio Pestana Pinheiro - Matrícula 80373

Ecos Segurança Eletrônica Eireli ME- Contrato 121/2018
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Aurélio Pestana Pinheiro - Matrícula 80373

Master Vigilância Especializada SA- Contrato 220/2020
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Aurélio Pestana Pinheiro - Matrícula 80373

Osiris Comercio e Serviços LTDA- Contrato 230/2020
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Carlos Mauricio Janes - Matrícula 44058

Prestar Service Serviços LTDA- Contrato 241/2019
I - Gestor: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Karla Mara Libardi - Matrícula 79124

Speed Serv Comércio Prestação de Serviços e Limpeza EIRELI- Contrato 020/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

I - **Gestor**: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Hilda Antonia Montarroyos do Amaral - Matrícula 29595

Vix Service Serviços de desinfecção e desratização - Contrato 067/2019
I - **Gestor**: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Carlos Mauricio Janes - Matrícula 44058.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias *P nº 281/2021*, *nº 282/2021*, *nº 283/2021*, *nº 284/2021*, *nº 285/2021*, *nº 287/2021*, *nº 286/2021 e nº 298/2021*.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 10 de novembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 969844

PORTARIA P Nº 362/2022

Designa Gestor e Fiscal de Contratos e revoga Portarias P nºs 280/2021, nº 74/2022, nº 77/2022 e nº 81/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, **Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos de Locação de Imóveis nº 192/2015, nº 093/2016, nº 048/2017, nº 063/2017, nº 166/2018, nº 015/2019, nº 042/2019, nº 054/2019, nº 208/2019, nº 033/2020, nº 038/2020, nº 061/2020, nº 082/2020, nº 154/2020, nº 233/2020, nº 224/2020, nº 054/2021, nº 24/2022, nº 40/2022, nº 41/2022, a saber:

I - **Gestor**: Elizabete Bergantini Castiglioni - Matrícula 80932
II - Fiscal administrativo: Karla Mara Libardi - Matrícula 79124
III - **Fiscal Técnico:** Luiz Carlos Fernandes Gonçalves Leite - Matrícula 44690

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias P nº 280/2021, nº 74/2022, nº 77/2022 e nº 81/2022.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 10 de novembro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 969846

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1800/2022 - SESA/PMS

Dispensa de Licitação

Processo nº 65339/2022

Objeto: Aquisição de Equipo Macrogotas

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

Valor Total: R$ 13.440,00

Data da Assinatura: 11/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 968715

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1808/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.208/2021
Ata Nº : 052/2022
Processo nº 48.731/2022
Objeto: Aquisição Equipamento Hospitalar
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: ETP EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COM. LTDA
Valor Total: R$ 56.277,00
Data da Assinatura: 16/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 968717

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

PROCESSO Nº: 53.547/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Duto Engenharia Ltda.
OBRA: Construção de quadras poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino no município da Serra, com fornecimento de materiais e mão de obra.
OBJETO: O termo aditivo substitui o objeto contratual, constatado na cláusula primeira da ATA de registro de preço nº 032/2013, LOTE nº 02, processo nº 63390604/2013, sem alteração do valor contratado.

Em 09 de novembro de 2022
FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 969335

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO Nº: 72.522/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Duto Engenharia Ltda.
OBRA: Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais, Regional 08 - Praia II, no Município da Serra.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 23 de novembro de 2022.
VALOR: R$ 10.368.424,56 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centayos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.205
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte de Recursos Próprios

Em 17 de novembro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 969339

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 273 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ADENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 38595, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55730/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 08/04/2022, a partir de 08/04/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 274 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA MIRANDA PIMENTEL AQUINI, matricula nº 21884, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 46523/2021 referente ao período de 03/01/2005 a 03/01/2015, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 275 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) JAQUELINE GRASSI ALVES, matricula nº 38990, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 52348/2021 referente ao período de 18/10/2011 a 08/02/2022, a partir de 08/02/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 276 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIMAR VIEIRA CODECO, matricula nº 1746, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 4915/2021 referente ao período de 14/02/2011 a 16/09/2022, a partir de 16/09/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 278 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDERSON FERREIRA, matricula nº 33880, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 40233/2021 referente ao período de 12/04/2010 a 12/04/2020, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 968774

PORTARIA/SEAD Nº 127, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 47785/2022;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **FABIA CRISTINA MARTINS RABELO** - **Matrícula 43.959**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais - Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 969378

PORTARIA/SEAD Nº 128, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 47685/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JAMILLE OLIVEIRA PALMEIRA - Matrículas: 59578**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/09/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 969381

PORTARIA DRH Nº 118 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) CARLA MARIA SILVA BARBOSA - matricula nº 26365, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 65915/2019.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	4537		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	12	5	7
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODO Período:	01/04/1988	a	09/08/1991	1.226	0
	01/04/1988	a	09/08/1991		
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENACPeríodo:	01/10/1996	a	02/05/1997	214	0
	01/10/1996	a	02/05/1997		
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENACPeríodo:	01/04/2003	a	22/11/2006	1.332	0
	01/04/2003	a	22/11/2006		
PER CONTR CNIS 6 Período:	03/05/1997	a	30/11/1999	942	0
	03/05/1997	a	30/11/1999		
PER CONTR CNIS 8 Período:	01/12/1999	a	30/09/2001	670	0
	01/12/1999	a	30/09/2001		
PER CNIS 2 Período:	01/04/1996	a	31/08/1996	153	0
	01/04/1996	a	31/08/1996		

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:

Total Dias = 4.537 0

Averbação a partir de 04/11/2019

Total de Dias Líquido = 4.537

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(1) SERVIDORA FOI NOMEADA EM 23/11/2006 / (2) TEMPO PARCIALMENTE CONCOMITANTE DO SESC PERIODO 01/10/1996 A 02/05/1997.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 969427

PORTARIA/SEAD Nº 129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA/SEAD Nº 125, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial, os termos do art. 78, § 3º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA/SEAD Nº 125**, de 08 de novembro de 2022 que alterou a Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, substituindo servidores designados, a saber:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

EXCLUI: a Servidora **Bruna de Oliveira Herzog - Mat. 42.088**

INCLUI: as Servidoras: **Rosane Santos Lorençon - Mat. 27.261 e Fernanda Louzada Matos - Mat. 41.911**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 17 de novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Protocolo 969506

PORTARIA DRH Nº 268 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

R E S O L V E:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 344 de 25 de Outubro de 1995, referente ao processo nº 11949/1995 que concedeu ao servidor MARCIA LOURDES VIANA PIMENTEL ZAMIAN - Matricula nº 9621, fica(m) desaverbado(s) o(s) periodo(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	306		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	10	6
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	10	6

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):			DIAS
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 01/03/1990 a	31/12/1990	306
PROFESSOR MAP I	01/03/1990 a	31/12/1990	
* Empresa Pública.		Total Dias:	306
Desaverbação a partir de 17/10/2022			

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Inf ormamos que conf orme inf ormações da serv idora o periodo 01/03/1990 na 31/12/1990,f oi utilizado na aposentadoria da serv idora e não f oi certif icado na CTC do INSS nº 07001130.1.001255/17-4 , emissão em 05/07/2018 e conf orme Of icio nº 1558 - APS Vitoria/GEXVIT - ES, f l.252 e 253 do processo de nº 43.724/2018 - Av erbação.

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 969574

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022
Processo nº 26.295/2022
Partes: O Município da Serra e a Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ n.º 30.092.431/0001-96**.**

Objeto: aquisição de equipamentos/munições, não letais", com o objetivo de continuar munindo os agentes com equipamentos não letais e de proteção durante o cumprimento do serviço operacional dos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social**.**

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato no diário oficial.

VALOR GLOBAL: R$ 166.513,17 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais, dezessete centavos).

Classificação Funcional: 06.183.010.2.060
Elemento da despesa: 4.4.90.52.07
3.3.90.30.05

Serra-ES, 17 de novembro de 2022

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 969358

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2021

Processo nº 19892/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP**, CNPJ nº 00.712.917/0001-19.

Objeto: 12 (doze) meses, a partir de 15 de novembro de 2022, ou até a execução da Ata de Registro de Preços, referente Pregão Eletrônico nº 154/2022, ou até que se conclua qualquer novo procedimento licitatório para contratação dos serviços

Valor global: R$ 5.778.540,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária:
12.361.0004.2.023 / 3.3.90.39.99

Data de assinatura: 11 de novembro de 2022.

Fabiana Passos Negreli Moreira
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 969515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022

Processo nº 52515/2022

Partes: O Município da Serra e a EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ n.º 27.975.551/0001-27**.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES.

Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da publicação no diário oficial.

Valor Global: R$ 200.639,10 (duzentos mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos).
14.422.0022.2.137 /4.4.90.52.19

Data de assinatura: 16 de novembro de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - respondendo

Protocolo 969742

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 | Edição N465

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM RESERVA DE COTA

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, trona público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 190/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando a o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA USO, NO ANO LETIVO DE 2023, DAS CRIANÇAS/ESTUDANTES MATRICULADAS(OS) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA. O Edital oriundo do processo nº39482/2022 SEDU, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:30min do dia 01/12/2022. Início sessão disputa: às 14h00min, do dia 01/02/2022.
ID(TCEES): 2022.069E0600004.02.0011

Serra, 17 de novembro de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 969499

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 204/2022, processo nº 53956/2022 SEMMA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM MEDIDOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL E SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, PARA AUXÍLIO NO MONITORAMENTO ECOLÓGICO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA.
Conforme segue:
LOTE I: FRACASSADO
LOTE II: FRACASSADO
ID TCEES: 2022.069E0600011.01.0008

Serra, 17 de novembro de 2022.
Cristina Carvalho Torrezani
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 968929

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 014/2022, Processo nº 44878/2022 - SEFA, cujo objeto é a Locação de licença de uso de uma solução informatizada, em ambiente 100% web, de sistema integrado de administração tributária, gestão e fiscalização do issqn, domicílio tributário eletrônico e nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-E), contemplando licença de uso, serviços de implantação, treinamento, desenvolvimento, customização, parametrizações, atualizações e manutenção, visando, tanto o aprimoramento da gestão fiscal do Município, como as prestações de contas aos Órgãos de Controle.
Lote I: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
Valor: R$ 2.077.200,00
ID(TCEES)2022.069E0600007.01.0001

Serra, 17 de novembro de 2022.
KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 969107

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 45406/2021- PE Nº 301/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0012
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviço Continuado - RECEPCIONISTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022 - SECR. DE OBRAS
Fornecedor: SERVILIMP SERV. E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITORIA
CNPJ: 15.454.201/0001-36
Lote 02/Item 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - RECEPCIONISTA
Valor global do lote: R$ 135.000,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 969384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 45406/2021- PE Nº 301/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0012
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviço Continuado - RECEPCIONISTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022
Fornecedor: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS
CNPJ: 24.104.071/0001-00
Lote 01/Item 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO - RECEPCIONISTA
Valor global do lote: R$ 597.370,20

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 969388

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 22:48:40 Código de Autenticação: db0228d0